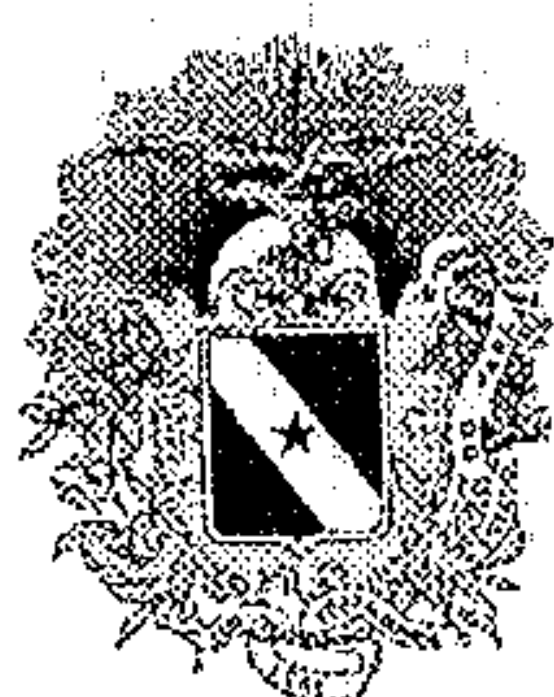




Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.470

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira
04 de junho de 2001



02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (XLVI)

Através da Lei nº 1772/1918, o governador Lauro Sodré foi autorizado conceder a Heráclito Ferreira a construção de um sanatório modelo na cidade de Salinas de acordo com a fotogravura com que instruiu seu pedido ao congresso estadual.

O governo concederia ao concessionário alguns incentivos entre os quais, permissão para construção, uso e gozo de uma estrada de rodagem partindo de Salinas até um ponto marginal da estrada de ferro de Bragança; isenção de impostos estaduais; e mais doações de terras para construção do sanatório.

A concessão seria pelo prazo de 50 anos, e o concessionário se obrigaria, entre outros encargos, admitir como empregados e trabalhadores, pelo menos dois terços de nacionais, e ainda reservaria 6 vagas no sanatório, independente de qualquer pagamento, a educandos de orfanatos.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Polícia Civil cria Delegacia de Crimes Discriminatórios

A Polícia Civil do Estado cria, através da portaria nº 257/01, a Delegacia de Crimes Discriminatórios, que ficará vinculada à Divisão de Investigações e Operações Especiais

(Dioe). Os policiais que integrarão a delegacia serão treinados no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, sob orientação da Acadepol.

(Caderno 1 - Pág. 13)

UEPA prorroga prazo de inscrição a processo seletivo

A Universidade do Estado do Pará informa que o prazo de inscrições para o processo seletivo do curso de licenciatura em Matemática, no município de Altamira, foi prorrogado até ama-

nhã. A UEPA também informa que as provas da 2ª etapa que seriam realizadas nos dias 23 e 24/06 passaram para os dias 24 e 25/06, no mesmo horário.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Construção de poço

A Companhia de Saneamento do Pará assina contrato com a empresa Femac Geosolo Engenharia Ltda para construção de poço tubular com profundidade de 160 metros na avenida Júlio César, em Salinópolis. O contrato está orçado em R\$ 85 mil.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Despachos da Jucepa

A Junta Comercial do Estado informa, com base na portaria nº 0196/99, que os despachos decisórios em processo de arquivamento de atos ocorridos no mês de maio encontram-se disponíveis para consulta no balcão dos usuários.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Contrato da Sectam

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente contrata a empresa R S Prestadora de Serviços Ltda para prestação de serviços de engenharia nos prédios pertencentes ao Projeto de Execução Descentralizada (PED), localizados nos municípios de Vigia, Moju, Abaetetuba e Ponta de Pedras. O valor do contrato é de R\$ 82 mil.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Serviços de saúde

A Prefeitura Municipal de Paragominas publica edital para credenciamento, até o dia 30 de junho, de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde.

(Caderno 1 - Pág. 15)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Republicação	Cad.1-Pág.3
Decreto	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Errata	Cad.1-Pág.3
Convênio	Cad.1-Pág.3
Contrato	Cad.1-Pág.3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portaria	Cad.1-Pág.3
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portaria	Cad.1-Pág.3
Ratificação	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.3

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad.1-Pág.5
-----------------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias	Cad.1-Pág.4
-----------------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias	Cad.1-Pág.4
Acórdãos	Cad.1-Pág.4
Autorização	Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias	Cad.1-Pág.4
-----------------	-------------

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad.1-Pág.12

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Contratos	Cad.1-Pág.12
-----------------	--------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Portaria	Cad.1-Pág.13
----------------	--------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad.1-Pág.12

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Edital de Compra	Cad.1-Pág.12
------------------------	--------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Aviso	Cad.1-Pág.11
-------------	--------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias	Cad.1-Pág.12
Ordens de Serviço	Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias	Cad.1-Pág.11
Contrato	Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias	Cad.1-Pág.13
-----------------	--------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias	Cad.1-Pág.8
-----------------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Contrato	Cad.1-Pág.5
----------------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Contratos	Cad.1-Pág.5
Comunicação	Cad.1-Pág.6
Portarias	Cad.1-Pág.6

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Nota de Edital	Cad.1-Pág.7
Aviso de Edital	Cad.1-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Termo Aditivo	Cad.1-Pág.8
Contrato	Cad.1-Pág.8

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias	Cad.1-Pág.8
-----------------	-------------

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Aviso de Edital	Cad.1-Pág.8
-----------------------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Inexigibilidade de Licitação	Cad.1-Pág.9
Recurso	Cad.1-Pág.9
Homologação	Cad.1-Pág.9
Aviso	Cad.1-Pág.9
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.9
Portarias	Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Termos Aditivos	Cad.1-Pág.10
Portarias	Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Termos Aditivos	Cad.1-Pág.13
Portarias	Cad.1-Pág.13

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias	Cad.1-Pág.13
Resoluções	Cad.1-Pág.13
Acórdãos	Cad.1-Pág.15
Pautas de Julgamento	Cad.1-Pág.15

PARTICULARES

Vivenda	Cad.1-Pág.15
Aparatex	Cad.1-Pág.15

Indústrias de Confeções Midas	Cad.1-Pág.15
Benevides Águas	Cad.1-Pág.15
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Fiação dos Estados do Pará e Amapá	Cad.1-Pág.15
Compar	Cad.1-Pág.16
Marcos Marcellino	Cad.1-Pág.16
Agropecuária Nova Era	Cad.1-Pág.16
Instituto Centro de Estudos do Trabalhador da Amazônia Legal	Cad.1-Pág.16
Sindicato das Indústrias de Azeite e Óleo	Cad.1-Pág.16
Importadora de Ferragens	Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad.1-Pág.15
Prefeitura Municipal de Parauapebas	Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.14
Resultado de Julgamento	Cad.1-Pág.12

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 053/01	Cad.1-Pág.12
-------------------------	--------------

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 073/01	Cad.1-Pág.13
Boletim Estatístico	Cad.1-Pág.14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias	Cad.1-Pág.16
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.16
Edital	Cad.1-Pág.16

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

Portaria	Cad.1-Pág.16
----------------	--------------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad.1-Pág.1
-----------------	-------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.1
VTB de Ananindeua	Cad.1-Pág.9
VTB de Capangema	Cad.1-Pág.11
13ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.11
12ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.8
10ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.5
7ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.2
6ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.10
3ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.6
Corregedoria Regional	Cad.1-Pág.2
Terceira Turma	Cad.1-Pág.2
Pauta de Julgamento da 2ª Turma	Cad.1-Pág.4
Gabinete da Vice-Presidência	Cad.1-Pág.9



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Av. Nazaré, 871 - 3º andar ☎ 213-3767

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Av. Nazaré, 871 - 2º andar ☎ 213-3603

PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JUBÁ KAYATH

AGRICULTURA

WANDUNKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARIUSTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

FAZENDA

TERESA LÚZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAYME BUNTES

JUSTIÇA

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

OBRAS PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MUIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FRANCISCO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULBIMA FRAIHA PEGADO

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DE FRUITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

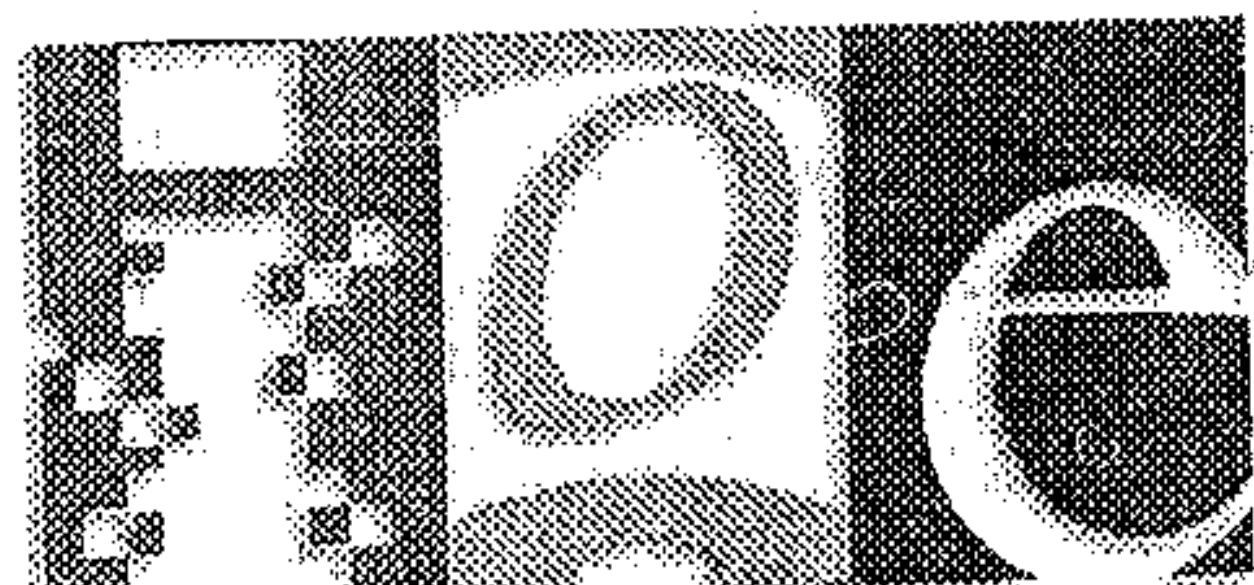
CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888. FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

ANEXO II DA LEI Nº 6.282, DE 19 DE JANEIRO DE 2000*
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

I - CARGOS EM COMISSÃO	PADRÃO	QUANTIDADE
Diretor-Geral	GEP-DAS-011.6	01
Diretor de Instituto	GEP-DAS-011.5	02
Gerente	GEP-DAS-011.4	05
Coordenador-Geral	GEP-DAS-011.4	02
Gerente Regional	GEP-DAS-011.4	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.3	01
Coordenador	GEP-DAS-011.3 GEP-DAS-011.3	03
Subgerente	GEP-DAS-011-3	07
Assessor		03

II - FUNÇÕES GRATIFICADAS

PADRÃO	QUANTIDADE
PG-04	30

* Republicando por incorreção no D.O.E. nº 29.367, de 3/1/2001.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP PM RG 16242 MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de abril de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA Nº : 0258/2001-SCCG DE 31/05/2001.
Lauda Médico : 4240/2001-IPASEP
Servidor : Maria de Nazaré Andrade de Oliveira
Cargo : Assessor de Gabinete II
Matrícula : 5618581-020
Período : 21/04 a 21/06/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no âmbito de suas atribuições legais, e, com fundamento no art. 25, "CAPUT" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve DECLARAR, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para prestação de serviços de Encomenda Internacional (EXPORT FÁCIL) pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT à Casa Civil da Governadoria do Estado, no período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, quando houver necessidade e, for solicitado, Mercadorias Econômica, Prioritária e Expressa, Documentos Expresso (Sur Postal e EMS), Aerograma Internacional e Carta Mundial, no valor anual estimado de R\$10.000,00 (dez mil reais), que correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2902-041220125 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, no Elemento de Despesa: 3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido emitida a Nota de Empenho respectiva.

Belém, 28 de maio de 2001.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria.

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 117/01 - CMG DE 29 DE MAIO 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas, considerando a necessidade de nomear COMISSÃO a fim de propor e promover as medidas necessárias para cumprimento das metas estabelecidas nos Decretos nº 4.639 de 23 de maio de 2001 e Instrução Normativa Seges nº 001 de 23 de maio de 2001.

RESOLVE:
I - Nomear os servidores: Sr. CEL QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, Sr. TEN CEL QOPM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, Sr. CAP PM QOPM RG 16241 IGOR ABRAHÃO ABDON, CMT RODOLFO CARLOS CHAVES DA CUNHA - 002379514 SSP/PA e Sr. ANTONIO SERGIO CARDOSO AGUIAR - RG 891962 SSP/PA, para sob a presidência do primeiro, propor e promover as medidas necessárias ao cumprimento das metas de RACIONALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, estabelecidas no Decreto 4.639/01, nas unidades de consumo sob a responsabilidade da Casa Militar da Governadoria.
II - Os referidos servidores, desempenharão os seus trabalhos concomitantemente com seus respectivos cargos e funções.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 2001/0000086104-STA/CM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2001

Respaldo no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e preenchidos os pressupostos legais justificadores da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na hipótese tratada no Processo acima referenciado, caracterizada a inexistência de competição uma vez que até a presente data, as únicas Distribuidoras de Combustível Aeronáutico da Região Norte são: SHELL DO BRASIL S/A e PETROBRÁS DISTRIBUIDORAS S/A.
Considerando que a PETROBRÁS S/A opera na maioria das localidades, e que a SHELL S/A oferece uma opção de querosene com aditivo fungicida e anticongelante, mais benéfico para os tanques das aeronaves, RATIFICO no prazo legal o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa Militar, optando pelo credenciamento das duas distribuidoras para o abastecimento dos aviões do Estado nos locais onde for necessário e da forma mais conveniente e econômica para esta Administração, e com base no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data.

Belém, 30 de maio de 2001.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM RG - 15836
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

ERRATA DA PORTARIA DE FÉRIAS
PUBLICADO NO DOE 29.429 DE 09/04/01
PORTARIA Nº 038/2001.

Onde se Lê
João Carlos M. da Silva Período 02 a 31/03
Raimundo C. Amorim Período 02 a 31/03
Leia-se
João Carlos M. da Silva Período 02 a 31/05
Raimundo C. Amorim Período 02 a 31/05

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 062/2001 - ASIPAG

Servidor: Débora Oliveira de Moraes
Exercício: 2001
Período: 04/06 a 03/07/2001

EXTRATO DE CONVÊNIO - ASIPAG
Nº DO CONVÊNIO: 013/2001

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios de Edifícios e Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Pará CNPJ: 15.296.676/0001-41
Objeto: Repasse de recursos financeiros visando apoiar as ações sociais desenvolvidas pelo SINTRACON
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em parcela única
Termo Inicial e Final: 25 de maio de 2001 a 25 de maio de 2002
Foro: comarca de Belém
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Roberto dos Santos - Presidente do SINTRACON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2001 - ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Mega Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ: 04.336.653/0001-05
Objeto: Prestação de serviços de reforma e adaptação do prédio onde funcionará a nova sede da ASIPAG.
Valor Global: R\$ 59.906,11 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e onze centavos).
Dotação Orçamentária: 352900 349050 2001NE00415 e 352650 349039 2001NE00416
Vigência: 120 dias
Foro: comarca de Belém
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Carlos Alberto Rodrigues Cai - Representante da Mega Engenharia e Consultoria Ltda.

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

NOMEAR
PORTARIA Nº 245 DE 31.05.2001

Nome : Camerino Santos Cunha
Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.1/Paragominas
Período : A partir de 30.05.2001.

NOMEAR
PORTARIA Nº 246 DE 31.05.2001

Nome : Manoel Alves Pereira
Cargo/Lotação: Agente Regional-DAS-01.2/Marabá
Período : A partir de 30.05.2001.

NOMEAR
PORTARIA Nº 247 DE 31.05.2001

Nome : Divina Cunha Coutinho
Cargo/Lotação: Rep. Municipal-DAS-01.1/Ourilândia do Norte
Período : A partir de 30.05.2001.

NOMEAR
PORTARIA N.º 248 DE 31.05.2001
 Nome : Ruth Vilhena Brazão
 Cargo/Lotação: Ag. Regional-DAS-01.2/Altamira
 Período : A partir de 30.05.2001.

NOMEAR
PORTARIA N.º 249 DE 31.05.2001
 Nome : Dalva do Socorro Amorim
 Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.2/Igarapé Miri
 Período : A partir de 30.05.2001.

GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 RUA BOVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA N.º 501, DE 24 DE MAIO DE 2001
 A Diretoria Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997,
RESOLVE:
 INTERROMPER, de acordo com o parágrafo 1.º do Art. 93, da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, a contar de 31/05/2001 a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria n.º 561, de 29/05/2000 ao servidor RONALDO DOS SANTOS BORGES, matrícula n.º 3156524-013, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 24 de maio de 2001.
LUCILA DOS SANTOS SÉRIQUE
 Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 502, DE 24 DE MAIO DE 2001
 Conceder diárias às servidoras abaixo relacionadas de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Palestina, Brejo Grande do Araguaia e São Domingos do Araguaia, a fim de realizar vistorias de convênios FIDE/FRD, solicitado pelo TCE, nos referidos municípios.
 N.º / Nome Matrícula Cargo Dias N.º de diárias

01	Ana Rosa Teixeira Cardoso	0026808-015	Aux.Técnico	29.05 a 01.06.2001	3 1/2
02	Noêmia Pitman Moura	5310067-020	Técnico	29.05 a 01.06.2001	3 1/2

PORTARIA N.º 503 DE 24 DE MAIO DE 2001
 Adiantamento - Servidora: Ana Rosa Teixeira Cardoso; Matrícula n.º 0026808-015, CIC n.º 094628992-15; Cargo: Auxiliar Técnico; Valor do Suprimento: R\$-800,00 (Oitocentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento com deslocamento até os Municípios de Palestina, Brejo Grande do Araguaia e São Domingos do Araguaia, a fim de realizar vistorias de convênios FIDE/FRD, solicitado pelo TCE; período para aplicação: 10 (dez) dias e 10 (dez) dias para prestação de contas.

PORTARIA N.º 506, DE 25 DE MAIO DE 2001
 Adiantamento - Servidora: Edilene Maria Pessoa de Oliveira, Matrícula n.º 3250717-010, CIC n.º 186616532-15; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-970,00 (Novecentos e Setenta Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0020.2731-349034; Objetivo: atender despesas com eventos: VII Fórum Nacional dos Secretários do Planejamento e VIII Encontro do Ministério do Planejamento e Orçamento; período para aplicação: 10 (dez) dias e 10 (dez) dias para prestação de contas.

PORTARIA N.º 511, DE 25 DE MAIO DE 2001
 Adiantamento - Servidora: Cleide Maria Melo Vidinha, Matrícula n.º 0000353-019, CIC n.º 081138152-87; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-3.000,00 (Três Mil Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.122.0125.2902-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento; período para aplicação: 60 (sessenta) dias e 30 (trinta) dias para prestação de contas.

PORTARIA N.º 520, DE 31 DE MAIO DE 2001
 Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para o Município de Salinópolis, a fim de representar a SEPLAN no IX Encontro de Vereadores e Agentes Públicos do Pará, no referido município.
 N.º / Nome Matrícula Cargo Dias diárias N.º de

01	Ana Maria de Oliveira Pinto	002894-012	Técnico	01 a 03.06.2001	2 1/2
02	Maria de Nazaré Azevedo Araújo	0028592-011	Diretora de Área 01	a 03.06.2001	2 1/2
03	Selma Jerônimo Mesquita Couto	3255247-015	Técnico	01 a 03.06.2001	2 1/2
04	Maria Glúcia Lucena Pacheco	5824877-015	Técnico	01 a 03.06.2001	2 1/2
05	Heleno Pessoa de Oliveira	RG-007855/0-3-CRC-PA	Colaborador	01 a 03.06.2001	2 1/2
06	Isaac de Souza Neves	5700143-017	Aux. Op. e Seg.	01 a 03.06.2001	2 1/2

PORTARIA N.º 521, DE 31 DE MAIO DE 2001
 Adiantamento - Servidora: Maria de Nazaré Azevedo Araújo, Matrícula n.º 0028592-011, CIC n.º 090430802-25; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-100,00 (Cem Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.122.0125.2902-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento com deslocamento até o Município de Salinópolis; período para aplicação: 10 (dez) dias e 10 (dez) dias para prestação de contas.

PORTARIA N.º 525, DE 31 DE MAIO DE 2001
 Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para o Município de Barcarena, a fim de participar do Treinamento da Listagem da Pesquisa de Orçamento Familiar- POP.
 N.º / Nome Matrícula Cargo Dias diárias N.º de

01	José Luiz dos Santos Lobato	3253163-014	Técnico	03 a 07.06.2001	5
02	Nilzei do Socorro Figueiredo Montalvão	3255360-012	Aux. Técnico	03 a 07.06.2001	5

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA N.º 526, DE 31 DE MAIO DE 2001
 Diárias - Servidora: Maria das Graças Vieira Figueiredo; matrícula n.º 0028088-011; Cargo: Coordenadora; Destino: Município de Muaná; Dias: 02 e 03.06.2001; Objetivo: participar de assinatura de convênios FIDE.

PORTARIA N.º 527, DE 31 DE MAIO DE 2001
 Adiantamento - Servidora: Maria das Graças Vieira Figueiredo Araújo, Matrícula n.º 0028088-011, CIC n.º 069237552-04; Cargo: Coordenador; Valor do Suprimento: R\$-100,00 (Cem Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento com deslocamento até o Município de Muaná; período para aplicação: 10 (dez) dias e 10 (dez) dias para prestação de contas.

REVOGAÇÃO
PORTARIA N.º 535/2001, DE 01.06.2001
 N.º da portaria anterior: 1243/98 de 19.10.1998
 Assunto: Função Gratificada
 Nome da Servidora: Maria das Graças Pontes Silva
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Matrícula: 0026620-019

PORTARIA N.º 536/2001, DE 01.06.2001
 N.º da portaria anterior: 321/98 de 16.03.1998
 Assunto: Tempo Integral
 Nome da Servidora: Maria das Graças Pontes Silva
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Matrícula: 0026620-019

GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2062

PORTARIA N.º 0064 DE 15 DE JANEIRO DE 2001
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3.º da Emenda Constitucional n.º 20/98, arts.140, inciso III, 114, "Caput", 131, § 1.º, inciso XII e 142 da Lei n.º 5810/94, combinado com o art.18, inciso I, § 1.º do Decreto n.º 2595/94, alterado pelos Decretos n.ºs 2950/94 e 3146/98, MARIA EMMA SANTOS O'BRIEN, Mat.n.º 0050962-019, no cargo de Contador, código GEP-ANSC-605, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 2001.
 SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
 Secretária Executiva de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 31.055 de 17.05.2001.

PORTARIA N.º 0492 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
 Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, Inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1.º e 2.º, alínea "c" da Lei n.º 5231/85, combinado com o V. Acórdão n.º 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1.º, inciso IV, alínea "e" e 2.º, inciso I do Decreto n.º 2940/83, art.1.º, inciso I, alínea "f" do Decreto n.º 4490/86, art.1.º, inciso I do Decreto n.º 3266/84, art.1.º do Decreto n.º 1461/81, art.1.º do Decreto n.º 2696/83, art.20 da Lei n.º 4491/73, com redação dada pelo art.1.º da Lei n.º 5231/85, o Cabo QPM/RG 7748 - EULIDES CARVALHO SILVA, MP 3369960-015, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de fevereiro de 2001.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 31.050 de 17.05.2001.

GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
SECRETÁRIA: TERESA LÚZIA HARTIRES COELHO CATIVO ROSA
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA N.º 509 DE 31 DE MAIO DE 2001
 A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
 Considerando o ofício s/n da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria n.º 0358/2001-GS/SEPA de 26/04/2001, publicada no D.O.E. n.º 29.449, de 04/05/2001, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios; Considerando que ainda restam a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.
RESOLVE:
 I - PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, redesignada através da Portaria n.º 0358/2001-GS/SEPA de 26/04/2001, publicada no D.O.E. n.º 29.449, de 04/05/2001, presidida pela servidora LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 31/05/2001
 TERESA LÚZIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0510 DE 31 DE MAIO DE 2001.
 A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
 Considerando os termos do Ofício n.º 008/2001 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela portaria n.º 0094 de 07/02/2001, publicada no D.O.E. n.º 29.393 de 08/02/2001, prorrogada pela Portaria n.º 0284 de 05/04/2001, publicada no D.O.E. n.º 29.431 de 06/04/2001, no qual solicita redesignação.
 Considerando que ainda restam procedimentos finais para serem acrescidos ao bojo do processo, formalidades que se fazem necessárias para que a Comissão Processante possa concluir seus trabalhos apuratórios na forma que dispõe a legislação pertinente.
RESOLVE:
 I- REDESIGNAR, a partir de 05/06/2001, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, os servidores EDUARDO DIAS PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional n.º 00445098-011, CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, Contador, matrícula funcional n.º 3239624-030 e ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA, Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 0033162-011, para sob a presidência do primeiro, ultimarem a apuração dos fatos que ensejaram a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria supra, que tem por finalidade apurar os fatos referentes à ausência injustificada e consecutiva ao serviço, no período de 01/11/2000 à 31/01/2001, imputadas ao servidor SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA CASTRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 5155100-010, lotado à época dos fatos, na 15.ª Região Fiscal, falta disciplinar tipificada, em princípio no inciso IV, do art. 178, da Lei Estadual n.º 5.810/94.
 II- CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante redesignada pela portaria n.º 0094/2001 - G.S., devidamente prorrogada.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 31/05/2001
 TERESA LÚZIA M.C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 371 - 2.º CPJ
RECURSO N.º 778 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 6360/98 - 1.º R. P. - AINPN.º 14920)
RECORRENTE: NÓBREGA, NÓBREGA E CIA LTDA. - I. E. N.º 15.123.282-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10 DE MAIO DE 2001
EMENTA:
 1. ICMS - Auto de Infração;
 2. O ato impugnatório ou recursal não produzirá efeito se não houver prova da capacidade de representação nos autos;
 3. Recurso voluntário não conhecido.
DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, em preliminar, pelo não conhecimento do recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância.
 Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 29 de maio de 2001
HELDER BOTELHO FRANCÊS
 Presidente
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
 Conselheiro Relator
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Carlos Augusto Horácio Freire, Helder Botelho Francês e Waldir Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goês.

ACÓRDÃO N.º 372 - 2.º CPJ
RECURSO N.º 874 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 9980/97 - 1.º R. P. - AINPN/N.º)
INTERESSADO: ATACADISTA KAHWAGE LTDA - I. E. N.º 15.149.149-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO ANA LAFAYETT PINTO FRANCO
REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12 DE ABRIL DE 2001
EMENTA:
 1. ICMS - Auto de infração.
 2. Não recolhimento do tributo no prazo legal sujeita o contribuinte as penalidades legais.
 3. Pedido de parcelamento de débito efetuado pelo contribuinte, implica em confissão de dívida e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso, de acordo com a legislação estadual.
 4. Recurso de ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, com a ressalva de que o processo de parcelamento deva retornar à regional, a fim de seguir seu trâmite, quanto ao parcelamento do débito referente ao ICMS apurado e não recolhido dos meses indicados do ano de 1995.
 Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 29 de maio de 2001
WALDIR HUGO DOS SANTOS
 Presidente em exercício
ANA LAFAYETT PINTO FRANCO
 Conselheiro Relator
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Waldir Hugo dos Santos, Sílvio Roberto Ventura Lopes e Francisco das Chagas Fontenelle Feijó Junior. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goês.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF
PORTARIA Nº. 0478 DE 29.05.2001
PROTOCOLO Nº. 107399 DE 04.05.2001.
REMOVER, a pedido, da 1ª Região Fiscal para a Diretoria de Fiscalização, o servidor JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0046485-010, a partir de 01.05.2001.

PORTARIA Nº. 0479 DE 29.05.2001
PROTOCOLO Nº. 107399 DE 04.05.2001.
DESIGNAR, a partir de 01.05.2001, o servidor JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0046485-010, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, criado pelo Decreto nº. 3592 de 06.08.99, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.08.99, e, o que dispõe a Instrução Normativa nº. 13, de 06.12.99, publicado no DOE de 07.12.99.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH
PORTARIA Nº. 143 DE 31.05.2001
Laudo Médico nº. 4367/2001/IPASEP, protocolado sob nº. 132378/2001.
AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, à servidora FRANCIMARCIÁ PERREIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº. 3249557-012, lotada na Coordenadoria de Arrecadação/DAIP, no período de 18.05 a 16.06.2001.

PORTARIA Nº. 144 DE 31.05.2001
Laudo Médico nº. 4405/2001/IPASEP, protocolado sob nº. 131619/2001.
AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, à servidora ANGELA MARIA MENDES DE ABREU, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3244008-018, lotada na Inspetoria Fazendária do Itinga, no período de 15.05 a 29.05.2001.

PORTARIA Nº. 145 DE 31.05.2001
Laudo Médico nº. 3557/2001/IPASEP, protocolado sob nº. 132392/2001.
AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, à servidora EDNA AMOEDO CALUMBY, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3251217-018, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF, no período de 30.04 a 29.05.2001.

PORTARIA Nº. 146 DE 31.05.2001
Laudo Médico nº. 4182/2001/IPASEP, protocolado sob nº. 129116/2001.
AUTORIZAR, 17 (dezessete) dias de Licença Saúde, à servidora RAIMUNDA FÁTIMA SILVA DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0122319-011, lotada na Seção de Cadastro e Movimentação/DIPES/DERH/DAD, no período de 18.05 a 03.06.2001.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Autorizo a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94 em favor da empresa SGE - SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA, CGC nº 83.343.665/0001-25, para prestação de serviços de copeiro, recepcionista e telefonista, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 57.109,08 (cinquenta e sete mil, cento e nove reais e oito centavos), conforme Parecer Jurídico nº 199/2001/ Consultoria Jurídica da SEFA.
Belém, 31 de maio de 2001
ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Diretor de Programação Financeira

AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência dos Contrato de Locação, registrado sob o nº 023/99/SEPA e 030/98/SEPA, celebrados com o Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES DA CUNHA e a Sra. LILIA SANTOS FRANCO, pelo prazo de 03 (três) meses, com fundamento na Cláusula Segunda dos Contratos original, na Lei Estadual nº 5.416/87, Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a necessidade dessa Administração de permanecer utilizando o referido imóvel para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual da Cabanagem da 1ª RP e a Agência da Fazenda Estadual de Batista Campos 1ª RP, conforme Parecer Jurídico nº 201/2001/CJ/SEFA.
Belém-Pa, 31 de maio de 2001
JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES
Diretor de Administração, em exercício

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
TRAY. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIAS FÉRIAS
PORTARIA Nº. 16/2001-DP, DE 25.05.2001.
Servidora: JANDIRA SALIM DE MIRANDA
Matrícula nº. 5310580-011
Período aquisitivo: 2000/2001
Período de gozo: 04.06.2001 a 03.07.2001.
Belém, 25 de maio de 2001
CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 17/2001-DP, DE 25.05.2001.
Servidor: LAURIMAR DA SILVA ALBUQUERQUE
Matrícula nº. 5310598-016
Período aquisitivo: 2000/2001
Período de gozo: 04.06.2001 a 03.07.2001.
Belém, 25 de maio de 2001
CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

SUPRIMENTO DE FUNDOS
RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 18/2001-DP, DE 01.06.2001.
Nome: NÍCIA DE CAMPOS FREIRE
Matrícula nº. 2016699-010
Valor do Suprimento: R\$ 000,00 (hum mil reais)
Elemento de Despesa: 231220125 - Manut. de Serv. Adm. Gerais
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, de 01.06.2001 a 30.06.2001
Belém, 01 de junho de 2001
CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/01

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa PRATA & PINTO LTDA - CNPJ nº 83.753.095/0001-41
Objeto: A contratada se obriga a prestar serviços de locação de 02 (dois) veículos, para atender o Teatro da Paz e Departamento de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural.
Modalidade da licitação: Convite nº 004/01
Valor global: R\$ 14.142,00
Vigência: 06 (seis) meses
Dotação orçamentária: 400091.15101.13122012529020000.001000000.349033
Data da assinatura: 1 de Junho de 2001.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Poro: Belém

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 082/2001-SEDUC.
Dispensa de Licitação nº 005/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63./ Empresa Transportadora São Paulo. CNPJ/MP nº 05.321.674/0001-01.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 52.066/2001, destina-se o presente instrumento à contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, nas seguintes localidades:
Roteiro: Rodovia: Bragança/Santa Teresa - Rota: Caramitá/Bragança e vice-versa (30Km). Horário: 07:00 às 12:15h. Nº de aluno: 55 (cinquenta e cinco)
Roteiro: Rodovia: Bragança/Arimbú - Rota: Benjamin Constant / Bragança e vice-versa (50Km). Horário: 18:30 às 22:15h. Nº de aluno: 79 (setenta e nove)
Roteiro: Rodovia: Bragança/Santo Antônio dos Soares - Rota: Cacoal do Perotoró / Bragança e vice-versa (130Km). Horário: 18:30 às 22:00h. Nº de aluno: 78 (setenta e oito)
Vigência: maio/2001 a maio/2002.
Valor Mensal: R\$ 7.930,00 (Sete Mil, Novecentos e Trinta Reais).
Dotação orçamentária: FONTE: O.E./2001. (001). Produto: 0715 - Códigos: 16.101-12-361-0106-2470-3490.33.
Poro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 23.05.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 083/2001-SEDUC.
Dispensa de Licitação nº 005/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63./ Empresa Transportadora São Raimundo. CNPJ/MP nº 05.185.517/0001-16.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 52.066/2001, destina-se o presente instrumento à contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, nas seguintes localidades:
Roteiro: Rodovia: Bragança/Capanema - Rota: Parada Bom Jesus/Bragança e vice-versa (20Km). Horário: 1º turno: 07:30 às 12:15h. 3º turno: 13:30 às 18:15h. 4º turno: 19:00 às 22:45h. Nº de aluno: 108 (cento e oito)
Vigência: maio/2001 a maio/2002.
Valor Mensal: R\$ 3.240,00 (Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais).
Dotação orçamentária: FONTE: O.E./2001. (001). Produto: 0715 - Códigos: 16.101-12-361-0106-2470-3490.33.
Poro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 23.05.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 084/2001-SEDUC.
Dispensa de Licitação nº 005/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63./ Empresa Transportes Transpinheiro. CNPJ/MP nº 04.866.042/0001-60.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 52.066/2001, destina-se o presente instrumento à contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, nas seguintes localidades:
Roteiro: Rodovia: Bragança/Vila do Castelo - Rota: Vila do Castelo/Bragança e vice-versa (30Km). Horário: 1º turno: 07:30 às 12:15h. 3º turno: 13:30 às 18:15h. 4º turno: 19:00 às 22:45h. Nº de aluno: 90 (noventa)
Roteiro: Rodovia: Bragança/Plexaura - Rota: Plexaura/Bragança e vice-versa (44Km)

Horário: 19:00 às 22:45h. Nº de aluno: 84 (oitenta e quatro).
Roteiro: Rodovia: Bragança/Tamatateua - Rota: Tamatateua/Bragança e vice-versa (32Km). Horário: 19:00 às 22:30h. Nº de aluno: 69 (sessenta e nove)
Vigência: maio/2001 a maio/2002.
Valor Mensal: R\$ 7.820,00 (Sete Mil, Oitocentos e Vinte Reais).
Dotação orçamentária: FONTE: O.E./2001. (001). Produto: 0715 - Códigos: 16.101-12-361-0106-2470-3490.33.
Poro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 23.05.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 085/2001-SEDUC.
Dispensa de Licitação nº 005/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63./ Sr. Emanuel Gabriel da Silva. CIC / MP nº 029.173.782-04.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 52.066/2001, destina-se o presente instrumento à contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, nas seguintes localidades:
Roteiro: Rodovia: Bragança/Vila do Almoço - Rota: Vila do Almoço/Bragança e vice-versa (60Km). Horário: 19:00 às 22:30h. Nº de aluno: 41 (quarenta e um)
Vigência: maio/2001 a maio/2002.
Valor Mensal: R\$ 1.640,00 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
Dotação orçamentária: FONTE: O.E./2001. (001). Produto: 0715 - Códigos: 16.101-12-361-0106-2470-3490.33.
Poro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 23.05.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 086/2001-SEDUC.
Dispensa de Licitação nº 005/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63./ Empresa Transportes Reis Rodrigues & Rodrigues Ltda. CNPJ/MP nº 03.236.751/0001-08.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 52.066/2001, destina-se o presente instrumento à contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, nas seguintes localidades:
Roteiro: Rodovia: Bragança/Caratateua - Rota: Caratateua/Bragança e vice-versa (30Km). Horário: 1º turno: 07:30 às 12:15h. 3º turno: 13:30 às 18:30h. 4º turno: 19:00 às 22:45h. Nº de aluno: 148 (cento e quarenta e oito)
Roteiro: Rodovia: Bragança/Benjamin Constant - Rota: Monte Alegre/Bragança e vice-versa (64Km). Horário: 1º turno: 07:30 às 12:15h. 3º turno: 13:30 às 18:15h. 4º turno: 19:00 às 22:45h. Nº de aluno: 127 (Cento e Vinte e Sete).
Vigência: maio/2001 a maio/2002.
Valor Mensal: R\$ 7.520,00 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais).
Dotação orçamentária: FONTE: O.E./2001. (001). Produto: 0715 - Códigos: 16.101-12-361-0106-2470-3490.33.
Poro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 23.05.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 087/2001-SEDUC.
Dispensa de Licitação nº 005/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63./ Sr. Luiz Carlos Sousa Gama. CIC / MP nº 212.999.942-53.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 52.066/2001, destina-se o presente instrumento à contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, nas seguintes localidades:
Roteiro: Rodovia: Bragança/Trapeval - Rota: Trapeval/Bragança e vice-versa (44Km). Horário: 13:30 às 18:15h. Nº de aluno: 53 (cinquenta e três)
Vigência: maio/2001 a maio/2002.
Valor Mensal: R\$ 2.120,00 (Dois Mil, Cento e Vinte Reais).
Dotação orçamentária: FONTE: O.E./2001. (001). Produto: 0715 - Códigos: 16.101-12-361-0106-2470-3490.33.
Poro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 23.05.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 088/2001-SEDUC.
Dispensa de Licitação nº 005/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63./ Sra. Lúcia de Fátima Mesquita Miranda. CIC/MP nº 117.132.752-87.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 52.066/2001, destina-se o presente instrumento à contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, nas seguintes localidades:
Roteiro: Rodovia: Bragança/Vila do trem - Rota: Eldorado/Bragança e vice-versa (30Km). Horário: 1º turno: 07:30 às 12:15h. 3º turno: 13:30 às 18:15h. 4º turno: 19:00 às 22:45h. Nº de aluno: 163 (cento e sessenta e três)
Vigência: maio/2001 a maio/2002.
Valor Mensal: R\$ 4.390,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Noventa Reais).
Dotação orçamentária: FONTE: O.E./2001. (001). Produto: 0715 - Códigos: 16.101-12-361-0106-2470-3490.33.
Poro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 23.05.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 089/2001-SEDUC.
Dispensa de Licitação nº 005/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Empresa Transportes S.A. Pinheiro de Jesus. CNPJ/MF Nº
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 52.066/2001, destina-se o presente instrumento à contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, nas seguintes localidades:
Roteiro: Rodovia: Bragança/Viseu - Rota: Cazarzinho/Bragança e vice-versa (24 Km). Horário: 1º turno: 07:30 às 12:15h. 3º turno: 13:30 às 18:15h. 4º turno: 19:00 às 22:45h. Nº de aluno: 155 (cento e cinquenta e cinco)
Vigência: maio/2001 à maio/2002.
Valor Mensal: R\$-4.650,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).
Dotação orçamentária: FONTE: O.E/2001. (001). Produto: 0715 - Códigos: 16.101-12-361-0106-2470-3490.33.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 23.05.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 090/2001-SEDUC.
Dispensa de Licitação nº 005/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Empresa Transportes L.C. Monteiro Silva. CNPJ/MF Nº 83.765.461/0001-82.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 52.066/2001, destina-se o presente instrumento à contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, nas seguintes localidades:
Roteiro: Rodovia: Bragança/Praia de Ajuruteua - Rota: Praia de Ajuruteua/Bragança e vice-versa (72 Km). Horário: 1º turno: 07:30 às 12:15h. 3º turno: 13:30 às 18:15h. 4º turno: 19:00 às 22:45h. Nº de aluno: 230 (duzentos e trinta)
Vigência: maio/2001 à maio/2002.
Valor Mensal: R\$-9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais).
Dotação orçamentária: FONTE: O.E/2001. (001). Produto: 0715 - Códigos: 16.101-12-361-0106-2470-3490.33.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 23.05.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 003/2001-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa PAINEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los.
Belém, 01 de junho de 2001.
A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 028/01 DE 08/03/01
NOME: ANA MARIA BATISTA DA SILVA
MATRICULA: 0408808/010
CARGO/LOT: PROF/EE. MONTEIRO LOBATO/ALENQUER
PERÍODO: 01/08/00 A 14/08/00

PORTARIA Nº: 319/01 DE 25/04/01
NOME: TEREZINHA CALDEIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0764698/014
CARGO/LOT: SERV/EE. EZEIEL M. DE MATOS/SANTARÉM
PERÍODO: 19/03/01 A 23/03/01

PORTARIA Nº: 9110/01 DE 22/05/01
NOME: FRANCIMAR SALES GOLENSKI
MATRICULA: 0513520/017
CARGO/LOT: PROFAD2/EE. JOÃO G. DA SILVA/STA.Mª DO PARÁ
PERÍODO: 18/01/01 A 18/03/01

PORTARIA Nº: 9109/01 DE 22/05/01
NOME: MARLI CARDOSO DOS SANTOS
MATRICULA: 0474100/010
CARGO/LOT: PROF/EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 06/03/01 A 19/04/01

PORTARIA Nº: 9108/01 DE 22/05/01
NOME: LUZIA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA
MATRICULA: 0496707/010
CARGO/LOT: PROF/EE. SENADOR C. PINHEIRO/RIO MARIA
PERÍODO: 01/02/01 A 30/04/01

PORTARIA Nº: 9107/01 DE 22/05/01
NOME: ALVINA KRAUZE CAMPELO
MATRICULA: 0477672/010
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 20/03/01 A 20/05/01

PORTARIA Nº: 9106/01 DE 22/05/01
NOME: MARIA CELESTE DA SILVA PAZ
MATRICULA: 0236748/015

CARGO/LOT: AG. PORT/EE. N. SRA. DE NAZARÉ/S.M. DO GUAMÁ
PERÍODO: 26/03/01 A 11/05/01

PORTARIA Nº: 9105/01 DE 22/05/01
NOME: FRANCISCO MOURA BENTES
MATRICULA: 6031455/018
CARGO/LOT: VIGIA/EE. CONSTÂNCIO/ALMERIM
PERÍODO: 03/01/01 A 18/03/01

PORTARIA Nº: 9104/01 DE 22/05/01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DUARTE
MATRICULA: 0371238/011
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. MARIA BANDEIRA/CASTANHAL
PERÍODO: 06/03/01 A 04/06/01

PORTARIA Nº: 9103/01 DE 22/05/01
NOME: MARIA DUMERCILIA SILVA DE JESUS
MATRICULA: 0247022/019
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. PE. JOSÉ N. DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 03/10/00 A 19/02/01

PORTARIA Nº: 9102/01 DE 22/05/01
NOME: MARIA VALDENICE PEREIRA
MATRICULA: 0476080/015
CARGO/LOT: PROF/EE. MADRE TEREZA DE CALCUTÁ/ANAPÓ
PERÍODO: 29/01/01 A 23/05/01

PRORROG. DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 232-B/01 DE 17/05/01
NOME: REGINA CONCEIÇÃO SALDANHA LOBATO
MATRICULA: 0187615/021
CARGO/LOT: PROFAD4/DILEN/SEDE/BELÉM
PERÍODO: 31/03/01 A 30/06/01

PORTARIA Nº: 002/01 DE 17/01/01
NOME: ANA MARIA BATISTA DA SILVA
MATRICULA: 0408808/010
CARGO/LOT: PROF/EE. MONTEIRO LOBATO/ALENQUER
PERÍODO: 15/09/00 A 29/10/00

PORTARIA Nº: 069/01 DE 11/04/01
NOME: ROSANA DE SOUSA MORAIS
MATRICULA: 6307299/012
CARGO/LOT: PROF/EE. FREI GIL V. NOVA/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 08/04/01 A 08/05/01

PORTARIA Nº: 9114/01 DE 22/05/01
NOME: FRANCIMAR SALES GOLENSKI
MATRICULA: 0513520/017
CARGO/LOT: PROFAD2/EE. JOÃO G. DA SILVA/STA.Mª DO PARÁ
PERÍODO: 19/03/01 A 20/04/01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 9271/01 DE 22/05/01
NOME: CONCEIÇÃO LIMA CUNHA
MATRICULA: 0369152/018
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9272/01 DE 22/05/01
NOME: SIDNEY DE OLIVEIRA SANTIAGO
MATRICULA: 5441382/019
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9273/01 DE 22/05/01
NOME: ROSINETE MODESTO DA SILVA
MATRICULA: 5502365/016
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9274/01 DE 22/05/01
NOME: ROSANA COSTA MELO
MATRICULA: 5312523/014
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9275/01 DE 22/05/01
NOME: MARIA ANTONIA VIEIRA BORGES
MATRICULA: 5312558/010
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9276/01 DE 22/05/01
NOME: MARIA ANITA ARAÚJO CUNHA
MATRICULA: 5312400/014

PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9277/01 DE 22/05/01
NOME: ANTONIO BARATA PEREIRA
MATRICULA: 5368642/010
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9278/01 DE 22/05/01
NOME: PAULO GUILHERME MONTEIRO ROVERE
MATRICULA: 0368682/019
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9279/01 DE 22/05/01
NOME: ODALÉIA TEIXEIRA MAIA
MATRICULA: 0673234/016
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9280/01 DE 22/05/01
NOME: NAZARÉ RODRIGUES DE MATOS
MATRICULA: 0368598/014
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9281/01 DE 22/05/01
NOME: MARIA LUZETH SOUSA ALVES
MATRICULA: 0368881/013
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9282/01 DE 22/05/01
NOME: MARIA ELY GOMES DA SILVA ALMEIDA
MATRICULA: 0368911/014
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9283/01 DE 22/05/01
NOME: IRISMAR GONÇALVES BARROS
MATRICULA: 0513172/011
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9284/01 DE 22/05/01
NOME: FRANCISCA ALVES DE LIMA
MATRICULA: 0367117/010
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9285/01 DE 22/05/01
NOME: EUDOXIA MARLY DE MOURA MURTINHO
MATRICULA: 0424943/013
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9286/01 DE 22/05/01
NOME: ADÉLIA DO CARMO MAGALHÃES
MATRICULA: 0484431/017
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9287/01 DE 22/05/01
NOME: VALDERINA DE JESUS SILVA REIS
MATRICULA: 0424889/017
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9288/01 DE 22/05/01
NOME: NAZÁRIO LAMEIRA DE MELO
MATRICULA: 0371106/020
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9291/01 DE 22/05/01
NOME: MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0424706/019

PERÍODO: 01/06/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9292/01 DE 22/05/01
NOME: MARIA DAS GRACAS DE BRITO
MATRICULA: 0391980/010
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9293/01 DE 22/05/01
NOME: MANOEL RAIMUNDO NEVES NETO
MATRICULA: 0370428/011
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9294/01 DE 22/05/01
NOME: CÍCERA ESMERALDA DA PAIXÃO MONTE
MATRICULA: 0424773/011
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9270/01 DE 22/05/01
NOME: ROSA MARIA SILVA NOGUEIRA
MATRICULA: 0428043/012
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: E. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 9141/01 DE 2/05/01
NOME: VENÍCIA COSTA DA COSTA
MATRICULA: 0218790/010
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9123/01 DE 22/05/01
NOME: ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO
MATRICULA: 6332323/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9124/01 DE 22/05/01
NOME: GRACIETE BARROS DA SILVA
MATRICULA: 6021662/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9125/01 DE 22/05/01
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO MACHADO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 6021646/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9126/01 DE 22/05/01
NOME: REGINA LÚCIA RAMOS BARBOSA
MATRICULA: 0941433/014
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9127/01 DE 22/05/01
NOME: RITA MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0643580/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9128/01 DE 22/05/01
NOME: TOMÁZ FERREIRA SOBRAL
MATRICULA: 6332307/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9196/01 DE 22/05/01
NOME: CÉLIA MORÃES COSTA
MATRICULA: 6021689/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9130/01 DE 22/05/01
NOME: JOANA DO SOCORRO DAS FLORES REIS
MATRICULA: 5509548/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9131/01 DE 22/05/01
NOME: JOANA FARIAS DE MORÃES
MATRICULA: 3229394/026
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9132/01 DE 22/05/01
NOME: JOANA PEREIRA COSTA
MATRICULA: 6332315/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9133/01 DE 22/05/01
NOME: LÚCIA MARIA CAMARA BARROS
MATRICULA: 0405388/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9134/01 DE 22/05/01
NOME: LUIZA RODRIGUES GALA
MATRICULA: 6332277/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9058/01 DE 21/05/01
NOME: CLEONICE SILVA DE MATOS
MATRICULA: 5455081/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. C. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9059/01 DE 21/05/01
NOME: JOÃO ALVES DOS REIS
MATRICULA: 5370027/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. CÔNEGO BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9060/01 DE 21/05/01
NOME: MARIA DOS MILAGRES FREITAS PINTO
MATRICULA: 5219396/013
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. COM. C. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9061/01 DE 21/05/01
NOME: MILTON QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO
MATRICULA: 5219337/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. COM. C. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9116/01 DE 22/05/01
NOME: IZABEL TEREZINHA PEREIRA PERREIRA
MATRICULA: 0758566/010
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PROF. VIRGOLINO LIBONATI/BELÉM

PORTARIA Nº: 9117/01 DE 22/05/01
NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0344036/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PROF. VIRGOLINO LIBONATI/BELÉM

PORTARIA Nº: 9118/01 DE 22/05/01
NOME: MERCEDES DE JESUS PIRES
MATRICULA: 6302602/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PROF. VIRGOLINO LIBONATI/BELÉM

PORTARIA Nº: 9119/01 DE 22/05/01
NOME: ORLANDINA LIMA DA CUNHA
MATRICULA: 0758620/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PROF. VIRGOLINO LIBONATI/BELÉM

PORTARIA Nº: 9120/01 DE 22/05/01
NOME: RAIMUNDA HELENA SILVA DA COSTA
MATRICULA: 0758213/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PROF. VIRGOLINO LIBONATI/BELÉM

PORTARIA Nº: 9121/01 DE 22/05/01
NOME: RAIMUNDO DA SILVA REIS FILHO
MATRICULA: 0344486/012

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. VIRGILIO LIBONATI/BELÉM

PORTARIA Nº: 9122/01 DE 22/05/01
NOME: VEROLINA ROSA DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 0509310/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PROF. VIRGILIO LIBONATI/BELÉM

PORTARIA Nº: 9115/01 DE 22/05/01
NOME: MARIA DA GLÓRIA LOPES PIMENTEL
MATRICULA: 0473065/015
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PIO X/BELÉM

PORTARIA Nº: 9135/01 DE 22/05/01
NOME: MARIA DA GRAÇA TRAJANO BORGES
MATRICULA: 0374180/013
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PE. FRANCISCO BERTON/BELÉM

PORTARIA Nº: 9137/01 DE 22/05/01
NOME: ADELINO MONTEIRO SALDANHA JUNIOR
MATRICULA: 0325520/013
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9139/01 DE 22/05/01
NOME: JOSÉ MARIA DE SOUSA ALVES
MATRICULA: 0531618/012
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9140/01 DE 22/05/01
NOME: ROSALVINA DUARTE FAIAL FILHA
MATRICULA: 0517658/018
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9138/01 DE 22/05/01
NOME: CARLA VALERIA DE LYRA CASTRO
MATRICULA: 0295639/018
PERÍODO: 11/06/01 A 25/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM

PROMOÇÃO
SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

NOTA DE EDITAL

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna público que a inscrição para o Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Matemática - no Município de Altamira, conforme Edital 052/01/UEPA publicado no Diário Oficial nº 461/01 de 22/05/2001, foi prorrogado até o dia 05 de junho do corrente ano. Esclarecemos outrossim, que as provas referentes a 2ª Etapa que seriam realizadas nos dias 23 e 24/06, serão efetivadas nos dias 24 e 25/06 (Domingo e Segunda-Feira respectivamente), permanecendo nos mesmos horários. Belém 01 de junho de 2001. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS Reitor da Universidade do Estado do Pará

AVISO DE EDITAL CARTA - CONVITE Nº 0013/01 - UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta - Convite nº 013/01 - UEPA. OBJETO: Reforma do Prédio para Instalação da Rede Incubadora de Tecnologia da UEPA/RITU - CAMPUS XII - Santarém, Núcleo desta Universidade. ABERTURA: Dia 13.06.01, às 10:00 hs, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telégrafo - Belém/Pará. Planta adquirir: COPYCENTER, Av. Trav. 14 de março, 1436 - Belém - Pará. Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telégrafo, até o dia 08 de junho de 2001 de 8:00 às 14:00 hs. Visita Técnica: 08 de junho às 12:00 horas, exceto para as empresas que não participam da 1ª visita. Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-site: www.uepa.br. Belém (PA), 31 de maio de 2001. Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 141/2001 DE 30.05.2001
Nome/Matrícula: Ronald da Costa pastor-7003420-026
Assunto: concessão de diárias
Localidade: São Paulo
Período: 10 a 14.06.2001
Objetivo: participar do 22º congresso Brasileiro de Radiodifusão

PORTARIA Nº 142/2001 DE 30.05.2001
Nome/Matrícula: José Gonçalves Ferreira Neto- 3180077-030
Assunto: concessão de diárias
Localidade: São Paulo
Período: 10 a 21.06.2001
Objetivo: participar do 22º congresso Brasileiro de Radiodifusão e Congresso o Mundo Digital A Convergência TV.

PORTARIA Nº 143/2001 DE 31.05.2001
Nome/Matrícula: Solange Tiana Barbosa Moraes
Luiz Haroldo de Miranda- 3180379-022
Izomar Ricardo Silva Nascimento- 5319099-017
José de Souza Pinheiro
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Mojú
Período: 01.06.2001
Objetivo: fazer cobertura jornalística da "Festa do Espírito Santo" Procissão Fluvial

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 144/2001 DE 31.05.2001
Nome/Matrícula: Tereza Cristina Monteiro Moreno-3181391-013
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 156/2000
Data: 01.06.2001

REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 145/2001 DE 01.06.2001
Nome/Matrícula: Tereza Cristina Monteiro Moreno-3181391-013
Assunto: Reintegração ao órgão de origem
Data: 01.06.2001

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 023/2000-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de apoio na área de enfermagem no Posto de Serviço Avançado do Hospital Ofir Loyola.
Valor do Contrato Originário: R\$ 2.640,00
Origem: Dispensa de Licitação.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MP nº 01.251.077/0001-05 e COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MP nº 02.838.767/0001-10.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação por mais um período de 12 meses dos serviços de apoio na área de enfermagem no Posto de Serviço Avançado do Hospital Ofir Loyola.
Vigência do Aditamento: 25/05/2001 a 24/05/2002.
Dotação Orçamentária: 069.1030200702200.349037
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO S/Nº

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MP nº 01.251.077/0001-05 e Radiaton Comércio e Assessoria Técnica Ltda, CNPJ nº 49.895.170/0001-70
Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, caput da Lei 8.666/93
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva para o Aparelho de Braquiaterapia
Vigência: Início: 01/06/2001 - Término: 31/05/2002
Valor Global: R\$ 28.800,00
Dotação Orçamentária: 003.1030200702200.349039
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 01/06/2001
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Belém, 01 de junho de 2001
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

INTERNET: www.ioepa.com.br

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
CONVITE Nº 014/2001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR
DATA DE ABERTURA: 12/06/2001
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2001
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 279/2001-DAF/DRH DE 08.05.2001
NOME: WILSON VALDENÉI DOS SANTOS
MOTIVO: I-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 231/2001-DAF/DRH de 17.04.2001 que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio de 01.05.2001 a 30.05.2001, referente a complementação do triênio 93/96.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.05.2001.

PORTARIA Nº 283/2001-DAF/DRH DE 08.05.2001
NOME: IRACEMA MELO DE SOUZA
MOTIVO: I-CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 10.04.2001 a 09.05.2001, conforme Laudo Médico nº 3574/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 10.04.2001.

PORTARIA Nº 284/2001-DAF/DRH DE 09.05.2001
NOME: MARIA MÊRES DO ROSÁRIO LISBÔA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-BAPI, para a Seção de Patrimônio-SEPAT, a partir de 09.05.2001.

PORTARIA Nº 285/2001-DAF/DRH DE 10.05.2001
NOME: DOLORES EVANGELISTA DA ROSA MELO
MOTIVO: I-CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde, no período de 07.05.2001 a 20.06.2001, conforme Laudo Médico nº 3779/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 07.05.2001.

PORTARIA Nº 286/2001-DAF/DRH DE 16.05.2001
NOME: MARIA DOMINGAS TAVARES DE SOUZA
MOTIVO: REMOVER, da Diretoria de Assistência Social-DAS, para o Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, a partir de 16.05.2001.

PORTARIA Nº 287/2001-DAF/DRH DE 16.05.2001
NOME: EDNA MARIA NASCIMENTO BATALHA ARAÚJO
MOTIVO: REMOVER, da Diretoria de Assistência Social-DAS/PROECTA, para o Centro de Apoio a Família-CAP, a partir de 16.05.2001.

PORTARIA Nº 288/2001-DAF/DRH DE 16.05.2001
NOME: ROSA DE FÁTIMA FRANCO OLIVEIRA
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Apoio a Família-CAP, para o Espaço Reconhecimento-EREC, a partir de 16.05.2001.

PORTARIA Nº 289/2001-DAF/DRH DE 16.05.2001
NOME: JOSÉ MARIA DE LIMA MOURA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço Reconhecimento-EREC, para o Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, a partir de 16.05.2001.

PORTARIA Nº 290/2001-DAF/DRH DE 16.05.2001
NOME: JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade-CLAPSC, para o Programa Direito de Ter Família-PDTE, a partir de 16.05.2001.

PORTARIA Nº 295/2001-DAF/DRH DE 21.05.2001
NOME: ROSICLER BORGES DE ALBUQUERQUE
MOTIVO: I-CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde, no período de 08.05.2001 a 21.06.2001, conforme Laudo Médico nº 3778/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 08.05.2001.

PORTARIA Nº 296/2001-DAF/DRH DE 22.05.2001
NOME: JOÃO JORGE SOARES ROCHA
MOTIVO: I-CONCEDER, 21 (vinte e um) dias de Licença Saúde no período de 21.04.2001 a 11.05.2001, conforme Laudo Médico nº 3373/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 21.04.2001.

PORTARIA Nº 297/2001-DAF/DRH DE 22.05.2001
NOME: JOÃO JORGE SOARES ROCHA
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Licença Saúde no período de 12.05.2001 a 10.06.2001, conforme Laudo Médico nº 4008/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 12.05.2001.

PORTARIA Nº 298/2001-DAF/DRH DE 22.05.2001
NOME: LUIZ CARLOS SILVA GUEDES
MOTIVO: I-CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde no período de 15.05.2001 a 15.06.2001, conforme Laudo Médico nº 4021/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 15.05.2001.

PORTARIA Nº 300/2001-DAF/DRH DE 23.05.2001
NOME: VIRGÍNIA CÉLIA SILVA NASCIMENTO
MOTIVO: I-SUSPENDER, por 30 (trinta) dias, por infringir ao Artigo nº 178, § XIII, c/c Artigo 201 § II da Lei nº 5.810/94-RJU.
II-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 303/2001-DAF/DRH DE 23.05.2001
NOME: ELISABETH MARIA FÉLIX
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 57 (cinquenta e sete) dias a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família no período de 05.05.2001 a 30.06.2001, conforme Laudo Médico nº 4130/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 05.05.2001.

PORTARIA Nº 304/2001-DAF/DRH DE 23.05.2001
NOME: WALMIR JOSÉ COELHO DE ANDRADE
MOTIVO: I-CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde no período de 02.05.2001 a 02.06.2001, conforme Laudo Médico nº 3688/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.05.2001.

PORTARIA Nº 305/2001-DAF/DRH DE 23.05.2001
NOME: MARIA HELENA SOUZA DA SILVA
MOTIVO: I-CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde no período de 07.05.2001 a 07.06.2001, conforme Laudo Médico nº 4239/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 07.05.2001.

PORTARIA Nº 306/2001-DAF/DRH DE 23.05.2001
NOME: ANTÔNIA DE LIMA MONTEIRO
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 33 (trinta e três) dias a Licença Saúde, no período de 19.05.2001 a 20.06.2001, conforme Laudo Médico nº 4224/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 19.05.2001.

PORTARIA Nº 307/2001-DAF/DRH DE 23.05.2001
NOME: EDENOR DA COSTA SANTOS FILHO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.06.2001 a 30.06.2001, referente a complementação do triênio 84/87.

PORTARIA Nº 308/2001-DAF/DRH DE 23.05.2001
NOME: JOSÉ MOURÃO DA SILVA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.06.2001 a 30.06.2001, referente a complementação do triênio 88/91.

PORTARIA Nº 309/2001-DAF/DRH DE 23.05.2001
NOME: NADIR SALES DOS SANTOS
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.06.2001 a 30.06.2001, referente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 310/2001-DAF/DRH DE 23.05.2001
NOME: NEUSA CIDADE NASCIMENTO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.06.2001 a 30.06.2001, referente a complementação do triênio 93/96.

PORTARIA Nº 311/2001-DAF/DRH DE 23.05.2001
NOME: JOÃO SILVA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.06.2001 a 30.06.2001, referente a complementação do triênio 95/98.

PORTARIA Nº 312/2001-DAF/DRH DE 23.05.2001
NOME: LUCIVALDO DE JESUS GONÇALVES
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.06.2001 a 30.06.2001, referente ao triênio 95/98.

PORTARIA Nº 313/2001-DAF/DRH DE 23.05.2001
NOME: VALDIR QUEIROZ DA COSTA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.06.2001 a 30.06.2001, referente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 314/2001-DAF/DRH DE 23.05.2001

NOME: TEREZINHA PONSECA DOS SANTOS
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.06.2001 a 30.06.2001, referente ao triênio 94/97.

PORTARIA Nº 315/2001-DAF/DRH DE 23.05.2001

NOME: MARIO MOREIRA CARNEIRO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.06.2001 a 30.06.2001, referente a complementação do triênio 95/98.

PORTARIA Nº 316/2001-DAF/DRH DE 23.05.2001

NOME: ARISTIDES FERREIRA DE SOUZA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.06.2001 a 30.06.2001, referente ao triênio 94/97.

PORTARIA Nº 317/2001-DAF/DRH DE 23.05.2001

NOME: ALFREDO RODRIGUES DE ALMEIDA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.06.2001 a 30.06.2001, referente ao triênio 94/97.

PORTARIA Nº 321/2001-DAF/DRH DE 24.05.2001

NOME: MARIA SERGIA RODRIGUES MOREIRA
MOTIVO: 1-CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 17.05.2001 a 31.05.2001, conforme Laudo Médico nº 4357/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 17.05.2001.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 124 / 2001 - DAF

NOME: Sílvia Maria gaina Fonseca
DATA DA VIAGEM: 18 a 21.05.2001
MOTIVO: Recambiamento de adolescente do EREC
DESTINO: Condição do Araguaia e Redenção - PA
Nº DE DIÁRIAS 2½

PORTARIA Nº 133 / 2001 - DAF

NOME: Olímpia Otávia Santos Benigno
Francisco José Menezes Cardoso
Meive Ausônia Piacesi
DATA DA VIAGEM: 28.05 a 03.06.2001
MOTIVO: Implantação e Acompanhamento do Projeto SIPIA
DESTINO: MARABÁ/PARAUPEBAS-PA
Nº DE DIÁRIAS 7

PORTARIA Nº 135 / 2001 - DAF

NOME: Daniel Tabosa de Oliveira
Jorge Antônio da Silva Borges
Rosidêa Moreira Borges de Cantuária
DATA DA VIAGEM: 28 a 30.05.2001
MOTIVO: Implantação e Acompanhamento do Projeto SIPIA
DESTINO: ABAETETUBA - PA
Nº DE DIÁRIAS 3

PORTARIA Nº 137 / 2001 - DAF

NOME: Daniel Tabosa de Oliveira
Elizete de Souza Paz
Maria Ivoneide de Oliveira Almeida
DATA DA VIAGEM: 01 a 04.06.2001
MOTIVO: Implantação e Acompanhamento do Projeto SIPIA
DESTINO: ALTAMIRA - PA
Nº DE DIÁRIAS 4

PORTARIA Nº 139 / 2001 - DAF

NOME: Hilton de Freitas Mendes
Francisco José Menezes Cardoso
Rosidêa Moreira Borges de Cantuária
DATA DA VIAGEM: 06 a 12.06.2001
MOTIVO: Implantação e Acompanhamento do Projeto SIPIA
DESTINO: SANTARÉM / ALENQUER - PA
Nº DE DIÁRIAS 6

PORTARIA Nº 141 / 2001 - DAF

NOME: Daniel Tabosa de Oliveira
Paulo Jorge Paiva Pereira
Jorge Antônio da Silva Borges
DATA DA VIAGEM: 05 a 15.06.2001
MOTIVO: Implantação e Acompanhamento do Projeto SIPIA
DESTINO: São Félix / Ourilândia / Tucumã - PA
Nº DE DIÁRIAS 11

PORTARIA Nº 143 / 2001 - DAF

NOME: Pedro Otávio Viana Mendes
Emerson Clayton Gonçalves Silva
DATA DA VIAGEM: 15.05.2001
MOTIVO: Recambio de adolescente do EREC
DESTINO: CASTANHAL-PA
Nº DE DIÁRIAS ½

PORTARIA Nº 144 / 2001 - DAF

NOME: Mª Solange Lourenço Tavares, Antônio Rodrigues da Costa, Antônio Ney Vieira Lima e Manoel Nazareno Rlo de Oliveira
DATA DA VIAGEM: 23.05.2001
MOTIVO: Recambio de adolescentes do CIAM
DESTINO: MARAPANIM-PA
Nº DE DIÁRIAS ½

PORTARIA Nº 145 / 2001 - DAF

NOME: Maria José Pinheiro Franco
Antônio do Socorro Moraes Braga
Manoel Sérgio Borges
DATA DA VIAGEM: 25.05.2001
MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM
DESTINO: BRAGANÇA - PA
Nº DE DIÁRIAS ½

PORTARIA Nº 146 / 2001 - DAF

NOME: Pedro Paulo C.de Almeida, Carlos Alberto de Jesus Santos e Manoel Sérgio Borges
DATA DA VIAGEM: 30.05.2001
MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM
DESTINO: CAPANEMA - PA
Nº DE DIÁRIAS ½

PORTARIA Nº 147 / 2001 - DAF

NOME: Telma da C. Corôa e Roberto P. Fernandes
DATA DA VIAGEM: 25.05.2001
MOTIVO: Visita domiciliar - EAP-I
DESTINO: CURUÇÁ-PA
Nº DE DIÁRIAS ½

PORTARIA Nº 148 / 2001 - DAF

NOME: Telma da C. Corôa/Francisco P.de Moura
DATA DA VIAGEM: 31.05.2001
MOTIVO: Visita domiciliar do EAP-I
DESTINO: MOSQUEIRO-PA
Nº DE DIÁRIAS ½

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 134 DE 10 DE MAIO DE 2001

680201 - 08.243.0083.2721 Fonte 060001439 349034
Meive Ausônia Piacesi 400,00

PORTARIA Nº 136 DE 10 DE MAIO DE 2001

680201 - 08.243.0083.2721 Fonte 060001439 349034
Rosidêa Moreira Borges de Cantuária 90,00

PORTARIA Nº 138 DE 10 DE MAIO DE 2001

680201 - 08.243.0083.2721 Fonte 060001439 349034
ELIZETE DE SOUZA PAZ 120,00

PORTARIA Nº 140 DE 10 DE MAIO DE 2001

680201 - 08.243.0083.2721 Fonte 060001439 349034
Rosidêa Moreira Borges de Cantuária 290,00

PORTARIA Nº 142 DE 10 DE MAIO DE 2001

680201 - 08.243.0083.2721 Fonte 060001439 349034
Jorge Antônio da Silva Borges 600,00

PORTARIA Nº 125 DE 10 DE MAIO DE 2001

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado em favor dos servidores abaixo relacionados, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

NOME DO SERVIDOR PROJETO:

08.243.0083.2722-349034	
Ana Mª Pereira Alho da Silva	600,00
Regina Maura Oliveira Conon	200,00
Ana Júlia Simões Hamad	500,00
Maria Aurea Félix de Souza	300,00
Ana Claudia G. da Silva	450,00
Angelina Falcão Valente	200,00
Sandra Lúcia J. de Oliveira	600,00
Angela Maria Lobato Pompeu	700,00
Raimundo M. Gonçalves	1.200,00
Vera Lúcia Nascimento de Souza	300,00
Mª de Nazaré R. de Pinho	500,00
Itacy Gomes de Paula	1.000,00
Nelcy dos Santos Amorim	700,00
Ana Lúcia B. P. de Lima	300,00
Paola Mª R.R. Lishoa Dias	200,00

Maria Rosali Dias Barbosa 360,00
Ethel de Souza Machado 300,00
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
Diretora Administrativa e Financeira

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F (91) 223-2333

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: 94579/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (TOXINA TIPO A DE CLOSTRIDIUM BOTULINUM 500 U.I.- FRASCO)
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.G.C. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA./ C.N.P.J. Nº 53.162.095/0001-06
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.425,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: Atividade 2200
Natureza da Despesa: 3490-54
Ponte de Recursos: 049 e 003
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: OTON GARCIA DAMASCENO
RATIFICADO POR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, em 00.00.2001

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação informa a todos Licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2001, (objeto de aquisição de medicamentos básicos para a Unidade de Referência de Especialidades e Secretaria Municipais de Saúde), que a empresa UNIÃO COMERCIAL entrou com recurso, datado de (Belém, 25 de maio de 2001) solicitando que sejam desclassificados somente os itens cotados pelo Laboratório HIPOLABOR. E também impugnação a classificação da concorrente RIPARMED PRODUTO HOSPITALAR FARMACÊUTICO E PERFUMARIA, devido a mesma não está habilitada junto a Agência de Vigilância Sanitária.
Nara Lúcia Santos Ribeiro,
Presidente da CPL/9ºCRPS/SESPA.
Santarém, 29 de maio de 2001.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO ORIGINAL 026/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/EMPRESA COMPUTER STORE COM. LTDA.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de 05 (cinco) Equipamentos reprográficos com material de consumo incluso
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.860,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) em 04 (quatro) parcelas.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses bem como alterar a Dotação Orçamentária.
VIGÊNCIA: Até 23.07.01.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.101.10.122.0125.2902, Natureza de Despesa: 34.90 - 39 e Fonte: 003
ORDENADOR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2001
OBJETO: Aquisição de viaturas de resgate, destinadas ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ.
FIRMA VENCEDORA:
01 - BITAR & COMPANHIA LTDA. - venceu o item de nº 01 (único), pelo critério de menor preço, num total de R\$ 387.387,00.
TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SESPA/2001: R\$ 387.387,00 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
Belém-Pa., 28 de Maio de 2001.
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DA 2ª FASE (PROPOSTAS FINANCEIRAS) do CONVITE Nº 008/SESPA/2001, conforme segue abaixo:
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
VERSATTI TELEINFORMÁTICA LTDA. - venceu o item de nº 01, pelo critério de menor preço.
CONVEX IND. DA AMAZÔNIA LTDA. - venceu o item de nº 02, pelo critério de menor preço.
INFO SHOP - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INFORMÁTICA. - venceu o item de nº 03, pelo critério de menor preço.
Belém, 31 de maio de 2001.
A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição dos mesmos, no Protocolo da CPL, sito à Av. José Bonifácio nº 1836, Bairro do Guamã, o EDITAL do CONVITE Nº 011/SESPA/2001, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR E LABORATORIAL)
DATA DA ABERTURA: 11/06/2001.

HORA: 09:30

LOCAL: Av. José Bonifácio nº 1836, Guamã
Belém(Pa), 23 de maio de 2001

A Comissão

RESUMO DE PORTARIAS
TERMO DE DISTRATO

NOME: MARCIA REGINA DE SOUZA MAPRA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: 1/ UM CIDADE NOVA VI
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 19.04.2001

NOME: PAULO ROBERTO SANTOS WANDERLEY
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA/HCGV
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 31.05.2001

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 014/03.03.2001

NOME: ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO: 12/UM XINGUARA
REMOÇÃO: 12/HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.02.2001

PORTARIA Nº 024/22.05.2001

NOME: ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO NETO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 8º CRS
REMOÇÃO: 8/UM CURRALINHO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.04.2001

PORTARIA Nº 0295/01.06.2001

NOME: MARIA IRACEMA VASCONCELOS LUCENA
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/DF/DAF
REMOÇÃO: DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA/DF/DAF

PORTARIA Nº 0293/30.05.2001

NOME: RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
REMOÇÃO: 6/CS ABAETETUBA

PORTARIA Nº 0294/30.05.2001

NOME: ISAIAS TRINDADE DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
REMOÇÃO: 1/CAPS ICOARACI

CEDER

PORTARIA Nº 0291/29.05.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE Nº 29.274

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 33326/2001

RESOLVE:

CEDER, A CONTAR DE 01.06.2001, A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, O SERVIDOR MARCO ANTÔNIO DA COSTA CAMELO, MATRÍCULA 5091349/10, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRO, LOTADO NO 1/CS JURUNAS, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0292/29.05.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE Nº 29.274

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 96032/2001

RESOLVE:

CEDER, A FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, A SERVIDORA PRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA, MATRÍCULA 0108359/17, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO, LOTADA NA URE PRESIDENTE VARGAS, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

REVOGAR

PORTARIA Nº 0189/29.05.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE Nº 29.274

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 130564/2001

RESOLVE:

REVOGAR, A CONTAR DE 01.06.2001, A CESSÃO PARA A FUNDAÇÃO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, OCORRIDA NA PORTARIA Nº 0430/25.05.99, DO SERVIDOR MARCO ANTÔNIO CESAR MERCES DE JESUS, NUTRIGIONISTA, MATRÍCULA 5082277/10, LOTADO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA.

PORTARIA Nº 0263/30.05.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE Nº 29.274

RESOLVE:

REVOGAR, A CONTAR DE 08.03.2001, A CESSÃO PARA O HOSPITAL OPHELIA, OCORRIDA NA PORTARIA COLETIVA Nº 1654/09.04.97, DA SERVIDORA ELZA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, MÉDICO, MATRÍCULA 0096610/18, LOTADA NO GABINETE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, EM 04.06.2001
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - F (91) 224-1412

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 035 /97

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficentes.

Objetivo: Locação do Imóvel da Capemi 3º andar
Valor: R\$ 10.297,12

Objetivo: O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do ajuste previsto na Cláusula Sétima do Contrato original, que a partir da assinatura deste instrumento, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

23101.08122.0125.2900-3490.3900-Fonte:001

23101.11.334.0067.2180.3490.3900-Fonte:001

Data de Assinatura: 28.05.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 009 /96

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficentes.

Objetivo: Locação do Imóvel, sito à Av. Governador José Malcher nº 652- 4º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º pavimentos, bairro: Nazaré
Valor: R\$ 180.000,00

Objetivo: O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do ajuste previsto na Cláusula Sétima do Contrato original, que a partir da assinatura deste instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

23101.08122.0125.2900-3490.3900-Fonte:001

23101.11.334.0067.2180.3490.9900-Fonte:001

Data de Assinatura: 28.05.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 238/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Belém.

Objetivo: Constitui objeto do presente convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-Ação/Bolsa, no Município de acordo com o plano de trabalho aprovado parte integrante deste instrumento.

Valor: R\$ 64.000,00

Objetivo: O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 238/00 SETEPS, firmado em 28.11.00, tem por objetivo estender a vigência do ajuste até 28.07.01.

Vigência: 24.05.01 a 28.07.01

Data de Assinatura: 24.05.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 236/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Pastoral da Criança.

Objetivo: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para a execução, pela Pastoral do Projeto Roda Molinho, em regime de módulos, abrangendo inicialmente 10(diez) municípios paraense.

Valor: R\$ 200.000,00

Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio, compreendendo o período de 18.05.01 a 30.08.01

Vigência: 18.05.01 a 30.08.01

Data de Assinatura: 18.05.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

ERRATA

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Empresa Servisel- Empresa de Segurança e Vigilância Comercial Ltda.

Onde se Lê:

Objeto de Aditamento: Aplicação de reajuste de Base no impacto econômico provocado pela convenção coletiva de trabalho 2000/2002-SINDESPXSINDIVIPA no percentual de 14,95%

Leia-se:

Objeto do Aditamento: Aplicação do reajuste com base no impacto econômico provocado pela convenção coletiva de trabalho 2000/2002-SINDESPXSINDIVIPA no percentual de 14,49848%.

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Empresa Servisel- Empresa de Segurança e Vigilância Comercial Ltda.

Onde se Lê:

Valor do Aditamento: R\$ 849.169,44

Leia-se:

Valor do Aditamento: R\$ 842.303,52

ERRATA DOS CONVÊNIOS
DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Onde se Lê:

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177.3490.9900 Fonte: 039

Leia-se

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177.3490.9900 Fonte: 039

87.101.08.242.0143.2178.3490.9900 Fonte: 039

FÉRIAS:

PORTARIA Nº 0867/01 - SETEPS, 21/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Adeliane M. Araújo Monteiro	00/01	02/05/01 a 31/05/01

Lotação: DEFIN/DIFIN

PORTARIA Nº 0872/01 - SETEPS, 21/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ana de Fátima Nobre Lima	00/01	15/06/01 a 14/07/01
Lena Santana Peixoto	99/00	04/06/01 a 03/07/01
Miguel Luiz Tavares Resque	00/01	15/06/01 a 14/07/01

Lotação: UNITRA

PORTARIA Nº 0873/01 - SETEPS, 21/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Cecília Maria Rolo sarrazim	00/01	18/06/01 a 17/07/01
Maria do Socorro S. Menezes	99/00	18/06/01 a 17/07/01

Lotação: DAB/CAC

PORTARIA Nº 0874/01 - SETEPS, 21/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Rosinete Gaia Parente	00/01	04/06/01 a 03/07/01

Lotação: DAB

PORTARIA Nº 0875/01 - SETEPS, 21/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Sueli Fonseca Barros	99/00	25/06/01 a 24/07/01

Lotação: DAB/CPE

PORTARIA Nº 0876/01 - SETEPS, 21/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Haroldo José Campos Brandão	00/01	18/06/01 a 17/07/01

Lotação: DAB/CPE

PORTARIA Nº 0877/01 - SETEPS, 21/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Eugênio Nunes Tavares	00/01	28/06/01 a 27/07/01

Lotação: DITRA/DVT

PORTARIA Nº 0878/01 - SETEPS, 21/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Francirley Pessoa de Oliveira	99/00	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: DITRA

PORTARIA Nº 0879/01 - SETEPS, 21/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Blervan Moreira Lopes	00/01	04/06/01 a 03/07/01

Lotação: DITRA/DAAT

PORTARIA Nº 0880/01 - SETEPS, 21/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Dione Maria Matos Colares	00/01	04/06/01 a 03/07/01

Lotação: DITRA/DPAI

PORTARIA Nº 0881/01 - SETEPS, 21/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Marinaldo Ribeiro da Silva	00/01	04/06/01 a 03/07/01

Lotação: GABINETE

PORTARIA Nº 0882/01 - SETEPS, 21/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Raimundo Ruy da Silva Modesto	99/00	04/06/01 a 03/07/01

Lotação: DAF

PORTARIA Nº 0883/01 - SETEPS, 21/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
José Maria da Silva	00/01	04/06/01 a 03/06/01
Luzeni Cunha Costa	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Rosinaldo dos Santos Galvão	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: DAP/DSG

PORTARIA Nº 0884/01 - SETEPS, 21/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antônio Carlos da Silva Pereira	00/01	15/06/01 a 14/07/01
Raimundo Nonato Ferreira Alves	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: DAP/DPA

PORTARIA Nº 0885/01 - SETEPS, 21/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Reginaldo Ferreira Moraes	00/01	04/06/01 a 03/07/01

Lotação: DAP/DRH

PORTARIA Nº 0888/01 - SETEPS, 22/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Imar dos Santos Rodrigues	99/00	01/06/01 a 30/06/01
Luiz Carlos Barroso Saldanha	99/00	18/06/01 a 17/07/01

Lotação: DAP/DMP

PORTARIA Nº 0889/01 - SETEPS, 22/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Dinair Nahum Marques	99/00	01/06/01 a 30/06/01
Maria de Nazaré T. Araújo	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Milton Rodrigues Franco	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unid.Op. Emerg. Albergue Domingos Zabluth

PORTARIA Nº 0890/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Francisca Heliana O. Couto	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Jorge Gonçalves de Moura	99/00	01/06/01 a 30/06/01
Renilse Lucas Ramos	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unid.Op. Meio Aberto-Creche Elcione Z. Barbalho

PORTARIA Nº 0891/01 - SETEPS, 22/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Célia Cavalcante Rodrigues	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Maria de Nazaré Brito Malheiros	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unid.Op. Meio Aberto-Creche Cremação

PORTARIA Nº 0892/01 - SETEPS, 22/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Dalcimar Santa Rosa Ramos	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: DAB/CEAS

PORTARIA Nº 0893/01 - SETEPS, 22/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Cenira Albuquerque de Brito	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Etelvina Teixeira de O. Gadelha	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Náila Núbria Ribeiro Souza	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Cláudio da R. Albuquerque	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Maria Luzia da Silva Gomes	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Antônia Eliana Reis dos Santos	00/01	01/06/01 a 30/06/01
João Garcia da Silva	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unid.Op. de Interm.-Casa do Anjo Dom Macedo Costa

PORTARIA Nº 0910/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria das Neves Pda Silva	00/01	04/06/01 a 03/07/01
Andréa Vaz Pereira da Silva	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Rosilene Menezes Miranda	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unid.Op. Divisão de Crime C/A Integridade Mulher-DCCIM

PORTARIA Nº 0911/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Osmarina Palheta de Menezes	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Raimundo Gonçalves Lobo	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Antônia Maria da Costa	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unid.Op. de Internamento-Lar da Providência

PORTARIA Nº 0912/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
André da Cunha Silva	00/01	04/06/01 a 03/07/01
Dilermano Gomes Nogueira	00/01	04/06/01 a 03/07/01
Iralde da Silva Ferreira	00/01	11/06/01 a 10/07/01

Lotação: Unid.Op. Meio Aberto-Centro Social da Marambaia

PORTARIA Nº 0913/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Patrícia do Socorro N. Nascimento	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Silvia do Socorro Tavares Moreira	00/01	04/06/01 a 03/07/01
Sebastião de Souza B. Vale	00/01	04/06/01 a 03/07/01
Silvio César de Oliveira Leite	00/01	04/06/01 a 03/07/01
Márcia Helena Jucá Nogueira	00/01	04/06/01 a 03/07/01
Paloma Fadul Ferreira	99/00	04/06/01 a 03/07/01
Maria Luiza Moller Roessing	99/00	04/06/01 a 03/07/01

Lotação: SINE/PA

PORTARIA Nº 0931/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria Auxiliadora Cavalcante Piel	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Maria do Socorro S. de Souza	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Emídio Soares da Silva	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unid.Op. Emerg. P/ Migrantes Enfermos-Pavilhão S. José

PORTARIA Nº 0932/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ediclene de Souza Freitas	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Mauro Cristiano Amorim Silva	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unid.Op. Meio Aberto-Centro Social do Tucunduba

PORTARIA Nº 0933/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Aldenora Saraiva Ferreira	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unidade Municipal de Alenquer

PORTARIA Nº 0934/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Helena Sueil Cardias Xavier	00/01	04/06/01 a 03/07/01

Lotação: Unidade Municipal de Abaetetuba

PORTARIA Nº 0935/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Benedito da Luz Silva	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unidade Municipal de Bragança

PORTARIA Nº 0936/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Hamilton Assionys da Silva	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unidade Municipal de Curuçá

PORTARIA Nº 0937/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Mariy Pereira da Costa	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Pedro Antônio Alves B. Feitosa	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unidade Municipal de Castanhal

PORTARIA Nº 0938/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carmen Lúcia Silva de Araújo	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unidade Municipal de Capangema

PORTARIA Nº 0939/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Iracema Lopes da Silva e Silva	00/01	05/06/01 a 04/07/01

Lotação: Unidade Municipal de Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 0940/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria Gorete Lopes Figueira	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unidade Municipal de Itaituba

PORTARIA Nº 0941/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Magno Lemos de Souza	00/01	04/06/01 a 03/07/01
Dejanira Gomes de Sousa	00/01	04/06/01 a 03/07/01

Lotação: Unidade Municipal de Marabá

PORTARIA Nº 0942/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Altamira Sales de Souza	00/01	01/06/01 a 30/06/01
Luiz Ferreira Dias	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unidade Municipal de Maracanã

PORTARIA Nº 0943/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Rosa Tereza Gomes Barata	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unidade Municipal de Marapanim

PORTARIA Nº 0944/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
José Maria Corpes Soares	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unidade Municipal de Ourém

PORTARIA Nº 0945/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Vera Lúcia Tavares da Cruz	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unidade Municipal de Santa Izabel do Pará

PORTARIA Nº 0946/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria do Socorro dos S. Moura	00/01	01/06/01 a 30/06/01

Lotação: Unidade Municipal de São Miguel do Guamá

PORTARIA Nº 0947/01 - SETEPS, 23/05/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
De Lourdes Silva Lobato	00/01	18/06/01 a 17/07/01
Maril Sousa Vilhena	00/01	18/06/01 a 17/07/01

Lotação: Unidade Municipal de Vigia

ERRATA:

PORTARIA Nº 2291/01-SETEPS, 11 DE OUTUBRO DE 2000

Onde se lê:

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria de Pátima Pde Lima	97/98	06/11/00 a 05/12/00

Lê-se:

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria de Pátima Pde Lima	99/00	06/11/00 a 05/12/00

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 399 / 2001 - GAB/SECTAM DE 31 DE MAIO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e:
CONSIDERANDO os procedimentos a serem adotados pelos órgãos públicos estaduais para redução do consumo de energia elétrica, nos termos do Decreto Estadual n. 4.639, de 23/5/2001;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/001, de 23/5/2001, que estabelece as normas a serem adotadas sobre o assunto,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica vedada a permanência, no prédio da SECTAM, de servidores além do expediente de 08:00 às 14:00 horas.

Parágrafo único. Excepcionalmente e a critério do Secretário Executivo, ouvida a Equipe designada a seguir, os servidores envolvidos nas atividades de que trata o artigo 2º, da IN/SEGES/001/2001 poderão permanecer no prédio da SECTAM, até às 19:00 horas.

Art. 2º. - Designar Equipe de Trabalho, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e com relação as atividades permanentes de fiscalização e arrecadação exercidas pela SECTAM, nos termos do artigo 2º, da IN/SEGES/001/2001, estudar as condições específicas, físicas e funcionais, bem como promover as medidas necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas na Instrução Normativa em questão.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - Secretário Adjunto da SECTAM

MARIA LÚCIA KLAUTAU GUIMARÃES

MARIA LUDETANA ARAÚJO

EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR

PÁBIO GORAYEB DAMASCENO

JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO

DONIZETE ALVES DA SILVA

Art. 3º - Fica revogada a Portaria GAB/SECTAM/391/2001, de 30 de maio de 2001.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo

* Republicada por motivo de incorreções no D.O.E. nº 29.469 de 01.06.2001.

PORTARIA Nº 392/2001 GAB/SECTAM DE 30.05.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDOR: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - 5723752-069
LOCAL: SANTARÉM
PERÍODO: 01 A 03.06.2001
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO PARA MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DO SETOR MOVELEIRO E DO SETOR OLEIRO CERÂMICO.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC34.921.783/0001 e R. S. Prestadora de Serviços Ltda. CGC01.891.923/0001-43

Objeto do Contrato: A execução de serviços de engenharia nos prédios pertencentes ao Projeto de Execução Descentralizada - PED localizados nos municípios de Vigia, Moju, Abaetetuba e Ponta de Pedras.

Valor do Contrato: R\$ 82.264,50 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº04 SECTAM

Vigência: 90 dias

Data de assinatura: 28/05/2001

Dotação Orçamentária: 27.101.18.542.01.45.2103

Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

AVISO

DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na PORTARIA Nº 0196/99 datada de 10-12-99, torna público que encontra-se disponível no Balcão dos Usuários, localizado no recinto de atendimento ao público, na sede e nas Unidades Desconcentradas, a Ata Diária dos DESPACHOS DECISÓRIOS em processos de arquivamento de atos ocorridos no mês de Maio de 2001. Belém, 01 de junho de 2001.

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário Geral

FORMDIRM-99-03 REV. 01 DATA: 12-04-00

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - F. (91) 226-8904

PORTARIA Nº 024 DE 24 DE MAIO DE 2001
NOME: JOÃO FERREIRA VALENTE
CARGO: MÉDICO
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TÉRMINO: 15-5-1996 A 14-5-1999

PORTARIA Nº 025 DE 29 DE MAIO DE 2001
NOME: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO
CARGO: ENGº AGRº
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TÉRMINO: 1º-3-1991 A 28-2-1994

PORTARIA Nº 026 DE 24 DE MAIO DE 2001
NOME: CARLOS DA PAIXÃO SILVA
CARGO: BRACAL
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TÉRMINO: 15-3-1995 A 14-3-1998

PORTARIA Nº 064 DE 1º DE JUNHO DE 2001
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 226 - DIT de 29-5-2001.
RESOLVE:
Designar os servidores JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO - Engº Agrº, KLEBER JOSÉ DA ROCHA BRIGLIA - Engº Agrº, CARLOS BENJAMIN DA COSTA MARTINS - Engº Agrº, ARNALDO JORGE MARTINS - Engº Agrº, ALEXANDRI ALBERTO GONÇALVES GALVÃO - Engº Agrº e JÚLIO CESAR PINHEIRO MOREIRA, para Constituir Comissão de Análise de Proposta que aprova o Regulamento do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará-Banco do Produtor, no prazo de 5 (cinco) dias à contar da data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 1º-6-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122 DE 1º DE JUNHO DE 2001
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do protocolo Nº 2001/000080124 de 5-4-2001
RESOLVE:
Mandar servir o servidor GERALDO COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Engº Agrº, matrícula nº 0017221-023, lotado no 2º Núcleo Regional de Santarém, para exercer suas atividades na Unidade de Apoio Agropecuária Tipo II - Alenquer, a contar de 5-4-2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 1º-6-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124 DE 1º DE JUNHO DE 2001
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 223/2001 de 25 de maio de 2001
RESOLVE:
Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ MACHADO DE CAMPOS, Matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO matrícula nº 3176495-025, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem o objeto do Termo de Convênios nºs 160/2001, 161/2001 e 162/2001-SAGRI e a Prefeituras Municipais de Conceição do Araguaia e Bannach.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 1º-6-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125 DE 1º DE JUNHO DE 2001
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 224/2001 de 25 de maio de 2001
RESOLVE:
Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ MACHADO DE CAMPOS, Matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº LUCIA MARIA FERREIRA OTAKE matrícula nº 0021377-012, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem o objeto do Termo de Convênio nº 066/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 1º-6-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126 DE 1º DE JUNHO DE 2001
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 225/2001 de 25 de maio de 2001
RESOLVE:
Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ MACHADO DE CAMPOS, Matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº ARMANDO DURAL FERREIRA matrícula nº 0014273-026, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem o objeto do Termo de Convênio nº 159/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 1º-6-2001

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: ITALO CLÁUDIO FALES
R.OD. BR-316, KM 12 - F. (91) 256-0015

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/01
PORTARIA Nº 0155/01-15.05.01

NOME: José Itabirici de Souza e Silva Junior
Matrícula: 3172996-013
Cargo/Fun: Extensionista Rural I
Motivo: Revogar PORTARIA Nº 0105/99, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, com ônus para Emater, a partir de 09.05.2001.

PORTARIA Nº 0155/01 A-15.05.01
NOME: José Itabirici de Souza e Silva Junior
Matrícula: 3172996-013
Cargo/Fun: Extensionista Rural I
Motivo: Colocar o empregado à disposição da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará-FCAP, com ônus para Emater, a partir de 09.05.2001 até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0166/01-15.05.01

NOME: Mônica Trindade Abreu de Gusmão
Matrícula: 5689384-010
Cargo/Fun: Extensionista Rural I
Motivo: Conceder Suspensão de Contrato de Trabalho pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01.06.2001 até 01.06.2003, de acordo com o Artigo 50, Capítulo V do Regulamento Interno de Pessoal.

PORTARIA Nº 0167/01-15.05.01

NOME: Olcinide Lúcia Roqueta Modesto
Matrícula: 3177556-019
Cargo/Fun: Auxiliar Administrativa I
Motivo: Colocar o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Alenquer, sem ônus para Emater, a partir de 04.04.2001 até 31.12.2002

PORTARIA Nº 0168/01-15.05.01

NOME: Francisco Carlos Ribeiro Borges
Matrícula: 3172341-012
Cargo/Fun: Auxiliar Administrativo I
Motivo: Colocar o empregado à disposição da Câmara Municipal de Mãe do Rio, sem ônus para Emater, a partir de 01.06.2001 até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0174/01-25.05.01

NOME: Reginaldo de Souza Modesto
Matrícula: 5310210-010
Cargo/Fun: Extensionista Rural I
Motivo: Revogar a PORTARIA Nº 0240/98, que designa para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório local de Ponta de Pedras/Regional das Ilhas a partir de 01.06.2001.

PORTARIA Nº 0177/01-25.05.01

NOME: Celita Maria Gusmão Pantoja
Matrícula: 3172317-017
Cargo/Fun: Extensionista Social II
Motivo: Conceder reequilíbrio salarial a partir de 01.06.01, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA Nº 0178/01-25.05.01

NOME: João Batista Ferreira dos Santos
Matrícula: 3174174-011
Cargo/Fun: Artífice de Autos
Motivo: Conceder reequilíbrio salarial a partir de 01.06.01, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA Nº 0179/01-25.05.01

NOME: José de Ribamar Louzeiro
Matrícula: 3174247-010
Cargo/Fun: Motorista
Motivo: Conceder reequilíbrio salarial a partir de 01.06.01, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA Nº 0180/01-25.05.01

NOME: Luiz Vieira Régis de Souza
Matrícula: 3172660-014
Cargo/Fun: Técnico em Administração e Finanças
Motivo: Conceder reequilíbrio salarial a partir de 15.06.01, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA Nº 0181/01-25.05.01

NOME: Maria Amélia de Oliveira Lemos
Matrícula: 3175537-014
Cargo/Fun: Extensionista Social II
Motivo: Conceder reequilíbrio salarial a partir de 15.06.01, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA Nº 0182/01-25.05.01

NOME: Ricardo Luiz Amaral Santos
Cargo/Fun: Técnico em Agropecuária
Motivo: Designar o servidor da Prefeitura Municipal de Gurupá, para exercer P.G. de chefe do Esº Loc. de Gurupá/Regional das Ilhas a partir de 01.06.01.

PORTARIA Nº 0183/01-25.05.01

NOME: Rosivaldo Bentes Correa
Matrícula: 3170918-018
Cargo/Fun: Extensionista Rural I
Motivo: Colocar o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Tomé Açu, para exercer o cargo de Secretário Municipal, com ônus para Emater a partir de 01.06.01 até 31.12.2001.

PORTARIA Nº 0184/01-30.05.01

NOME: David Silva dos Santos
Matrícula: 5066050-016
Cargo/Fun: Extensionista Rural II
Motivo: Revogar a PORTARIA Nº 0037/98, para exercer P.G. de chefe do Esº Loc. do Alto Pará/Regional de Santarém a partir de 01.06.01.

PORTARIA Nº 0185/01-30.05.01

NOME: David Silva dos Santos
Matrícula: 5066050-016
Cargo/Fun: Extensionista Rural II
Motivo: Designar o empregado, para exercer P.G. de chefe do Esº Loc. do Ruopólis/Regional de Santarém a partir de 01.06.01

PORTARIA Nº 0187/01-28.05.01

NOME: José Afonso Corrêa Gonçalves
Matrícula: 3177688-018
Cargo/Fun: Extensionista Rural II
Motivo: Designar o empregado, para exercer P.G. de chefe do Esº Loc. de Cametá/Regional do Tocantins a partir de 01.06.01.

PORTARIA Nº 0189/01-30.05.01

NOME: Dorivan dos Passos do Vale Sousa
Matrícula: 3177815-012
Cargo/Fun: Extensionista Rural II
Motivo: Designar o empregado, para exercer P.G. de chefe do Esº Loc. de Santarém/Regional de Santarém a partir de 01.06.01

PORTARIA Nº 01192/01-30.05.01

NOME: Laura da Silva Pinto
Matrícula: 3173011-011
Cargo/Fun: Extensionista Social I
Motivo: Revogar a PORTARIA Nº 0104/2000, para exercer P.G. de chefe do Esº Loc. de Santarém/Regional de Santarém a partir de 01.06.01.

PORTARIA Nº 0193/01-30.05.01

NOME: Raimundo Francisco Barrozo
Matrícula: 3179176-035
Cargo/Fun: Extensionista Rural II
Motivo: Revogar a PORTARIA Nº 0066/98, para exercer P.G. de chefe do Esº Loc. de Ruopólis/Regional de Santarém a partir de 01.06.01.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - F. (91) 229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EDITAL DE COMPRA

Proc. nº 2000/150952; Alberto Madeiras Ltda; área: 278,92ha; município: Moju; coordenadas geográficas: M-01: 1º54'58,4"S X 48º39'57,4"Wgr; M-02: Lat. 01º54'38,2"S X 48º40'00,5"Wgr; M-03: 01º54'34,1"S X 48º40'12,0"Wgr; M-04: 01º54'25,7"S X 48º40'18,0"Wgr; M-05: 01º54'26,1"S X 48º40'38,4"Wgr; M-06: 01º53'59,1"S X 48º40'49,7"Wgr; M-07: 01º54'07,2"S X 48º40'15,4"Wgr; M-08: 01º53'38,3"S X 48º40'19,1"Wgr; M-09: 01º53'38,7"S X 48º40'01,8"Wgr; M-10: 01º54'09,5"S X 48º40'02,6"Wgr; M-11: 01º54'12,6"S X 48º39'38,8"Wgr; M-12: 01º54'20,5"S X 48º39'38,4"Wgr; M-13: 01º54'25,5"S X 48º39'38,1"Wgr; M-14: 01º54'24,7"S X 48º39'23,5"Wgr; M-15: Lat. 01º54'46,0" X 48º39'22,2"Wgr; M-16: 01º54'51,5"S X 48º39'21,8"Wgr.

Belém (PA), 30 de maio de 2001
RONALDO BARATA
Presidente

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMBOIS, 1578 - F. (91) 241-8773

PORTARIA Nº 094 DE 31 DE MAIO DE 2001.

Suprimento de Fundos
Valor: R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)
Datação: 80201.04.122.0125.2902.349034-39
Fonte: 061
Suprido: Mariúcia de Fátima S. Dias Lacerda
CUC 244911.012-72 e Mat. 3213781-010
Prazo de Aplicação: 30 dias e 15 para prestar contas, após aplicação.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 093 DE 31 DE MAIO DE 2001.

Concessão de 1 (uma) diária
Servidores: Lucas Amorim, Daniel de Miranda Monteiro, Arnaldo Henrique de Oliveira, Estelito José M. Costa, Luciano Barroso da Silva e Raimundo Gomes.
Período: 03/06/2001.
Objetivo: Participar da Fiscalização do Transporte Intermunicipal de Passageiro
Destino: Moju/PA
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 092 DE 31 DE MAIO DE 2001.

Concessão de 1 (uma) diária
Servidores: Estelito José M. Costa, Daniel de Miranda Monteiro, Luciano Barroso da Silva e Lucas Amorim
Período: 02/06/2001.
Objetivo: participar da Fiscalização de Transporte Intermunicipal de Passageiro.
Destino: Bragança/PA
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 091 DE 31 DE MAIO DE 2001.

Concessão de 6 (seis) meias diárias a servidora VALERIA ATHAIDE PONTELES DE LIMA, para participar da 2ª Etapa do Curso de Regulação Econômica dos Serviços de Saneamento.
Destino: Brasília/DF
Período: 04 a 08/06/2001.
Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - F. (91) 211-4000

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 33/01

PARTES CONTRATANTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: FEMAC - GEOSOLO ENGENHARIA LTDA, CGC/MF Nº 04.947.057/0002-55.
OBJETO: Construção de um poço tubular DN 10" x 160m de profundidade na Avenida Júlio César, em Salinópolis, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 09/01 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: Sessenta (60) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço

pela contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$85.660,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Governo do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 25.05.01
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
 Presidente
 Maria José Ribeiro Maués
 Diretora Administrativa e Financeira
 Wady Homci da Costa
 Diretor Técnico

EXTRATO CONTRATUAL Nº DO CONTRATO: 44/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: FEMAC - GEOSOLO ENGENHARIA LTDA, CGC/MF No 04.947.057/0002-53.
OBJETO: Construção de um poço tubular DN 10" x 160m de profundidade na Avenida Magalhães Barata, em Salinópolis, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite No 12/01
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Sessenta (60) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$85.660,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Governo do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 25.05.01
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
 Presidente
 Maria José Ribeiro Maués
 Diretora Administrativa e Financeira
 Wady Homci da Costa
 Diretor Técnico
 Belém, 01 de Junho de 2001
 Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
 TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

PORTARIA FÉRIAS - JUNHO/2001

PORTARIA Nº 244 DE 31 DE MAIO DE 2001
NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERC. P. DE GOZO
ALMIR DE MORISSON FARIAS-Diretor Técnico-581421-030-1999/2000-4/6 a 3/7/01
CÉLIO CHAVES DE MELO-Administrador-0005304-025-1998/1999-15/6 a 14/7/01
JAIME PERES DE OLIVEIRA -Motorista-0007030-010-1998/1999-18/6 a 17/7/01
RAIMUNDO GUILHERME DE M. COELHO-Agente de Portaria-0006653-012-2000/2001-4/6 a 3/7/01
RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ-Aux. Administrativo-0031801-015-1999/2000-4/6 a 3/7/01
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA -Economista/Coord. da COPI-0006378-015-1999/2000-4/6 a 3/7/01
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURA DA SILVA CAMPOS PJNA
 Diretora de Administração e Finanças

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
 AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 253/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 29 DE MAIO DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I e VI da Lei Complementar n.º 022/94;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, incisos I e IV da Lei Complementar n.º 022, de 15.03.94;
CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a articulação entre as Divisões Especializadas e a direção geral da Polícia Civil, visando o bom desempenho e rapidez de suas ações;
CONSIDERANDO inexistência na atual estrutura organizacional da Instituição, de um órgão com atribuições específicas para controlar em nível de gerência superior, mencionadas unidades operacionais, cujas circunscrições abrangem todo o território estadual.
RESOLVE:
 Art. 1º - Ficam diretamente vinculadas à Diretoria de Polícia Operacional - DPO - todas as Divisões Especializadas da Polícia Civil, criadas pela Lei Complementar n.º 022, de 15.03.94.
 Art. 2º - Caberá à Diretoria de Polícia Operacional a direção, coordenação, controle e supervisão administrativa, técnica e operacional das Divisões Especializadas.
 Art. 3º - Para o cumprimento das diretrizes previstas no presente diploma normativo, a DPO deverá adaptar sua atual estrutura funcional, podendo, para isso, remanejar pessoal administrativo e operacional atualmente lotado em outras unidades da Polícia Civil, inclusive no interior do Estado, respeitadas as diretrizes supervenientes e disponibilidade de recursos orçamentários.
 Art. 4º - Permanecem inalteradas todas as demais disposições relativas à finalidade, estrutura e funcionamento das Divisões Especializadas, conforme o disposto na legislação em vigor.
 Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 254/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 29 DE MAIO DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I e VI da Lei Complementar n.º 022/94;
CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;
CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar n.º 022, de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;
CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimento ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência da infração às normas legais;
CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "CASA DE SHOW SHOPP SHU", localizado na Av. Duque de Caxias, bairro do Marco, administrado pela Diretoria do Pará Club, neste ato representada pelo Dr. ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR, foi denunciado por moradores vizinhos no mesmo, que alegam perturbação e intransigência em função do funcionamento; fato que originou o Processo Administrativo, instaurado pela Divisão de Polícia Administrativa sob o nº 006/2001-GAB/DPA;
RESOLVE:
 I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "CASA DE SHOW SHOPP SHU", localizado na Av. Duque de Caxias, bairro do Marco, administrado pela Diretoria do Pará Club, neste ato representada pelo Dr. ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR, com fundamento no Art. 15, incisos II e IV do Decreto nº 2.423/82.
 II - Ao Departamento de Administração Policial para as providências devidas ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 060/2001-DGPC/PAD BELÉM, 29 DE MAIO DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 005/2001/PAD, de 02/05/2001, de lavra da Dr. ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Presidente de processo Administrativo, instaurado através da PORTARIA Nº 011/2001-DGPC/PA, de 02/03/2001 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.410, de 08/03/2001), em que solicita prorrogação de prazo para conclusão do processo.
RESOLVE:
 I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do processo Administrativo, instaurado através da PORTARIA Nº 011/2001-DGPC/PAD, conforme preceitua o artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 08/05/2001;
 II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 059/2001-DGPC/PAD BELÉM, 29 DE MAIO DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/2001/PAD, de 17/05/2001, de lavra do Dr. JOÃO DE DEUS DAMASCENO FILHO, Presidente de processo Administrativo, instaurado através da PORTARIA Nº 028/2001-DGPC/PA, de 16/04/2001 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.438, de 18/04/2001), em que solicita prorrogação de prazo para conclusão do processo;
RESOLVE:
 I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da PORTARIA Nº 028/2001-DGPC/PAD, conforme preceitua o artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 18/05/2001.
 II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 257/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 31 DE MAIO DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I e VI da Lei Complementar n.º 022/94;
CONSIDERANDO o que prescreve o art. 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94, o qual permite ao Delegado Geral exercer os atos necessários à eficaz administração da Instituição;
CONSIDERANDO a resolução nº 031/2001-CONSEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.05.2001, que define a implantação da Delegacia de Polícia Especializada em apurar crimes discriminatórios;
CONSIDERANDO o artigo 144, inciso IV, § 4º da Constituição Federal, que atribui a Polícia Civil, as funções de Polícia Judiciária.
RESOLVE:
 Art. 1º - Criar a Delegacia de Crimes Discriminatórios - DCD, previsto na Lei nº 7.716/89, de 05.01.89, que por sua especificidade, ficará vinculada a Divisão de Investigações e Operações Especiais - DIOE;
 Art. 2º - Os policiais civis que integrarão a Delegacia serão treinados no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), sob a orientação da Unidade Acadêmica ACADEPOL;
 Art. 3º - Determinar ao Departamento de Administração Policial e ao DPO, que tomem as providências devidas para o fiel cumprimento deste ato;
 Art. 4º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
 Delegado Geral de Polícia Civil

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 06/2000

Parte Contratada: Elevadores Otis Ltda - CGC 29739737/0011-84.
 Objeto do Contrato Original: Serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos elevadores marca Otis.
 Inexigibilidade nº 01/2000
 Valor do Contrato Original: R\$-1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 29-05-2001 a 28-05-2002
 Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
 0112201252902-Manutenção de Serviços Administrativo Gerais
 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Belém, 28 de maio de 2001
 Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana
 Foro: Belém-Pará

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 07/00

Parte Contratada: Ernesto Gondim Leitão - CRM 1641
 Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica para os servidores e/ou dependente deste Tribunal.
 Valor do Contrato Original: valor mensal de da soma dos número de atendimento realizados no mês, correspondente a CH da tabela da Associação Médica Brasileira, observado o limite legal.
 Objeto do Termo Aditivo e justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, considerando o art. 57, II § 2º da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 31-05-2001 a 30-05-2002
 Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
 1030100172399-Assistência Médica à Servidor
 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Belém, 30 de maio de 2001
 Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana
 Foro: Belém-Pará

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 08/00

Parte Contratada: Neuza Rodrigues Carneiro CRM 258
 Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia para os servidores e/ou dependente deste Tribunal.
 Valor do Contrato Original: valor mensal de da soma dos número de atendimento realizados no mês, correspondente a CH da tabela da Associação Médica Brasileira, observado o limite legal.
 Objeto do Termo Aditivo e justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, considerando o art. 57, II § 2º da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 31-05-2001 a 30-05-2002
 Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
 1030100172399-Assistência Médica à Servidor
 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Belém, 30 de maio de 2001
 Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana
 Foro: Belém-Pará

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/00

Parte Contratada: Candida Maria Teixeira Sales CRM 1693
 Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica para os servidores e/ou dependente deste Tribunal.
 Valor do Contrato Original: valor mensal de da soma dos número de atendimento realizados no mês, correspondente a CH da tabela da Associação Médica Brasileira, observado o limite legal.
 Objeto do Termo Aditivo e justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, considerando o art. 57, II § 2º da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 31-05-2001 a 30-05-2002
 Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
 1030100172399-Assistência Médica à Servidor
 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Belém, 30 de maio de 2001
 Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana
 Foro: Belém-Pará

PORTARIA Nº 17.609 DE 28.05.2001

Designar o servidor Cláuber Gilberto do Nascimento, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100288, para substituir Arnaldo Pinto Barros, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0179140, no período de 01.06 a 31.07.2001.

PORTARIA Nº 17.611 DE 30.05.2001

Designar o servidor Raimundo Socorro Gomes da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100270, para substituir Luiz Antônio Cardoso da Silva, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0100035, no período de 01 a 30.06.2001.

PORTARIA Nº 17.612 DE 30.05.2001

Designar o servidor Marcos Antônio Martins da Rocha, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100459, para substituir Marco Aurélio Dias Tavares, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0100038, no período de 01 a 30.06.2001.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0361/2001 - TCM, DE 18/05/2001
Prorrogar por 03 (três) dias, no período de 21 a 23 de maio de 2001, a Tomada de Contas e Inspeção Ordinária nos Municípios de São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, IPIXUNA do Pará e Aurora do Pará, instaurada pela Portaria nº 0324/2001 - TCM, de 09/05/2001. Conceder mais 03 (três) diárias ao servidor lotado na Inspeção do Interior do estado na rubrica 031010103200072014-349014 e, aos demais, na rubrica 031010103200072012-349014.

PORTARIA Nº 0363/2001 - TCM, DE 21/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2001, à servidora ANGELA MARIA COSTA OLIVEIRA MUGE, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

PORTARIA Nº 0364/2001 - TCM, DE 22/05/2001
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2001, ao servidor RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA, Diretor Adjunto, referente ao saldo do triênio 96/99.

PORTARIA Nº 0365/2001 - TCM, DE 22/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001, ao servidor PAULO DOURADO DE ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0366/2001 - TCM, DE 22/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2001, ao servidor LUIZ GUILHERME DA SILVA GAMA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0367/2001 - TCM, DE 22/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2001, à servidora DORALY NAZARÉ COSTA AMARO, matrícula nº 500000217, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

PORTARIA Nº 0368/2001 - TCM, DE 22/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA REZENDE, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0369/2001 - TCM, DE 22/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor ALBERTINO JOSÉ MONTEIRO DE LIMA, Inspetor Regional, referente ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0370/2001 - TCM, DE 22/05/2001
Prorrogar por mais 07 (sete) dias, no período de 24 a 30 de maio de 2001, a Tomada de Contas e Inspeção Ordinária nos Municípios de São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, IPIXUNA do Pará e Aurora do Pará, instaurada pela Portaria nº 0324/2001 - TCM, de 09/05/2001 e prorrogada pela Portaria nº 0361/2001 - TCM, de 18/05/2001. Incluir a servidora YUKIKO IWASHITA PRADO, Assistente de Inspeção, na referida Tomada de contas. Conceder mais 07 (sete) diárias ao servidor lotado na inspeção do interior do estado na rubrica 031010103200072014-349014 e, aos demais, na rubrica 031010103200072012-349014.

PORTARIA Nº 0371/2001 - TCM, DE 22/05/2001
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora RITA HELENA COELHO DE SOUZA LIBÓRIO, Inspetor Regional, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIA Nº 0372/2001 - TCM, DE 23/05/2001
Designar a servidora BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetor Chefe, para representar este Tribunal na Reunião Técnica que dará continuidade aos trabalhos de adequação e cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada na Sede do BNDES, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 23 a 25 de maio de 2001. Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, na rubrica 031010103200072012-349014.

PORTARIA Nº 0373/2001 - TCM, DE 23/05/2001
Conceder 08 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento, no período de 28 de abril a 05 de maio de 2001, ao servidor VALDINEI LIMA DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0374/2001 - TCM, DE 23/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor EDGAR DA SILVA LELIS, matrícula nº 500000350, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0375/2001 - TCM, DE 23/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0376/2001 - TCM, DE 23/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, à servidora FÁTIMA DO ROSÁRIO MACHADO DE MENEZES, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0377/2001 - TCM, DE 23/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001, à servidora WALCIRIA DE NAZARÉ ALMEIDA FREITAS, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0379/2001 - TCM, DE 23/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor LUIZ GUSTAVO RODRIGUES LOPES, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0380/2001 - TCM, DE 23/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, à servidora ROSA MARIA GONÇALVES FORTES, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0381/2001 - TCM, DE 24/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor MANOEL RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1936417, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0382/2001 - TCM, DE 24/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001, ao servidor DELMA ROSANA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0383/2001 - TCM, DE 24/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001, ao servidor WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

PORTARIA Nº 0384/2001 - TCM, DE 24/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor EDMIR DE SOUZA LIMA, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0385/2001 - TCM, DE 24/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor MAURICIO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 500000207, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0386/2001 - TCM, DE 24/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0387/2001 - TCM, DE 24/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2001, ao servidor CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0388/2001 - TCM, DE 24/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0389/2001 - TCM, DE 24/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor JOSÉ MARIA COSTA BRAGA, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0390/2001 - TCM, DE 24/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor NATANAEL GOMES DE SOUZA, Assistente de Controle Externo, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0391/2001 - TCM, DE 24/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, à servidora ROSILENE ELERES CASSEB, Inspetor Regional, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0392/2001 - TCM, DE 24/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, à servidora MARCIA VERA VIDIGAL DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0393/2001 - TCM, DE 24/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001, ao servidor MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0394/2001 - TCM, DE 24/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor WALTER MAIA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Operacionais, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0395/2001 - TCM, DE 25/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA BRASIL, Assistente de Controle Externo, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0396/2001 - TCM, DE 25/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2001, à servidora REGINA LÚCIA CARDOSO DE MORAES, matrícula nº 773700, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0397/2001 - TCM, DE 25/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001, ao servidor JOSÉ DE MELO MORAES, Chefe de Divisão, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0398/2001 - TCM, DE 25/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0399/2001 - TCM, DE 25/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor JOSÉ CRISTIANO DA SILVA SOUZA, Assistente de Controle Externo, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0402/2001 - TCM, DE 28/05/2001
Autorizar o Auditor ORNILO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, para se deslocar à

cidade de Goiânia/GO, de 03 a 09 de junho de 2001, a fim de subsidiar o Processo nº 134/2001, da Procuradoria Geral de Justiça, com a averiguação de vendas feitas à Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, no período de 1997 a 2000. Conceder 06 (seis) diárias ao Auditor na rubrica 031010103200072012-349014, para fazer face às despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, decorrentes da referida viagem.

PORTARIA Nº 0403/2001 - TCM, DE 28/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2001 ao servidor ALEXANDRE MÁRCIO SOUSA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0404/2001 - TCM, DE 28/05/2001
Conceder 08 (oito) dias de Licença Saúde, no período de 11 a 18 de maio de 2001, à servidora MARINEZ FURTADO DA GAMA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0405/2001 - TCM, DE 28/05/2001
Designar os servidores JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, WILLIAM PAULO CASTRO DA SILVA, Assessor Especial II e ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio para, sob a presidência do primeiro, manterem a Comissão de Licitação para aquisição dos serviços de impressão do "Informativo TCM" deste Tribunal, instaurada pela Portaria nº 0306/2001, de 04/05/2001.

PORTARIA Nº 0406/2001 - TCM, DE 28/05/2001
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Auditor ORNILO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, a partir de 11 de julho de 2001, referente ao exercício 2000/2001.

PORTARIA Nº 0407/2001 - TCM, DE 28/05/2001
Designar o Auditor ANTONIO SEVERINO FILHO e o servidor MAURO CHAVES PINTO DE SOUZA, Assessor Especial II, para participarem do IX Encontro de Vereadores e Agentes Públicos do Estado do Pará, a realizar-se no Município de Salinópolis, no período de 01 a 03 de junho de 2001.

PORTARIA Nº 0408/2001 - TCM, DE 28/05/2001
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao Auditor ORNILO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIA Nº 0409/2001 - TCM, DE 29/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho de 2001, à servidora MARIA HELENA PEREIRA LOPES, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0410/2001 - TCM, DE 29/05/2001
Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, à servidora ELVIRA ALMEIDA AGUIAR DA SILVA, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

RESOLUÇÃO Nº 6.190, DE 29.06.2000 PROCESSO Nº 19999459-00

Assunto: Prestação de contas
Responsável: Dativo Araújo de Almeida
Origem: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata do recurso de reconsideração interposto pelo senhor Dativo Araújo de Almeida, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, contra decisão desta Egrégia Corte, através da Resolução nº 5.959, de 28 de setembro de 1999, prolatada nas contas de 1996, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos, através do Processo nº 200005363-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.370, DE 15.05.2001 PROCESSO Nº 200000231-00

Assunto: Contrato de prestação de serviço
Origem: Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Cadastrar o Contrato Administrativo nº 028/99-Seurb, de 14 de outubro de 1999, celebrado pela Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém com a Fima NORMONTEC - Norte Montagens Técnicas Ltda, tendo como objeto a reforma da Praça Dom Pedro II, por estar revestido das formalidades legais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.371, DE 15.05.2001 PROCESSO Nº 19992321-00

Assunto: Contrato de prestação de serviços
Origem: Companhia de Transportes do Município de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Negar cadastro ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015/97-CTBel, de 21 de julho de 1997, celebrado pela Companhia de Transportes do Município de Belém (Contratante) com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Contratada), tendo como objeto a prestação de serviços referente à realização de treinamento em informática nos módulos - Windows 95, Word 7.0, Excel 7.0, aos empregados da Contratante, por não estar revestido das formalidades legais, juntando-se os autos ao competente processo de prestação de contas do exercício financeiro de 1997;
II - Aplicar à Sra. Cristina Baddini Lucas, à época Diretora-Presidente da Companhia de Transportes do Município de Belém, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por infringência ao Art. 30, Inciso I, Alínea "g", do mencionado diploma legal, que deverá ser recolhida ao erário municipal, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.372, DE 15.05.2001 PROCESSO Nº 200001607-00

Assunto: Contrato de locação de veículo
Origem: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar cadastro ao Contrato de Locação de Veículo nº 24/00, de 03 de janeiro de 2000, celebrado pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia com o Sr. Gilberto Carvelli Corrêa, juntando-se os autos aos da respectiva prestação de contas, para verificação da legalidade da despesa;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

**RESOLUÇÃO Nº 6.373, DE 15.05.2001
PROCESSO Nº 19992747-00**

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Origem: Câmara Municipal de Cachoeira do Arari
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Negar cadastro à Lei nº 002/1999/GB/PNCA, de 25 de março de 1999, do Município de Cachoeira do Arari, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 9.639, DE 17.04.2001
PROCESSO Nº 200007554-00**

Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Edvaldo Uchôa Gonzaga
Origem: Coordenadoria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente de Santarém
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 9.697, DE 15.05.2001
PROCESSO Nº 200002614-00**

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria de Nazaré da Silva Freitas
Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 9.698, DE 15.05.2001
PROCESSO Nº 200009915-00**

Assunto: Decreto nº 37.518/2000-PMB, que nomeia em virtude de aprovação em concurso público, José Hamilton Gomes Campelo, Alexandre Gemaque de Queiroz, Viviane Brito Farias e Jacob Fernandes Reis, para o cargo de Agente de Serviços Urbanos-AUX.02.
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 9.700, DE 17.05.2001
PROCESSO Nº 968566-00**

Assunto: Aposentadoria
Interessado: José Ney de Siqueira Mendes
Origem: Câmara Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Que passam a integrar esta decisão, que na prescrição do Art. 71, III, da Constituição Federal, combinado com o Art. 24, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, não tem por legal os atos provenientes da Câmara Municipal de Belém, que aposentam José Ney de Siqueira Mendes, por vício de fundo, em negar registro aos referidos Atos. Unanimidade

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de junho de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 199910694-00

Interessado : Anivaldo Julião de Lima
Origem : Município de Tucumã
Assunto : Denúncia contra o Sr. Celso Lopes Cardoso, Prefeito Municipal nos exercícios financeiros de 1997, 1998 e 1999
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) PROCESSO Nº 200000674-00

Responsável : Ivaldo Lacerda Leão
Origem : Câmara Municipal de Melgaço
Assunto : Prestação de contas de 1999
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) PROCESSO Nº 985150-00

Responsável : Izabel de Souza Félix
Origem : Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Afuá
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

04) PROCESSO Nº 19990837-00

Responsável : Maria de Nazaré de Souza Paiva
Origem : Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Tailândia
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

05) PROCESSO Nº 964805-00

Responsável : Aivaldo Pereira Lima
Origem : Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Assunto : Recurso de Revisão da decisão nas contas de 1992
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de junho de 2001.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 12 de junho de 2001, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) PROCESSO Nº 19997257-00

Responsável : Antonio Geraldo Lazarini
Origem : Prefeitura Municipal de Uruará
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de junho de 2001.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

**VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE
POUPANÇA E EMPRÉSTIMO****EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA
CGC/MF 04.949.202/0001-35
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Na forma das disposições constantes da Lei 6.404/76, Art. 176, incisos I a IV e §§ 4º e 5º, e art. 210, inciso VI, e no Estatuto, art. 13, 15 e 17, ficam convocados os senhores associados da VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, em Liquidação Ordinária, a comparecer e participar da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede social da Entidade, localizada na Travessa Padre Prudêncio, 208, Comércio, em Belém, PA, que será instalada em primeira convocação, no dia 13 (treze) de junho de 2001, às 10 (dez) horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) limites e condições para fins de negociação com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dos valores vencidos e vincendos financiados pelo ex-BNH, com recursos originários do FGTS, FAL e FIB; b) para eventual atendimento dos fins indicados na alínea "a", termos e condições acordados, em 02.05.01, entre a CAIXA e VIVENDA, "ad referendum" da assembléia geral desta APE, sendo a primeira como CREDORA, representada pelo Sr. Diretor, Dr. VALDERY PROTA DE ALBUQUERQUE, que no ato esteve acompanhado por sua Equipe Técnica, constituída por JUCEMAR JOSÉ IMPERATORI, Gerente Nacional; JOSINIDE CORTEZ COSTA - Gerente Nacional; ANTÔNIO LUCENA BENAVENTO - Gerente de Relacionamento Institucional; JOAQUIM MENDONÇA FILHO, Gerente Nacional e LUIZ FELIPE DE ALMEIDA, Analista Sênior; a Segunda, na qualidade de DEVEDORA, representada legalmente por ALMIR DOS SANTOS SOARES, que no ato esteve acompanhado por sua Equipe Técnica, constituída por CARLOS ALBERTO DUARTE DIAS, Gerente Técnico e FERNANDO AUGUSTO BOTELHO PONTES, Gerente de Operações, conforme ata de reunião (AJUDA MEMÓRIA DE REUNIÃO) de 02.05.2001 e seus anexos.

Os associados ora convocados são todas aquelas pessoas que atendiam às condições estatutárias em 31.10.85, as quais deverão fazer prova prévia de tais condições, para fins de exercício de direito de voz e voto na Assembléia. Não havendo "quorum" estatutário para instalação da Assembléia em primeira convocação, será instalada e realizada em Segunda convocação, no mesmo dia 13 (treze) de junho de 2001, no mesmo local, às 13 (treze) horas, conforme estabelecido no Estatuto, art. 15, para apreciação e decisão sobre a matéria constante da Ordem do Dia, com qualquer número de associados presentes.

Belém, 25 de Maio de 2001.

ALMIR DOS SANTOS SOARES

Representante Legal

CPF 182.891.187-91 - OAB-RJ 51.359

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2001 - EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, receberá no período de 01 a 30 de junho de 2001, propostas de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de Saúde, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, conforme Edital e anexo que estará à disposição, a partir da publicação deste, no horário de 8 às 12 horas, no prédio da P.M.P., localizada na Rua do Contorno nº 1212, Centro Paragominas 01 de junho de 2001.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

**APARATEX INDÚSTRIA
TEXTIL DO PARÁ S/A**

Aparatex Indústria Textil Do Pará S/A CNPJ/MF nº 02.715.865.0001-60. Extrato da Ata de AGO. As 08:00 hs. do dia 10/05/01, na sede social da empresa. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente: Higinio Fonseca dos Santos. Secretário: José Ribamar dos Santos. Deliberações: O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/00. Jucepa nº 20000025435 por despacho do dia 23/05/01.

**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
MIDAS S/A**

Indústria De Confecções Midas S/A CNPJ/MF nº 02.715.864/0001-15. Extrato da Ata de AGO. As 10:00 hs do dia 10/05/01, na sede social da empresa. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa: Davi Pereira de Souza Lima. Secretário: Nelson Castanheira Iglesias. Deliberações: O relatório da Administração, Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/00. Jucepa nº 250000025436, por despacho do dia 23/05/01.

BENEVIDES ÁGUAS S/A

C.N.P.J. - MF 15.887.193/0001-11

N.I.R.E. - 1530001735-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia a participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão em 09/07/2001 às 15:00 horas, na Sede Social no Sítio Santo Antonio, Estrada do Bituba, s/nº, CEP 66.050-350, Benevides-PA, para deliberarem sobre:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/00; 2) Fixação da Remuneração dos Administradores e 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social com Incorporação de Reservas e Alteração do art. 5º do Estatuto Social e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (PA), 04 de junho de 2001.

WALDEREZ DE PAULA SIMÕES
Presidente do Conselho de Administração**SINDICATO DOS
TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E
TECELAGEM, ESPECIALIDADES
TÊXTEIS, MALHARIA E MEIAS,
CORDOALHAS E ESTOPA,
ACABAMENTO DE CONFECÇÃO
DE MALHAS, TINTURARIAS E
ESTAMPARIA DE TECIDOS,
BENEFICIAMENTO GERAL DE
FIBRAS DE ANIAGEM, ARTIFICIAIS
E SINTÉTICAS, CONserto E
FABRICAÇÃO TOTAL DE SACARIA
E SIMILARES DOS ESTADOS DO
PARÁ E AMAPÁ.****AVISO RESUMIDO**

Será realizada eleições no dia 03 de julho de 2001, na sede deste Sindicato, com mesas coletoras de votos itinerantes nas dependências das empresas CATA - Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem, CTC - Companhia Têxtil de Castanhal, BBA - Big Bag da Amazônia Ltda e EBBB - Empresa Brasileira de Big Bags Ltda., para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado-Representante, devendo o registro de chapas ser feito na Secretaria da entidade, no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, nos dias úteis no período de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na sede deste Sindicato.

Belém, 04 de junho de 2001

ARNALDO DA SILVA COSTA

Presidente

INTERNET: www.ioepa.com.br

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

C.N.P.J. - 04.928.297/0001-00

N.I.R.E. - 153.0000.731-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizará em 06/07/2001 às 09:00 horas, na Sede Social na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, CEP 66.635-110, em Belém-PA, para deliberarem sobre:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/00; 2) Fixação da Remuneração dos Administradores e 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Elevação do Capital Social com Incorporação de Reservas e Alteração do art. 5º do Estatuto Social e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (PA), 04 de junho de 2001.

WALDEREZ DE PAULA SIMÕES
Presidente do Conselho de Administração

MARCOS MARCELINO S/A.

MARCOS MARCELINO S/A. CNPJ/MF nº 22.975.379/0001-98. Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada dia 30/04/2001, em sua sede social situada à Rod. BR-316, Km-05, s/n, Levilândia, Ananindeua/PA, às 10h. Presença: 100% dos acionistas, conforme Livro de Presença de Acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Marcos Marcelino de Oliveira, tendo como secretário José Rivaldo Montoril. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou sobre a seguinte Ordem do Dia: Ordinariamente: Aprovação das Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2000, publicados nos jornais Diário Oficial e Gazeta Mercantil dia 20/04/2001, respectivamente. Extraordinariamente: Retificar a Convocação feita pelo Edital para a realização desta Assembleia, de 30/04/2000, para 30/04/2001, tendo sido aprovado por todos os acionistas presentes. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000025928, em 31/05/01. Dilermando Guedes Cabral - Secretário. Geral

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A.

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A. CNPJ/MF nº 05.017.041/0001-04. Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada dia 30/04/2001, em sua sede social, situada à Rod. BR-010, Km-81, São Domingos do Capim/PA, às 10h. Presença: 100% dos acionistas, conforme Livro de Presença de Acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Marcos Marcelino de Oliveira, tendo como Secretário José Rivaldo Montoril. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou sobre a seguinte Ordem do Dia: Ordinariamente: Aprovação das Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2000, publicados nos jornais Diário Oficial e Gazeta Mercantil dia 20/04/2001, respectivamente. Extraordinariamente: a) Aumento do Capital Social, mediante incorporação das Reservas e do Lucro; b) Mudança do endereço da sede social da sociedade constante no preâmbulo deste instrumento. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000025847 em 30/05/01. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONCORRÊNCIA Nº 001/01 - SEDEN ADIAMENTO

A Presidente da CPL comunica a todos os licitantes, com base na cláusula 14 do Edital da concorrência nº 001/01 - SEDEN, que o recebimento e a abertura das propostas fica adiada para o dia 08/06/2001 às 09:00hs, e com base nesta decisão, o depósito da garantia tem sua data final de efetivação fixada até o dia 05/06/2001 às 17:00hs na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Parauapebas.
Parauapebas/PA, 04 de junho de 2001
MARIA MENDES DA SILVA
Presidente da CPL

INTERNET: www.ioepa.com.br

INSTITUTO CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHADOR DA AMAZÔNIA LEGAL - I.C.T.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora Pró-Constituição do Instituto Centro de Estudos do Trabalhador da Amazônia Legal - I.C.T., convoca a sociedade em geral e todos os interessados a participarem da Assembleia Geral de Constituição a ser realizada no dia 30 de junho de 2001, sito na Av. João Batista, quadra 10, nº 40 Chaguevara - Município de Marituba - Pará, às 16:00 horas, em primeira convocação às 17:00 horas em segunda convocação e às 18:00 horas em terceira convocação com qualquer número de pessoas, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1 - Leitura do Estatuto Social
- 2 - Eleição dos membros do Conselho de Administração
- 3 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal
- 4 - Outros assuntos de interesse social

Belém, 30 de Maio de 2001.

Comissão Organizadora.

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

CNPJ-MF nº 04.893.996/0001-62
NIRE 15300011272

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2001.

O Conselho de Administração de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2001 e empossado na mesma data, reuniu-se na sede social, na Avenida Roberto Camelier, 120, às 17h30 do dia 30 de abril de 2001, com o comparecimento dos seus membros abaixo assinados, para, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, escolher o seu Presidente e eleger a nova Diretoria da Empresa. Procedida à votação e apurados os votos, verificou-se ter sido escolhida para Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Léa Velho Condurú, brasileira, natural de Belém, Pará, viúva, empresária, portadora da C.I. RG nº 810.236-SEGUP-PA, CIC nº 000.596.092-49, residente na Avenida Nazaré, 982, aptº 201, nesta capital. A Presidente eleita agradeceu a sua escolha. Os trabalhos passaram, então, a ser dirigidos pela Presidente, que convocou a conselheira Cynthia Velho Condurú e Souza para secretária da reunião. Ponderou a Sra. Presidente que, compelindo ao Conselho de Administração eleger a Diretoria da Empresa, dever-se-ia, desde logo, estabelecer que esta terá mandato com vigência até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, a realizar-se em 2002, ocasião em que o Conselho de Administração, então eleito, escolherá os novos diretores. Procedida à votação, a Diretoria eleita pela unanimidade dos presentes, com mandato nos termos da proposta da Sra. Presidente, ficou assim constituída: Diretora-Presidente - Sra. Léa Velho Condurú, brasileira, natural de Belém, Pará, viúva, empresária, portadora da C.I. RG nº 810.236-SEGUP-PA, CIC nº 000.596.092-49, residente na Avenida Nazaré, 982, aptº 201, nesta capital; Diretores Vice-Presidentes: Sr. Paulo Petruccelli, brasileiro, casado, contador, portador da C.I. RG nº 3.867.239-SEGUP-PA, CIC nº 000.606.232-68, residente na Travessa Frel Gil de Vila Nova, 223, nesta capital; Sr. Antônio Carlos Reis Almeida e Souza, brasileiro, casado, bacharel em Administração, portador da C.I. RG nº 2.993.484-SEGUP-PA, CIC nº 047.031.972-00, residente na Avenida Governador José Malcher, 830, aptº 301, nesta capital; Sr. Ronaldo Diniz Mendes, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. RG nº 2.981.928-SEGUP-PA, CIC nº 063.548.232-00, residente na Travessa Rui Barbosa, 1389, aptº 601, nesta capital; Sra. Cynthia Velho Condurú e Souza, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, economista, portadora da C.I. RG nº 2.993.476-SEGUP-PA, CIC nº 098.578.852-68, residente na Avenida Governador José Malcher, 830, aptº 301, nesta capital; e Sra. Verena Velho Condurú Mendes, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, bacharela em Administração, portadora da C.I. RG nº 1.076.380-SEGUP-PA, CIC nº 144.756.422-72, residente na Travessa Rui Barbosa, 1389, aptº 601, nesta capital. Deliberou o Conselho de Administração que a verba global, mensal de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), determinada pela AGO, para remuneração aos administradores, destina-se, no setor total, à Diretoria Executiva. A Sra. Presidente do Conselho de Administração foi atribuída a incumbência de comunicar aos Diretores a eleição destes, o que foi feito em seguida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta Ata, que é por todos assinada, inclusive pela Sra. Cynthia Velho Condurú e Souza, na condição de Conselheira e secretária da reunião.

Belém, 30 de abril de 2001. A) Léa Velho Condurú, Cynthia Condurú e Souza e Verena Velho Condurú Mendes. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Cynthia Velho Condurú e Souza

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 31/05/2001, sob o número: 20000025915. Protocolo: 01/023371-7. Empresa: 15 3 0001127-2. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE ELEIÇÃO

Pelo presente, ficam convocadas todas as empresas filiadas em pleno gozo de seus direitos sociais, para as eleições regulamentares, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes à FIEPA, bem como de seus respectivos Suplentes, para o Triênio 2001/2004, que serão realizadas no dia 05/07/2001, na sede social, sito à Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1588, nesta Capital, no horário das 10:00 às 18:00 horas. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para registro de candidaturas. Maiores informações na secretaria da entidade no horário normal de expediente. Belém, 04 de junho de 2001. Ass. Francisco Silva Mitrud - Presidente.

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

CNPJ-MF nº 04.893.996/0001-62
NIRE 15300011272

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2001, ÀS 17 HORAS, NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA ROBERTO CAMELIER, 120, EM BELÉM, PARÁ.

Mesa: Presidente: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
1º Secretário: Sr. Paulo Petruccelli
2º Secretário: Sr. Ronaldo Diniz Mendes

DELIBERAÇÕES

- 1 - Dispensa da leitura dos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no matutino "Diário do Pará", conforme determinado por Lei.
- 2 - Aprovação pelos acionistas presentes, totalizando 86,10% do Capital Social, sem reservas ou restrições, após discussão e votação, deixando de votar os legalmente impedidos:
 - 2.1 - Do Balanço, Demonstrações Financeiras, Contas, Relatórios da Diretoria e Parecer do Auditor Independente, relativos ao ano de 2000.
 - 2.2 - Da verba mensal de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), para remuneração aos administradores.
- 3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a próxima AGO, a realizar-se em 2002, sendo eleitos e empossados os seguintes: Sra. Léa Velho Condurú, brasileira, natural de Belém, Pará, viúva, empresária, portadora da C.I. RG nº 810.236-SEGUP-PA, CIC nº 000.596.092-49, residente na Avenida Nazaré, 982, aptº 201, nesta capital; Cynthia Velho Condurú e Souza, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, economista, portadora da C.I. RG nº 2.993.476-SEGUP-PA, CIC nº 098.578.852-68, residente na Avenida Governador José Malcher, 830, aptº 301, nesta capital; e Verena Velho Condurú Mendes, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, bacharela em Administração, portadora da C.I. RG nº 1.076.380-SEGUP-PA, CIC nº 144.756.422-72, residente na Travessa Rui Barbosa, 1389, aptº 601, nesta capital.
- 4 - Eleição do Presidente da Assembleia Geral, com mandato até a realização da próxima AGO, a realizar-se em 2002; reeleito o Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, advogado, portador da C.I. RG nº 604-OAB-PA, CIC nº 000.547.042-00, residente na Avenida Nazaré, 361, nesta capital.
- 5 - Autorização para que a ata fosse lavrada em forma de sumário, e que a sua publicação se desse com a omissão das assinaturas dos acionistas.

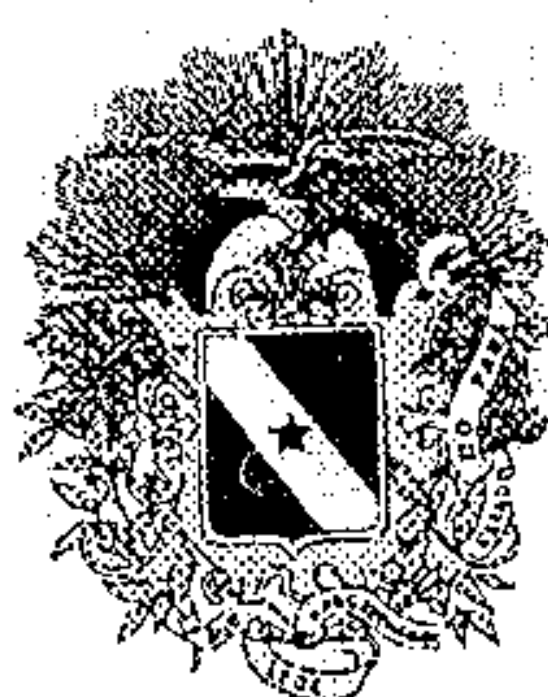
O Sr. Presidente da Assembleia facultou a palavra a qualquer acionista presente. Como ninguém se manifestasse, o próprio Presidente da Assembleia pediu a palavra, dirigindo-se à Assembleia em tom comovido, lamentando a perda irreparável do Presidente da Diretoria Executiva, Dr. Hermógenes Urdininea Condurú, falecido em 25 de março ppd. Disse o Sr. Presidente que não se poderá desvincular a IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A., da figura personíssima do Dr. Hermógenes Condurú, que, assumindo a Presidência da Empresa em 1978, com o afastamento espontâneo do Sr. Antônio Alves Velho, imprimiu, neste longo tempo, a marca de sua inteligência, de sua dedicação e de sua conduta moral em prol da Empresa que dirigia. Sentimentava, naquele momento, a IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A., e em especial à família enlutada. Em nome da família Condurú, a acionista Verena Velho Condurú Mendes agradeceu às palavras sinceras do Sr. Presidente da Assembleia, afirmando que os ensinamentos e as diretrizes determinadas pelo Dr. Hermógenes Condurú, na sua atuação como Presidente da Diretoria da IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A., seriam um incentivo aos atuais Diretores para continuar na luta visando uma IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. mais dinâmica e mais atuante no comércio do Estado do Pará e principalmente no setor automotivo da capital.

Como ninguém mais se manifestasse, mandou o Sr. Presidente da Assembleia que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada por nós, Secretários, pelo Presidente da Mesa e pelos demais acionistas presentes, como consta do Livro de Presença, e pelo Auditor Independente, Dr. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo, CRC-PA-2671. Os documentos nela referidos estão autenticados na forma da Lei e ficam arquivados na companhia. A presente Ata é cópia fiel do original, lavrada no registro próprio, legalizado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 30 de abril de 2001
Paulo Rúbio de Souza Meira
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 31/05/2001, sob o número: 20000025914. Protocolo: 01/023370-9. Empresa: 15 3 0001127-2. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.470

DIÁRIO OFICIAL 1

Belém, segunda-feira,
04 de junho de 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 2.697

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1, item XV da Portaria nº 2.642 de 03 de maio de 2001, e a vista do processo protocolado sob o nº. 7106/2001, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. OSMAR CASTILHO DA COSTA, Servidor do Quadro Permanente desta Corte, Suprimento de Fundos no valor de R\$-600,00 (seiscentos reais), sendo R\$-200,00 (duzentos reais), com a finalidade de custear serviços prestados por pessoa jurídica e R\$-400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com aquisição de material de consumo, por ocasião do deslocamento para os Municípios de São Geraldo do Araguaia e Píçarra para verificação in loco das condições de funcionamento de Cartórios Eleitorais, no veículo Van topic, placa JTU-4633, cujo prazo de aplicação será de 10 (dez) dias e prestação de contas nos 05 (cinco) dias subsequentes ao término da aplicação, com base no art. 1º, incisos I e II, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Manutenção dos Serviços Administrativos, PTRES 040347, Elementos 3390.30 - Material de Consumo e 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 30 de maio de 2001.
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 2.695

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 1.005, de 01.02.2001, RESOLVE: FIXAR, para usufruto nos interregnos de 28.08 a 06.09, 15.10 a 24.10 e 05.11 a 14.11.2001, os períodos de férias regulamentares, referente ao exercício de 2001, do servidor ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos da Resolução TRE-PA nº 2.087/98.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de maio de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.696

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 168-SRM e no Processo Administrativo protocolado sob o nº 8.472, de 21 e 28.05.2001, respectivamente, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de funções comissionadas, conforme segue: I - SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela função de Oficial de Gabinete da Diretoria Geral, em substituição à servidora MARIA LUCILENE PICANÇO FARIAS, no período de 18 a 30.06.2001; II - ANTONIO CELSO COSTA DE SOUZA, Auxiliar Especializado do Gabinete da Diretoria Geral, para responder, cumulativamente, pela função de Oficial de Gabinete da referida Diretoria, em substituição à servidora MARIA LUCILENE PICANÇO FARIAS, no período de 01 a 17.07.2001; III - ROCILÊ DE ALMEIDA BARBOSA, Assistente da Seção de Jurisprudência, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor PAULO OCTÁVIO ANDRADE WENZELLER, no período de 15 a 29.06.2001; IV - ARNALDO ROCHA DUARTE, Chefe da Seção de Produção e Suporte, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Produção e Suporte, em substituição ao servidor SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, no período de 04.06 a 01.07.2001; V - LINDALVO GONZAGA DE ALCÂNTARA NETO, Assistente de Gabinete da Secretaria de Informática, para responder, cumulativamente, pela

Coordenadoria de Produção e Suporte, em substituição ao servidor SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, nos dias 02 e 03.07.2001; VI - ELISABETE SILVA SANTOS, Assistente da Seção de Protocolo Geral, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, no período de 25.06 a 14.07.2001; VII - AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, no período de 29.06 a 13.07.2001; VIII - LEIDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, requisitada, para responder pela Chefia de Cartório da 7ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, no período de 18 a 28.06.2001.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de maio de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 751-1148

E-mail:

sec.abacetuba@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

PROCESSO Nº 101 - 435/1996-2.

Rte: FRANCISCO FERREIRA E OUTROS

Adv: JOSÉ MACAMBIRA CHAGAS

1º Rdo: R.F. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM

Adv: FRANCISCO COELHO DE SOUSA

2º Rdo: LUIS LEITE DE SOUSA - ME

Adv: RAIMUNDO COSTA DA SILVA

3º Rdo: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Adv: JOSÉ ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL E OUTROS

DESPACHO: AO RECLAMADO LUIS LEITE DE SOUSA - ME PARA CIÊNCIA DE FOI INDEFERIDA A NOMEAÇÃO DE BEM À PENHORA FEITA PELO MESMO ÀS FLS. 262/263. BEM COMO, À RECLAMADA ELETRONORTE S.A. PARA CIÊNCIA DE QUE TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO DEPÓSITO DE FLS. 265 SEM RESSALVA, ESTE JUÍZO CONSIDERA QUE O MESMO FOI À TÍTULO DE QUITAÇÃO.

DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 101 - 2060/1999-5.

Embte: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Adv: WANESSA KELYN CORREIA LIMA AMARAL RODRIGUES

Embdo: RAUL SOUZA PINHEIRO

Adv: DANIEL FERNANDES DA SILVA

DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, RECONHEÇO A FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DA EMBARGANTE ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, E, POR ESTE MOTIVO, EXTINGO OS EMBARGOS, PROPOSTOS INCIDENTALMENTE À EXECUÇÃO MOVIDA POR RAUL SOUZA PINHEIRO. AINDA, JULGO A EMBARGANTE DEMERECIDA, CONDENANDO-A A PAGAR AO RECLAMANTE, MULTA NO VALOR DE R\$ 296,62, BEM COMO, INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5932,57.

PROCESSO Nº 101 - 1873/1993-X

Embte: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL

Adv: CARLOS GONÇALVES GOMES

Embdo: MARIA DEBONÍCIA PINTO QUARESMA

Adv: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO

DECISÃO: DECLARO INEPTO O QUESTIONAMENTO SOBRE OS CÁLCULOS, BEM COMO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTOS INCIDENTALMENTE À EXECUÇÃO MOVIDA NOS AUTOS.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA CITADA A EXECUTADA AUTOSERVICE - SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$ 2.511,60 (DOIS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR DEVIDO À TÍTULO DE PRINCIPAL E CUSTAS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-1453/1999-8, EM QUE É EXEQUENTE SEBASTIÃO SANTANA CHAVES, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM. EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO (EXECUÇÃO PROVISÓRIA)

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA CITADA A EXECUTADA ASERVIR - AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$ 3.790,15 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR DEVIDO À TÍTULO DE PRINCIPAL E CUSTAS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-1305/2000-7, EM QUE É EXEQUENTE LUIZ PAULO DA SILVA BARBOSA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM. EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O SR. LAÉRCIO WAGNER VIANA SALLES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, SÓCIO DA EXECUTADA EMPREITEIRA NACIONAL LTDA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-1075/1999-2, EM QUE É EXEQUENTE AILTON NOGUEIRA DOS SANTOS, PARA PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) CORRESPONDENTE AO CRÉDITO DO EXEQUENTE NOS PRESENTES AUTOS, BEM COMO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO CUJO TEOR É O SEGUINTE:

"FACE A IMPOSSIBILIDADE DE ENCONTRAR ALGUM BEM PENHORÁVEL, FICA CARACTERIZADA A INSOLVÊNCIA DA SOCIEDADE E, DESTA MANEIRA, PRESUME-SE QUE HOUE MÁ ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 8.078/90. AINDA, QUE NÃO SE ENTENDESSE PELA EXISTÊNCIA DESTA PRESUNÇÃO, NOS EXATOS TERMOS DO ART. 18, DA LEI 8.884/96, UTILIZADO DE MODO SUBSIDIÁRIO, CONSIDERO QUE HOUE ABUSO DE DIREITO NO USO DA PESSOA JURÍDICA, E, PORTANTO, TAMBÉM POR ESTE FUNDAMENTO, DECLARO DESCONSIDERADA A PERSONALIDADE JURÍDICA DA SOCIEDADE, DETERMINANDO QUE SEJAM NOTIFICADOS OS SÓCIOS, PARA QUE

PAGUEM O VALOR DEVIDO, DANDO-SE CIÊNCIA DO TEOR DESTA DECISÃO. "IN ALBIS", OFICIAR A VARA DEPRECADA, SOLICITANDO A PENHORA DO VEÍCULO DE FLS. 06."

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME.

PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (01.06.2001). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

PROCESSO Nº 101 - 435/1996-2.

Rte: FRANCISCO FERREIRA E OUTROS

Adv: JOSÉ MACAMBIRA CHAGAS

1º Rdo: R.F. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM

Adv: FRANCISCO DE SOUSA

2º Rdo: LUIS LEITE DE SOUSA - ME

Adv: RAIMUNDO COSTA DA SILVA

3º Rdo: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Adv: JOSÉ ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL E OUTROS

Despacho: AO RECLAMADO LUIS LEITE DE SOUSA - ME PARA CIÊNCIA

DE FOI INDEPENIDA A NOMEAÇÃO DE BEM À PENHORA FEITA PELO

MESMO ÀS FLS. 262/263. BEM COMO, À RECLAMADA ELETRONORTE S.A.

PARA CIÊNCIA DE QUE TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO E

COMPROVAÇÃO DO DEPÓSITO DE FLS. 265 SEM RESSALVA, ESTE JUÍZO

CONSIDERA QUE O MESMO FOI À TÍTULO DE QUITAÇÃO.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ª VT: 47/1999-1

Reclamante: MARCELO JOSÉ SOUZA OLIVEIRA

Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER

Reclamado: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.

Advogado: ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA

Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A IMPUGAÇÃO À CONTA, PELO EXECUTADO, FOI REJEITADA UMA VEZ QUE APÓCRIFA.

PROCESSO 7ª VT: 1289/2000-0

Reclamante: RONALDO NAZARENO MAGALHÃES

Advogado: JÁDER KAHWAGE DAVID

Reclamado: NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Advogado: MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7ª VT: 1362/1998-7

Reclamante: MARIA LUZIA DA SILVA RIBEIRO

Advogado: MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO

Reclamado: SÔNIA KABACZNIK

Advogado: NELSON PINTO

Despacho: À EXEQUENTE PARA INDICAR PIEL DEPOSITÁRIO E LOCAL PARA ONDE DEVEREM SER REMOVIDOS OS BENS.

PROCESSO 7ª VT: 1434/1993-4

Reclamante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE

ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Reclamado: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE

Advogado: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO

Despacho: ÀS PARTES PARA INFORMAREM A FUNÇÃO DO SUBSTITUÍDO MANOEL DO CARMO CUNHA, A FIM DE SE PROCEDER À ELABORAÇÃO DA CONTA.

PROCESSO 7ª VT: 24/2001-X

Reclamante: JORGE CARLOS FERREIRA CARNEIRO

Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALI

Reclamado: COMPAT - COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E

PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER

Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO 7ª VT: 240/2000-9

Reclamante: BENEDITO BARREIROS CARDOSO

Advogado: CARMEN LÚCIA BRUAN QUEIROZ

Reclamado: REMOBL ENGENHARIA TERRAPLENAGEM COMÉRCIO E

INDÚSTRIA LTDA.

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A VARA DEPRECADA

INFORMOU A REALIZAÇÃO DE PRAÇA EM 23/4/2001 RP, DEVENDO VSA

INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR.

PROCESSO 7ª VT: 391/1992-0

Reclamante: ESPÓLIO DE ANTONIO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA

Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA

Reclamado: TAPAJÓS REPRESENTAÇÕES LTDA.

Advogado: FRANCISCO EUGÊNIO SOUZA RÉGIS

Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 7ª VT: 770/1998-6

Reclamante: VALDY BATISTA DE LIMA

Advogado: CARLOS VINÍCIUS BLANCO RENDEIRO

Reclamado: GOLDEN PALACE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO LTDA.

Advogado: PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, A

MANIFESTAÇÃO À CONTA APRESENTADA PELO EXECUTADO.

PROCESSO 7ª VT: 1386/1999-6

Reclamante: ELSON DE MARIA VIEIRA MARQUES

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: MENSERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. / TECHINT ENGENHARIAS S/A

Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO

DE 30 DIAS.

PROCESSO 7ª VT: 1441/1994-8

Reclamante: ORIVAL BARBOSA PEREIRA

Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: COMPANHIA DOCS DO PARÁ

Advogado: SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO

FOI LIBERADO DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 141/2001 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 7ª VT-1116/2000-2

Exequente: ANA ROSA VILELA REIS

Advogado: MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Executado: PEDRO LUIZ OLHER MEDINA

Advogado: -

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 18/JULHO/2001, às 14:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UM CONJUNTO DE MESA COM TAMPO EM VIDRO E PÉS EM MÁRMORE, COM 6 CADEIRAS ENVERNIZADAS, COM ASSO E ESTUFADO EM TECIDO, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 142/2001 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 7ª VT-1447/2000-3

Exequente: FRANCISCO JORGE CARDOSO DIAS

Advogado: DRAYTON SILVA DE PAIVA

Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA.

Advogado: -

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 18/JULHO/2001, às 14:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- 790 QUILOS DE GELO EM ESCAMA, AVALIADO EM R\$ 0,70 (SETENTA CENTAVOS) O QUILO, TOTALIZANDO R\$ 553,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 143/2001

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADO MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 7ª VT-1727/1999-6 em que OLIVAR FONSECA GONÇALVES é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$ 9.834,73 (nove mil, oitocentos e trinta e setenta e três centavos), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal Corrigido	R\$ 7.004,65
Juros de Mora	R\$ 1.195,44
FGTS	R\$ 1.441,18
Custas	R\$ 193,16
Total devido	R\$ 9.834,73

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO Nº TRT RC-032/2001

RECLAMANTE: PEDRO DE SOUZA MARIM. RECLAMADOS: EXM'S. JUÍZES DO TRABALHO PRESIDENTE E SUBSTITUTO DA MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. D E C I S Ã O: "O reclamante não apresentou a documentação solicitada, e, principalmente, não comprovou qual a decisão atacada assim como a data de sua ciência. E, em razão do descumprimento do despacho de fl. 26, indefiro a petição inicial nos termos do Art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil Brasileiro. De-se ciência nos termos do Art. 51, parágrafo único, do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada. Belém, 31 de maio de 2001.

u) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Corregedor."

Liomar Gonzaga do N. Souza

Assistente de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

PROCESSO TRT 3ª T. AP 2237/2001. AGRAVANTE: MADEIREIRA PAULO AFONSO LTDA. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. AGRAVADO: FRANCISCO GONZAGA VIANA. Doutora Vilma Chavaglia. DESPACHO: Por todo o exposto, nos termos do art. 557 do CPC, com a nova redação dada pela Lei 9.756/98, nego seguimento ao agravo de petição interposto, porque manifestamente desatendido o pressuposto recursal consistente na delimitação justificada dos valores impugnados, conforme exigência do art. 897, 1º, da CLT. Intime-se Belém, 01 de junho de 2001. HERBERT TADBU PEREIRA DE MATOS - Juiz Convocado - Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DO JUIZ JOSÉ AUGUSTO F. AFRONSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2001 - PRAZO DE VINTE (20) DIAS - Pelo presente Edital, fica notificada ORLANDINA NILANDER BRITO OHASHI, atualmente em lugar incerto e não sabido, uma das Réus no Processo nº TRT - SE - AR 5897/2000, em que é Autor ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI, para que tome ciência do despacho de indeferimento do Pedido Liminar de Suspensão da Execução requerido pelo Autor. E para, no prazo de VINTE (20) DIAS, apresentar CONTESTAÇÃO, querendo, nos termos do art. 491, do CPC e art. 193, do Regimento Interno deste Tribunal. Feito no Gabinete do Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFONSO, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e um.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE

Assessor de Juiz

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2001 - PRAZO DE VINTE (20) DIAS - Pelo presente Edital, fica notificado PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, uma das Réus no Processo nº TRT - SE - AR 5897/2000, em que é Autor ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI, para que tome ciência do despacho de indeferimento

do Pedido Liminar de Suspensão da Execução requerido pelo Autor. E para, no prazo de VINTE (20) DIAS, apresentar CONTESTAÇÃO, querendo, nos termos do art. 491, do CPC e art. 193, do Regimento Interno deste Tribunal. Feito no Gabinete do Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e um.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
Assessor de Juiz

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2001 - PRAZO DE VINTE (20) DIAS - Pelo presente Edital, fica notificada CARMEN DE ALMEIDA OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, uma dos Réus no Processo nº TRT - SE - AR 5897/2000, em que é Autor ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI, para que tome ciência do despacho de indeferimento do Pedido Liminar de Suspensão da Execução requerido pelo Autor. E para, no prazo de VINTE (20) DIAS, apresentar CONTESTAÇÃO, querendo, nos termos do art. 491, do CPC e art. 193, do Regimento Interno deste Tribunal. Feito no Gabinete do Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e um.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
Assessor de Juiz

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 014-172/2001

PROCESSO Nº: 014-127/1999-0

Exequente: SANDRO SILVA ROLDAN

Executado: OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA, executada, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação: tomar ciência de que devesse recolher o valor de R\$-1.514,52 (mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), referente a contribuição previdenciária devida nos autos, em 10 dias, sob pena de execução. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV. D. PEDRO IN 746, UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 31 de maio de 2001. Eu Rosilene Silva, DIRETOR DE SECRETARIA, em substituição, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 170/2001

O Doutor PAULO CÉZAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara de Belém
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., atualmente, em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 14ª VTB-0649/2001-7, em que é reclamante GLAYCE PATRÍCIA PANTOJA ELIASÃO, para comparecer na sede da 14ª Vara do Trabalho de Belém, sita na Tv. D. Pedro I, 750, para audiência no dia 19.06.2001 às 15h40min, visando à instrução e julgamento do processo no qual o reclamante pleiteia as seguintes parcelas:

A responsabilidade solidária ou subsidiária da Editora Globo S/A	ilíquido
Anotação e baixa da CTPS	ilíquido
Comunicação a Delegacia Regional do Trabalho e INSS	ilíquido
Salário retido	R\$ 3.102,00
Dobra do salário retido, na forma do artigo 467 da CLT	R\$ 3.102,00
Aviso prévio	R\$ 1.551,00
Férias proporcionais 3/12	R\$ 387,75
1/3 das Férias	R\$ 129,25
13º salário proporcional	R\$ 387,75
FGTS	R\$ 248,16
40% do FGTS	R\$ 99,26
Multa do artigo 477, parágrafo 6º e 8º	R\$ 1.551,00
TOTAL	R\$ 10.558,17

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

O reclamado deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão a proponente.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e um (30.05.2001). Eu, Rejane Maria Sarmanho de Souza, Analista Judiciário, digitei. E eu, Rosilene Silva, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. PAULO CÉZAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 32/2001 SEÇÃO ESPECIALIZADA (JULGADOS EM 31.05.2001)

01. PROCESSO TRT HC2584/2001. IMPETRANTE: RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL. PACIENTE: PEDRO DE SOUZA MARIM. IMPETRADO: EXMº SR. JUIZ SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. PROLATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: HABEAS CORPUS COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DEPOSITÁRIO JUSTO MOTIVO. CONCESSÃO DA ORDEM. I - Competência da Justiça do Trabalho. Se é da competência da Justiça do Trabalho determinar a prisão do depositário de bem penhorado, compete-lhe também apreciar o habeas corpus manifestado contra esse ato judicial. II - Mérito. Cabível a concessão da ordem de habeas corpus quando o paciente demonstra a existência de relevantes e fundados motivos que o impedem de exercer o encargo de fiel depositário judicial, inclusive a invasão de posseiros sobre o imóvel penhorado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, SUSCITADA PELO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATORA E JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO EM FAVOR DO PACIENTE PEDRO DE SOUZA MARIM, CONFORME OS FUNDAMENTOS, BEM COMO DETERMINAR QUE SEJA EXPEDIDO O RESPECTIVO SALVO-CONDUTO E COMUNICADO, COM URGÊNCIA, AO MM. JUIZ DE 1º GRAU A CONCESSÃO DA PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 212 E SEUS PARÁGRAFOS, DO REGIMENTO INTERNO DESTA E. TRIBUNAL. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº. JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, QUE LIDEROU A DIVERGÊNCIA.

02. ACÓRDÃO TRT SE ED/AA 4369/2000. EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr.ª Izabel Christina Baptista Queiroz. EMBARGADO(S): SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIVIPA e SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDESP/PA. Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - NÃO CONHECIMENTO - INTEMPESTIVIDADE - Não se conhece de Embargos de Declaração por intempestividade, uma vez que foram opostos após o prazo estabelecido pelo art. 536 c/c o art. 188, ambos do CPC, de aplicação subsidiária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE MANIFESTADOS INTEMPESTIVAMENTE.

03. ACÓRDÃO TRT SE A REG 1632/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA/SAGRI (Procurador: Dr. Antônio Saboia de Melo Neto). AGRAVADO: PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO (Dr. Haroldo Souza Silva). RELATORA: Juiz Francisca Formigosa. EMENTA: CÁLCULOS - INCORREÇÃO - PRECLUSÃO TEMPORAL X COISA JULGADA MATERIAL - "Alinda que se devesse entender que para a recorrente devesse a preclusão para discutir o cálculo, obviamente a perda da faculdade de fazê-lo dirige-se unicamente à parte. No sistema do processo trabalhista, todavia, nada obsta a que o Juiz, de ofício, determine o acerto do cálculo do débito, visto que a lei assegura-lhe a iniciativa da execução e, por conseguinte, da liquidação (CLT, art. 878). De resto, intolerável e absurdo conceber-se o Juiz como um espectador frio e distante que, em nome da pseudo coisa julgada oriunda da inércia do devedor, assiste impassível ao processo alcançar seu momento crucial e culminante, o da quantificação do débito. Não, o Juiz não o é e não pode ser um convidado de pedra no processo, comodamente encastelado em torre de marfim; bem ao contrário, presidindo o processo, há de ser um personagem de olhos bem abertos e vigilantes para que nenhum dos litigantes se sirva do processo para dele obter enriquecimento sem causa, tampouco para deixar prevalecer um tecnicismo estéril no processo, em detrimento da verdadeira coisa julgada material. (Rel. Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, Proc. TST-RR-590.898/99 Ac. 1ª Turma, julg. em 24/05/2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, DETERMINAR A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS, REDUZINDO-OS PARA O VALOR DE R\$-36.082,22, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT SE A REG 2238/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA (Dr. Artêmio Marcos

Damasceno Ferreira). AGRAVADO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (Dr. Jader Nilson da Luz Dias e outros). RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. DESPACHO DO PRESIDENTE EM PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ERRO MATERIAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. O agravo regimental, como recurso contra despacho de cunho administrativo em precatório requisitório, não pode ser utilizado para dirimir controvérsias que devem ser suscitadas no processo de execução, através dos meios processuais adequados, os embargos à execução e o agravo de petição. Se não cabe à Presidência do Tribunal, no despacho que requisita o valor do débito, reformar a decisão exequenda, também não cabe a esta Corte, examinando esse despacho, agir desse modo. Configura-se erro material, evidentes enganos de cálculo ou escrita. Questão de incompetência da Justiça do Trabalho não é erro material. Agravo a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

05. ACÓRDÃO TRT SE A REG 1977/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (Procuradora: Dr. Ibrahim José das Mercês Rocha). AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO PADILHA DE OLIVEIRA. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL DE DESPACHO DO PRESIDENTE EM PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. CUSTAS. Havendo decisão judicial transitada em julgado que determinou a exclusão de custas no precatório suplementar, aplicando à fazenda estadual a Lei nº 9.289/96, não deve ser cobrado o respectivo valor, sob pena de ofensa à coisa julgada, não cabendo em sede de agravo regimental, rediscutir o tema. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR QUE A REQUISITÃO DE PAGAMENTO PROSSIGA NO VALOR DE R\$-3.362,59, EXCLUÍDAS AS CUSTAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

06. ACÓRDÃO TRT SE AREG 1833/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Procurador: Dr. Elísio Augusto Velloso Bastos. AGRAVADO: TERESINHA DE SOUZA FERNANDES. RELATOR: Juiz. Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. ERRO MATERIAL. INEXISTÊNCIA. Inexistência de erro material na elaboração dos cálculos de atualização de precatório requisitório. Agravo regimental a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

07. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 1153/2001. IMPETRANTE: CLUBE DO REMO. Advogado: Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES TITULARES OU SUBSTITUTOS NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, DAS MM. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 11ª, 12ª e 14ª VARAS DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: ELIANA CATARINA DE MOURA FREIRE. Advogado(s): Dr. Laerte Justino da Mota e GILVANDRO LÍVIO DOS SANTOS COSTA. Advogado(s): Dr. Adilson José Mota Alves. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO. PENHORA DE CRÉDITO. I - Considera-se plausível a limitação da penhora de crédito ao percentual de 30% (trinta por cento) da renda, com apelo nos precedentes jurisprudenciais desta E. Corte Regional, considerando que o bloqueio ilimitado de rendas decorrentes de jogos dos campeonatos nacionais e regionais pode comprometer as atividades normais do Clube impetrante. II - Segurança concedida unicamente quanto ao Processo 004-01768/1999. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº. JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, ADMITIR A AÇÃO MANDAMENTAL; UNANIMEMENTE, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM FACE DA LITISPENDÊNCIA, COM RELAÇÃO AO LITISCONSORTE GILVANDRO LÍVIO DOS SANTOS COSTA, EXEQUENTE NO PROCESSO 012-00473/1996; E NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº. JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, CONCEDER, EM PARTE, A SEGURANÇA REQUERIDA PARA EFEITO DE LIMITAR O BLOQUEIO DE CRÉDITO AO PERCENTUAL DE 30% (TRINTA POR CENTO) DA RENDA, COM RELAÇÃO À LITISCONSORTE ELIANA CATARINA DE MOURA FREIRE, EXEQUENTE NO PROCESSO 004-01768/1999 (MANDADO DE BLOQUEIO Nº 004-38/2001), EM RELAÇÃO AO QUAL SE CONFIRMA A LIMINAR CONCEDIDA NO DESPACHO DE FOLHAS 41/43, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

08. ACÓRDÃO TRT SE MS 5439/2000. IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Procurador: Dr. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RELATORA: Juiz Francisca Formigosa. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO. PRECATÓRIO. NÃO INCLUSÃO DA QUANTIA NO ORÇAMENTO. PRETERIÇÃO. A não inclusão, no orçamento, de crédito constante de precatório caracteriza, sem nenhuma dúvida, a situação de preterição justificadora do sequestro (Emenda Constitucional nº 30/2000). Isso porque não faz sentido que a simples

preterição que já é, em si, uma conduta grave do agente público, enseje a ordem de seqüestro e a conduta mais grave ainda da não-inclusão, não possa provocar sequer uma sanção para o respectivo agente. Recurso conhecido, mas desprovido." (TST - Acórdão RXOPROMS nº 558260/1999 da SBD12, Rel. Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS, julg. 21/11/2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DENEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PBO IMPETRANTE SOBRE R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), NA QUANTIA DE R\$-20,00 (VINTE REAIS), PAGAS AO FINAL.

09. ACÓRDÃO TRT SE A REG 2291/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA - SAGRI (Procurador: Dr. Elísio Augusto Velloso Bastos). AGRAVADOS: JOSÉ IVALDO ROCHA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, CARLOS FONSECA MARANHÃO FILHO, OSMAR GONÇALVES RIBEIRO, ISABEL PINTO MENDES, LUZIA MARIA BANDEIRA DA SILVA, JOSIAS RIBEIRO CARVALHEIRO, ANTÔNIO JORGE PANTOJA BARBOSA, EUNICE DE SOUZA RIBEIRO e CÍCERO CUSTÓDIO DE ARAÚJO (Dr. Ieda Livia de Almeida Brito e outros). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO - PÓLO PASSIVO - ERRO MATERIAL - A inclusão do Estado do Pará no precatório requisitório constituiu erro material, que poderia ter sido corrigido até mesmo de ofício pelo juiz da execução, à luz dos artigos 765 e 878 da CLT, visto que a ele é assegurado a iniciativa da execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DETERMINAR A REFORMULAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA, TORNANDO SEM EFEITO A ORDEM JUDICIAL DE EXPEDIÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO EM DESFAVOR DO ESTADO DO PARÁ, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 01 de junho de 2001
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 06.06.2001, QUARTA-FEIRA
COMÍNÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS

01. PROCESSO TRT/8ª AP 01691/2001. AGRAVANTE: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO FERNANDES RIBEIRO. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Vicente Fonseca. ORIGEM: 9ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

02. PROCESSO TRT/8ª RO 02008/2001. RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO CASTRO GÓES. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: MINASNORTE EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Antônio Olivio Rodrigues Serrano. JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

03. PROCESSO TRT/8ª RO 01870/2001. RECORRENTE: MIGUEL BARBALHO FERREIRA. Dr. Robson Cristiano Leão Matos e outros. RECORRIDO: NATANAEL BARBOSA CORDOVI. Dr. José Pellegrini. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Wilson Teixeira. ORIGEM: VT de Breves.

04. PROCESSO TRT/8ª RO 01485/2001. RECORRENTE: IMIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A. Dr. Paulo André Vieira Serra e outros. RECORRIDOS: ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA. Dr. Cláudio César Nunes Batista. COOPERATIVA NACIONAL DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS E APINS. Dr. Fernando Alves Soares. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 11ª VT de Belém.

05. PROCESSO TRT/8ª RO 01996/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO SÉRGIO DE CARVALHO CARREIRA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RECORRIDOS: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS. FROTA NACIONAL DE PETROLEIROS - FRONAPE. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

06. PROCESSO TRT/8ª RO 01338/2001. RECORRENTE: MAGAZINE LILIANE S/A. Dr. Maria Inácia Lobato Ferreira e outros. RECORRIDOS: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MENEZES. Dr. Dinemir Pimenta Oliveira. COODEX - COOPERATIVA DOS ENTREGADORES EXPRESSO DO ESTADO DO PARÁ. COOPANES DO BRASIL - COOPERATIVA DOS AGENTES DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS DO BRASIL. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 4ª VT de Belém.

07. PROCESSO TRT/8ª RO 01693/2001. RECORRENTE: IRENE FERREIRA SANTOS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Dr. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 14ª VT de Belém.

08. PROCESSO TRT/8ª RO 01790/2001. RECORRENTE: OLGARINA DA SILVA CUNHA. Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros. RECORRIDO: FRIGEPB -

FRIGORÍFICOS GELO E PESCA LTDA. Dr. Manoel Chagas Gomes. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

09. PROCESSO TRT/8ª RO 01467/2001. RECORRENTE: PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Raimundo Cordovil Diniz. RECORRIDO: JOSÉ BORGES DA COSTA. Dr. Maria Dolores Cajado Brasil. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Santarém.

10. PROCESSO TRT/8ª RO 01584/2001. RECORRENTE: ANALZIRO CARDOSO SALDANHA. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. RECORRIDO: CKOM ENGENHARIA LTDA. Dr. Maria de Fátima Rangel Canto e outros. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 4ª VT de Belém.

11. PROCESSO TRT/8ª RO 01595/2001. RECORRENTE: ANILTON CARDOSO. Dr. Flávio Imbelloni de Farias. RECORRIDO: Y. YAMADA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Pigueiredo de Sousa. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 10ª VT de Belém.

12. PROCESSO TRT/8ª RO 01960/2001. RECORRENTE: ALDO VICENTE MIRANDA DA SILVA. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 13ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

13. PROCESSO TRT/8ª RO 01440/2001. RECORRENTE: PAULO BENEDITO NOGUEIRA DE SOUZA. Dr. Amaurilene Gonçalves de Jesus e outros. RECORRIDO: MOTEL ELLA LTDA. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

14. PROCESSO TRT/8ª RO 01434/2001. RECORRENTE: ABÉRCIO RAIMUNDO TAVARES MELO. Dr. Carla Ferreira Zahlouth e outros. RECORRIDO: PORTE DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Dr. Ely Fátima Oliveira de Souza e outros. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

15. PROCESSO TRT/8ª RO 02098/2001. RECORRENTE: WILLIAM OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: EXPEDITO FELIZARDO DA COSTA. Dr. Orlando Wallace da Silva e Mora. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

16. PROCESSO TRT/8ª RO 01572/2001. RECORRENTE: ROZIVALDO AZEVEDO DO AMARAL. Dr. Onéide da Silva Pereira. RECORRIDO: KANOIA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA. Dr. Luís Carlos Silva Mendonça. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

17. PROCESSO TRT/8ª RO 05036/2000. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDOS: GEORGE WILLIAM FARIAS NICÁCIO e OSMAR ANTÔNIO DA SILVA. Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. H. M. G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Suenon Ferreira de Souza. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 13ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

18. PROCESSO TRT/8ª RO 01864/2001. RECORRENTE: BANCO BANDEIRANTES S/A. Dr. Livia Cunha Cherment e outros. RECORRIDO: MAURO OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Belém.

19. PROCESSO TRT/8ª RO 01700/2001. RECORRENTE: ESPÓLIO DE JOSIAS DAS NEVES TEIXEIRA JÚNIOR. Dr. José Claudio Ferreira dos Santos. RECORRIDO: TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Dr. Maria Celina Menezes Vieira e outros. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

20. PROCESSO TRT/8ª RO 01262/2001. RECORRENTES: JONIE LUIZ DA SILVA. Dr. José Maria Castro Casilho. PENTA PENA TRANSPORTES AÉREOS S/A e PENA TAXI AÉREO LTDA. Dr. Nelson Rubens Roffe Borges e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 8ª VT de Belém.

21. PROCESSO TRT/8ª REXOFF 01558/2001. RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS COSTA FONTELES. Dr. Antônio Afonso Navegantes e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Velson Pires Waldino. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Capanema.

22. PROCESSO TRT/8ª RO 01390/2001. RECORRENTES: EVANDRO DOUGLAS DA SILVA e OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Alice do Amaral de Lima e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS

FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAR. Dr. Érika Moreira Bechara e outros. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Belém.

23. PROCESSO TRT/8ª RO 01411/2001. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. MARIA CÉLIA NEVES SEGUIN DIAS e OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAR. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

24. PROCESSO TRT/8ª RO 01686/2001. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAR. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RAIMUNDO ALIRIO SILVA SANTOS. Dr. Marcelo dos Santos Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 14ª VT de Belém.

25. PROCESSO TRT/8ª RO 00802/2001. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAR. Dr. Maria das Graças Meira Abnader. LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 8ª VT de Belém.

26. PROCESSO TRT/8ª AI 01536/2001. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO RIBEIRO. Dr. Carlos Maurício da Costa Oliveira. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

27. PROCESSO TRT/8ª AP 01848/2001. AGRAVANTE: ANTÔNIO ALVES BATISTA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. AGRAVADO: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

28. PROCESSO TRT/8ª AP 01764/2001. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Annie Maria Vianna Álvares e outros. AGRAVADO: MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE e OUTROS. Dr. Paula Franssineti Coutinho da Silva Mattos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Vicente Fonseca. ORIGEM: 6ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

29. PROCESSO TRT/8ª AP 01723/2001. AGRAVANTE: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros. AGRAVADO: ERAIDO DA PAIXÃO MORAIS. Dr. Ricardo Gonçalves Santos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Macapá.

30. PROCESSO TRT/8ª AP 01915/2001. AGRAVANTE: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros. AGRAVADO: CARLOS AUGUSTO FERNANDES PINHEIRO. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 13ª VT de Belém.

31. PROCESSO TRT/8ª AP 01725/2001. AGRAVANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. AGRAVADOS: DIOGO GUERREIRO REALE e RUI GUILHERME LUCAS DOS SANTOS BARALHA. Dr. Haroldo Souza Silva e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Ananindeua.

32. PROCESSO TRT/8ª RO 01107/2001. RECORRENTE: EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS FILHO. Dr. Lúcia de Marillac Campelo. RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. José Ronaldo Vieira. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

33. PROCESSO TRT/8ª RO 01267/2001. RECORRENTE: THEREZINHA APARECIDA SAÇCO LIMA. Dr. Alexandro João de Moraes Faleiros. RECORRIDOS: CENTRO EDUCACIONAL ESCOLAS REUNIDAS. NÚCLEO EDUCACIONAL PEDAGÓGICO SOCIEDADE LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: VT de Parauapebas.

34. PROCESSO TRT/8ª RO 01630/2001. RECORRENTE: IVAIR VINAGRE RIBEIRO. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo. RECORRIDO: LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV. Dr. Vera Lúcia Faraco Maciel e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 4ª VT de Belém.

35. PROCESSO TRT/8ª RO 01913/2001. RECORRENTE: FRANCISCO BARROS DA SILVA NETO. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RECORRIDO: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Dr. Rosilene Soares Pereira. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 10ª VT de Belém.

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

36. PROCESSO TRT/8º REXOFF 01796/2001. RECLAMANTE: ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA FILHO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE IPIXUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1º VT de Marabá.

37. PROCESSO TRT/8º RO 00751/2001. RECORRENTE: TELEPARÁ CELULAR S/A. Dr.ª Paula Frassinetti Mattos e outros. RECORRIDO: ALCEU JOSÉ DE PONTES FILHO. Dr. José Luis Ribudo de Pontes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 13º VT de Belém.

38. PROCESSO TRT/8º RO 00711/2001. RECORRENTE: EDILMAR VIEIRA DAMASCENO. Dr. Paulo Galhardo Gomes e outros. RECORRIDA: S.A. - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Dr.ª Maria Rosângela Coelho de Souza e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 13º VT de Belém.

39. PROCESSO TRT/8º RO 01004/2001. RECORRENTES: DÁRIO LEAL MONTEIRO E OUTROS. Dr. Edmauro Márcio Ferreira Trindade. RECORRIDO: CLUBE DO REMO. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1º VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Elizário Bentes.

40. PROCESSO TRT/8º RO 01054/2001. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Abu Antunes Amate Peres e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARIA DE SOUZA SILVA. Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 10º VT de Belém.

41. PROCESSO TRT/8º REXOFF 00953/2001. RECLAMANTES: MARIA ELIENE PAIXAS NOBRE e ROSILDA CATARINA MALHEIROS PINHEIRO. Dr. Nixon Rodrigues da Rocha. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Capanema.

42. PROCESSO TRT/8º REXOFF 00950/2001. RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LIMA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Velson Pires Waldivino. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Capanema.

43. PROCESSO TRT/8º REXOFF 00784/2001. RECLAMANTE: JOSIDETE MARTINS DA CUNHA. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Velson Pires Waldivino. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Capanema.

44. PROCESSO TRT/8º REXOFF 00949/2001. RECLAMANTE: FRANCISCO NONATO DE SOUZA. Dr. Edson Antônio Pereira Ribeiro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Velson Pires Waldivino. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Capanema.

Belém, 1º de junho de 2001
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 10ª.VT-97/2001-5
Reclamante: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA E OUTRA
Advogado: MARCUS VINÍCIOS NERY LOBATO
Reclamado: TELEPARÁ TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Advogado: RACHEL SANTOS TEIXEIRA C. NASCIMENTO
Despacho: À RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-414/2001-2
Reclamante: AGRAVANTE: SEBPA/SAAEPA
Advogado: JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
Reclamado: AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA BA REGIÃO
Advogado:
Despacho: AO AGRAVANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "ACOLHO AS RAZÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA, RECONSIDERANDO O DESPACHO AGRAVADO, DAR SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, MANTER ESTES AUTOS APENSO AO PRINCIPAL E DAR CIÊNCIA ÀS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-439/1997-5
Reclamante: CARLOS MODESTO CORDOVIL
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Advogado: THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Despacho: À RÉ PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO ÀS PLS. 475 DOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-510/1998-3
Reclamante: ERÍLIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Advogado: HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DO IR, SENDO NO VALOR DE R\$-17.608,39, CONFORME CÁLCULO ÀS PLS. 453 DOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-576/2000-X
Reclamante: LUIZ ANTONIO MARQUES MACEDO
Advogado: ALBERTO INDEQUI
Reclamado: SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E OUTRO
Advogado: CORINA DE MARIA CARVALHO PRADE
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO 10ª.VT-626/2001-6
Reclamante: SIMONE DOS SANTOS CHAVES
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: ANA MARIA CORREA PROCIUNCULA
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS PARA ANOTAÇÕES.

PROCESSO 10ª.VT-632/1998-6
Reclamante: MARICEIA CORREIA FERNANDES
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: CREDFONE ADM DE NEGÓCIOS LTDA.
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-894/1999-X
Reclamante: AGRAVANTES: FELIX DUTRA DE MORAIS E OUTRO
Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA
Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Despacho: ÀS AUTORES AGRAVANTES PARA INFORMAREM NOS AUTOS O RECEBIMENTO DO ACORDO.

PROCESSO 10ª.VT-1009/1996-0
Reclamante: STAPPA
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: EMATER-EMPRESA ASSIST' TEC EXT' RURAL ESTADO PARÁ

Advogado: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Despacho: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM OS SEGUINTE DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS DE PAGAMENTO DOS PERÍODOS A SEGUIR E RECLAMANTES: MESES MAIO/91 E DE MAIO/92 ATÉ ABRIL/96, INCLUSIVE 13º SALÁRIO 92 A 95 E PÉRIAS + 1/3, DOS RECLAMANTES, GUIOMAR DAVINA SARAIVA COSTA, HENRIQUE LUIZ DA SILVA PIMENTEL, HILDA GARCIA DOS SANTOS MEDEIROS, IDILAMAR SANTANA DE FIGUEIREDO, IGARACY JANDAIA AMARAL MUNIZ, IOLANDA NASCIMENTO DE FREITAS, IVALDO MAGALHÃES DE FREITAS, JOSÉ DE RIBAMAR SILVA PIMENTEL E JÚLIO PESSOA DE CARVALHO.

PROCESSO 10ª.VT-1443/1996-5
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DA LUZ E SILVA
Advogado: JOSÉ GONÇALVES CHAVES
Reclamado: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A.
Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA NOS AUTOS DOS CÁLCULOS DO INSS/IR ÀS PLS. 533/535.

PROCESSO 10ª.VT-1804/2000-2
Reclamante: IVALDO DIAS LIMA
Advogado: CORINA DE MARIA CARVALHO PRADE
Reclamado: COOPERATIVA NACIONAL DOS CONDUTORES DE MOTOICLETAS E APINSDO ESTADO DO PARÁ
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA DILIGENCIAR E INFORMAR O CNPJ DA RECLAMADA.

PROCESSO 10ª.VT-2028/1999-8
Reclamante: JOSÉ LUIS DA SILVA
Advogado: MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA.
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NOS ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO APRESENTADOS POR JOSÉ LUIS DA SILVA, CONTRA CAFÉS FINOS BELÉM LTDA., POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-43/2001-4
Reclamante: JOMAR BEZERRA NUNES
Advogado: RUBEM CARLOS DE SOUSA
Reclamado: MÁRIO DE JESUS MEIRELES

Advogado:
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS".

PROCESSO 10ª.VT-312/1999-6
Reclamante: NICEVALDO SÁ NERI
Advogado: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
Reclamado: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA.
Advogado:
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, PARA FINS DE ANOTAÇÃO".

PROCESSO 10ª.VT-557/2001-2
Reclamante: EVERALDO MAGNO DA SILVA
Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR
Reclamado: RESTAURANTE SUBWAY
Advogado:
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS".

PROCESSO 10ª.VT-562/2001-6
Reclamante: CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA E OUTROS
Advogado: HERMÍNIO LUIS DA SILVA
Reclamado: CAPAP/BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA/RUBENS BRAGA CORDEIRO - RESPECTIVAMENTE
Despacho: "AS RECLAMADAS PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10ª.VT-613/2001-8
Reclamante: JORGE PORCIANO MORAES DOS SANTOS
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: BELMAN NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.
Advogado: MARCOLINO SALGADO PINTO
Despacho: "A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10ª.VT-651/2001-5
Reclamante: NERIVALDO BASTOS TOURINHO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10ª.VT-668/2001-0
Reclamante: VALDEMAR LUIZ DE SOUZA CLEMENTE
Advogado: MÁRIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: LUCIANA PINTO PASSOS
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10ª.VT-701/2001-5
Reclamante: HUMBERTO BARRETO DE ALEXANDRE
Advogado: LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Reclamado: CELPA-CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: LUCIANA PINTO PASSOS
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10ª.VT-821/1999-5
Reclamante: NATANAEL CARVALHO DE SOUZA
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA, MOTORISTAS DE PESCA E PESCADORES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Advogado:
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA".

PROCESSO 10ª.VT-1319/1998-7
Reclamante: JAIRO DA SILVA PACHECO
Advogado: ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: OFFICE EXPRESS-SERV. AUX. DE TRANSPORTE AÉREOS LTDA.

Advogado: HUMBERTO SALES BATISTA
Despacho: "AO AUTOR PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE PLS. 492, DOS AUTOS".

PROCESSO 10ª.VT-1581/2000-8
Reclamante: FRANCISCO PAULO CHAVES ARAÚJO
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: G.S. SARMENTA
Advogado:
Despacho: "AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA".

PROCESSO 10ª.VT-1632/2000-X
Reclamante: ANA VITÓRIA RAIOL MODESTO

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: SPLASH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: ANTÔNIO BARRETO DA SILVA
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10ª.VT-1671/1996-7
Reclamante: LEONARDO CORDEIRO DO CARMO E OUTROS
Advogado: JOSÉ MARINHO GEMAQUE JÚNIOR
Reclamado: COPALA INDUSTRIA REUNIDAS S/A.
Advogado:
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 156157, DOS AUTOS PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10ª.VT-1694/1995-1
Reclamante: WALDENILDA JORGE DE OLIVEIRA
Advogado: LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA
Reclamado: RODOMAR LTDA.
Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA JUNTADA AOS AUTOS".

PROCESSO 10ª.VT-1868/1999-3
Reclamante: ABDEGNO SOUZA OLIVEIRA
Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR
Reclamado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado: SUENON FERREIRA DE SOUZA
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO".

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.VT-149/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a EMPRESA SUPERMERCADO PIEL LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamado nos autos do Processo nº 10ª.VT-547/2001-X, sendo reclamante JEAN CHARLES CRUZ SOUSA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$602,98 (seiscientos e dois reais e noventa e oito centavos), índice de dezembro/99, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	401,99
CUSTAS	R\$	209,99
TOTAL DEVIDO	R\$	602,98

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e um, Eu, Áurea Raimunda Nunes de Moraes, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Titular da MM. 10ª. Vara de Belém

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.VT-150/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a EMPRESA AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS S. A., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamado nos autos do Processo nº 10ª.VT-882/2000-6, sendo reclamante ALBERTO MAGNO SOUSA SILVA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$963,28 (novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), índice de dezembro/99, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	866,85
JUROS DE MORA	R\$	76,92
CUSTAS	R\$	19,51
TOTAL DEVIDO	R\$	963,28

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e um, Eu, Áurea Raimunda Nunes de Moraes, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Titular da MM. 10ª. Vara de Belém

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.VT-152/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a reclamada CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª.806/2001-8, em que WILSON DE SOUZA TRINDADE é reclamante, para comparecer à audiência inaugural no dia 25 de junho de 2001 às 12:50 horas, na sede da Décima Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, Bloco 01, 4º andar, para constatação à ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Seu não comparecimento à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.VT-153/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto na MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o SR. FERNANDO EGIDIO PINA VIGGIANO, cujo endereço é ignorado e incerto, ARREMATANTE nos autos do Processo nº 10ª.1056/1999-8, em que INSS é exequente e JOAQUIM PONSECA NAVEGAÇÃO IND E COM S/A, executada, a tomar ciência do seguinte: DEVERÁ COMPARECER EM JUÍZO A FIM DE ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA NA DILIGÊNCIA DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao VINTE E NOVE dia do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Elyne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto na 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.VT-154/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto, na MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a EMPRESA J LIMA GONÇALVES, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamado nos autos do Processo nº 10ª.VT-417/2001-8, sendo reclamante LUIZ CARLOS LIMA GONÇALVES, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$26.573,36 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), índice de ABRIL/2001, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

PRINCIPAL	R\$	17.054,60
JUROS DE MORA	R\$	204,60
FGTS	R\$	5.363,85
MULTA E FGTS + 40%	R\$	2.145,54
INSS	R\$	1.398,77
CUSTAS	R\$	496,00
TOTAL DEVIDO	R\$	26.573,36

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E UM (30.05.2001). Eu, Elyne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto na MM. 10ª. Vara de Belém

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.VT-155/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto na MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESA CURBEL COMÉRCIO E INDUSTRIA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.799/2001-4, em que AURY AUGUSTO CARVALHO é exequente, a tomar ciência do seguinte: DEVERÁ COMPARECER PERANTE ESTA JUSTIÇA FICANDO CIENTE QUE HAVERÁ AUDIÊNCIA RELATIVA A

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SUPRACITADA, NO DIA 20.06.2001, ÀS 12:40 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA DO TRABALHO DE BELÉM SITO A TRAVESSA D. PEDRO I, 750, UMANIZAL, 10ª VTB. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ ESSA EMPRESA OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA, CONSTATANDO DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO NA REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao TRINTA dia do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Elyne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto na 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.VT-156/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto, na MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a EMPRESA TRANSPORTES AÉREOS REG DA BACIA AMAZONICA S.A., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamado nos autos do Processo nº 10ª.VT-1860/2000-1, sendo reclamante JOAS MATOS OLIVEIRA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$10.229,45 (DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), índice de ABRIL/2001, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

PRINCIPAL	R\$	7.210,35
JUROS DE MORA	R\$	46,92
FGTS	R\$	71,94
MULTA E FGTS + 40%	R\$	27,94
INSS	R\$	1,33
CUSTAS	R\$	200,00
TOTAL DEVIDO	R\$	10.229,45

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E UM (30.05.2001). Eu, Elyne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto na MM. 10ª. Vara de Belém

3ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 221/2000

Pelo presente EDITAL fica notificada PTEL PEDRO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., executada, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª. VT-38/2001-X, em que é reclamante MARCELO AMADOR PANTOJA, de que DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. Secretaria da 3ª. Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e um. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª. Vara de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 222/2000, fica LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª. VT-844/2001-4, em que figura como reclamante INSS, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), a título de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

Principal Corrigido - INSS	R\$	140,00
Total Devido	R\$	140,00

Secretaria da 3ª. Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2001. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 223/2000, fica CASTANHOL SEGURANÇA LTDA., reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª. VT-451/2001-7, em que figura como reclamante IZAIAS SANTOS DA SILVA, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 495,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), a título de:

Principal Corrigido	R\$	330,00
Multa	R\$	165,00
Total Devido	R\$	495,00

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2001. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 224/2000

Pelo presente EDITAL fica notificada COOPMARKET COOPERATIVA MULTID SERV RIO JANEIRO, executada, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª VT - 1311/2000-0, em que é reclamante HERCIO HENRIQUE CONCEIÇÃO BANDELA, do despacho de fls. 250, a seguir: "MANTENHO O DESPACHO DE FLS 241V, EM TODOS OS SEUS TERMOS. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e um. LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

RESENHA No 003 - 12/2001

PROCESSO No : 003 - 365/2001-3
Reclamante: JOSE CARVALHO FILHO
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a) : PATRICIA DE NAZARE SOUZA AZEVEDO
Assunto:
DECIDE A 3ª VT-BELÉM REJEITAR A INEPICIA DA INICIAL E IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA, PARA NO MÉRITO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A 1) CONCEDER AOS RECLAMANTES NOS ANOS DE 97 E 99 PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE E INCORPORAR AOS SEUS SALÁRIOS AS DIFERENÇAS CONECTÁRIAS DESSAS PROMOÇÕES; 2) PAGAR AS DIFERENÇAS DE SALÁRIO COM REFLEXOS NAS PARCELAS DE FÉRIAS + 1/3, GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS, ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DE TRANSFERÊNCIA, NOTURNO, DE PENOSIDADE PERICULOSIDADE, INSALUBRIDADE, HORAS EXTRAS, RSR, PLANTÕES, SOBREAVISO PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DESDE QUE VINCULADAS AO SALÁRIO BASE, 13º SALÁRIO E FGTS. PROCEDENTES AS DIFERENÇAS DE VERBAS RESCISÓRIAS EM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES RENATOS SANTOS ROCHA E NELSON AUGUSTO DA CUNHA, SOMENTE NAS VERBAS CONSTANTES DO TRCT. III) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA, DE R\$ 6.947,16, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ATÇADA.

RESENHA No 003 - 39/2001

PROCESSO No : 003 - 486/2001-4
Reclamante: AIR CEREJA DA SILVA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO N E N E S A
Advogado(a) : EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA No 003 - 40/2001

PROCESSO No : 003 - 1875/1992-5
Reclamante: DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA
Advogado(a) :
Reclamado : RAIMUNDO PAULO ARAÚJO FILHO
Advogado(a) : WALNEIDE CARVALHO SILVA MARTINS
Assunto:
NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO.

RESENHA No 003 - 41/2001

PROCESSO No : 003 - 2157/2000-X
Reclamante: RONALDO SILVA RIBEIRO
Advogado(a) : ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Reclamado : LUIS OTAVIO MONTEIRO CARVALHO
Advogado(a) : JOSE MARIA DE LIMA COSTA
Assunto:
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO.

RESENHA No 003 - 42/2001

PROCESSO No : 003 - 1754/1999-9
Reclamante: ORLEANE REIS DAS MERCES
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : MOGNO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE O OFÍCIO DE FLS 90, 92/95 E 97.

RESENHA No 003 - 43/2001

PROCESSO No : 003 - 219/2000-7
Reclamante: MIGUEL ARAÚJO BECHARA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S A TELEPARA
Advogado(a) : MARIA FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto:
HOMOLOGO OS CÁLCULOS DE FLS 268/275; MANIFESTEM-SE AS PARTES.

RESENHA No 003 - 44/2001

PROCESSO No : 003 - 584/1996-6
Reclamante: ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA TERRA
Advogado(a) : SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO
Reclamado : TRANSPORTES AERÉOS REG DA BACIA AMAZONICA S A
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 267, III C/C ART. 598 DO CPC.

RESENHA No 003 - 45/2001

PROCESSO No : 003 - 1973/2000-2
Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIÃO
Advogado(a) :
Reclamado : PRISMA COM DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a) : RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Assunto:
DECIDE A 3ª VT-BELÉM NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA JULGA-LA PROCEDENTE PARA DE CLARAR ILEGAL A TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA PELA PRIMEIRA RECLAMADA; CONDENAR A 2ª RECLAMADA A ABSTER-SE DEFINITIVAMENTE DA PRÁTICA DE INTERMEDIACÃO DE MAO DE OBRA; CONDENAR AS RECLAMADAS A DIVULGAREM COPIAS DA PRESENTE DECISÃO EM SUAS DEPENDÊNCIAS, EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO A TODOS OS EMPREGADOS; ARBITRO MULTA DIÁRIA DE 5.000,00 UFIR, REVERSÍVEL EM FAVOR DO FAT PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, PREJUDICADO O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE VINCULAÇÃO DIRETA DOS EMPREGADOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$ 200,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 10.000,00.

RESENHA No 003 - 46/2001

PROCESSO No : 003 - 1549/2000-0
Reclamante: SONIA MARIA MAIA MIRANDA
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : MARIA NILZA GOMES
Advogado(a) :
Assunto:
CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 267, III, C/C ART. 598 DO CPC.

RESENHA No 003 - 47/2001

PROCESSO No : 003 - 693/2001-9
Reclamante: WILSON SOEIRO SAMPAIO BORGES
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA No 003 - 48/2001

PROCESSO No : 003 - 888/2000-6
Reclamante: RAULINO FURTADO LOPES
Advogado(a) : GILSON PEREIRA DA SILVA
Reclamado : VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA RETIFICAÇÃO DAS ANOTAÇÕES, CONFORME DECISÃO DE FLS 128/130.

RESENHA No 003 - 49/2001

PROCESSO No : 003 - 2189/2000-1
Reclamante: JOSE RENATO MIRANDA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA
Advogado(a) : SILVIO SÉRGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS DO VALOR DEVIDO A ESTE TÍTULO PODERÁ SER DUDUZIDO O DEPOSITO EFETUADO PELA RECLAMADA.

RESENHA No 003 - 50/2001

PROCESSO No : 003 - 395/1998-6
Reclamante: TINAN CARNEIRO DE GOES
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : ADRIANA DAS NEVES
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE POSSUI INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS REMOTIVOS.

RESENHA No 003 - 51/2001

PROCESSO No : 003 - 1817/1996-8
Reclamante: DIONÍSIO EDMILSON LOBATO FILHO
Advogado(a) : WACIM TORRES BALLOUT
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A

Advogado(a) : PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES

Assunto:
INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 363/364 PORQUE PRECLUSO A OPORTUNIDADE DE IMPUGNAR OS CÁLCULOS, VEZ QUE O EXEQUENTE DEIXA ESCOAR O PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DO PAGAMENTO (FLS 358) PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DOS CÁLCULOS. A RESPEITO DA PRECLUSÃO, COMUNGO DO MESMO ENTENDIMENTO MANIFESTADO PELO EXEQUENTE AS FLS 314.

RESENHA No 003 - 52/2001

PROCESSO No : 003 - 2840/1992-2
Reclamante: OSVALDO CARDOSO MIRANDA
Advogado(a) : ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
NAO CONHECO DOS EMBARGOS OPOSTOS AS FLS 770/772 PORQUE PRECLUSA A OPORTUNIDADE DE FAZE-LO; A EFETIVAÇÃO DE SEGUNDA PENHORA NAO TEM O CONDO DE REABRIR PRAZO PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS.

RESENHA No 003 - 53/2001

PROCESSO No : 003 - 1089/1997-8
Reclamante: ADAIAS RODRIGUES FERREIRA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : VERSATIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 267, III, C/C ART. 598 DO CPC.

RESENHA No 003 - 54/2001

PROCESSO No : 003 - 1496/1992-8
Reclamante: ANA DE SENA RIBEIRO GUIMARAES
Advogado(a) : GRACIONE DA MOTA COSTA
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
Assunto:
CIENCIA AO EXEQUENTE (RECLAMADO) DOS OFÍCIOS DE FLS 426 E 427/429.

RESENHA No 003 - 55/2001

PROCESSO No : 003 - 1281/1989-6
Reclamante: INDIARA BRETÁ DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a) : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Reclamado : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENV DA AMAZONIA - SUDAM
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTEM-SE OS EXEQUENTES SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO.

RESENHA No 003 - 56/2001

PROCESSO No : 003 - 445/1995-7
Reclamante: MANOEL DA PAIXÃO SILVA
Advogado(a) :
Reclamado : PRODUTIVA INDUSTRIAL LTDA
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO FERRO SILVA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA RECEBER CRÉDITO.

RESENHA No 003 - 57/2001

PROCESSO No : 003 - 1671/1995-X
Reclamante: ARMANDO PANTOJA MACIEL
Advogado(a) : MIGUEL GONÇALVES SERRA
Reclamado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM ENAVEGAÇÃO LTDA
Advogado(a) : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Assunto:
MANIFESTE-SE O EXECUTADO SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO.

RESENHA No 003 - 58/2001

PROCESSO No : 003 - 2579/1992-6
Reclamante: JOAO CARLOS REIS PINTO DE ALMEIDA
Advogado(a) : HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO
Reclamado : ESPOLIO DE ADERVAL GUERREIRO
Advogado(a) : JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
Assunto:
MANIFESTE-SE O EXECUTADO SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO.

RESENHA No 003 - 59/2001

PROCESSO No : 003 - 1311/2000-0
Reclamante: HERCIO HENRIQUE CONCEIÇÃO BANDELA
Advogado(a) : LUCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Reclamado :
- COOPMARKET
Advogado(a) :
- AMPER DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA e TELEMAR S/A

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO e DENISE DE FATIMA DE ALMEIDA E CUNHA
Assunto:
MANTENHO O DESPACHO DE FLS.241v, EM TODOS OS SEUS TERMOS.

RESENHA No 003 - 60/2001
PROCESSO No: 003 - 158/2001-9
Reclamante:THEMISTOCLES MENDES CORREIA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A e CAPAF
Advogado(a): JOSE CELJO SANTOS LIMA e MARIA DAS GRAÇAS ABNADER
Assunto:
CIENCIA AS PARTES QUE O RECLAMANTE INTERPOS RECURSO ORDINARIO AS FLS. 170/172.

RESENHA No 003 - 61/2001
PROCESSO No: 003 - 842/2001-0
Reclamante:SUELY MARIA FAVACHO BASTOS
Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
Reclamado:(KATILENA CARMONA PONSECA
Advogado(a): CARLOS FERNANDO GONCALVES DA SILVA
Assunto:
AO EMBARGADO (RECLAMADO) PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE TERCEIROS.

RESENHA No 003 - 62/2001
PROCESSO No: 003 - 477/2001-3
Reclamante:VERA LUCIA TAVARES DA SILVA
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMERCIAL BIG BIG LTDA
Advogado(a): HELIENE MIRANDA DA CUNHA
Assunto:
DECIDE A 3a.VT-BELEM JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMACAO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR O APURADO A TITULO DE: AVISO PREVIO, FERIAS PROP.+1/3; 13a.SAL.PROP; FGTS +40%; SALARIO RETIDO EM DOBRO; HORAS EXTRAS E REFLEXOS; ADICIONAL NOTURNO E REFLEXOS; DEVOLUCAO DE DESCONTOS INDEVIDOS; UM SALARIO MINIMO DE INDENIZACAO P/NAO CADASTRAMENTO NO PIS JCM. CONDENO A RECLAMADA A FORNECER AO RECLAMANTE CARTA DE REFERENCIA E EFETUAR ANOTACOES NA CTPS. O FATO DEVERA SER COMUNICADO A DRT E INSS JULGO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS ANTE A AUENCIA E AMPARO FATICO E LEGAL CONFORME FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R-80,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-4000,00.

RESENHA No 003 - 63/2001
PROCESSO No: 003 - 1474/1998-7
Reclamante:MARIA FLOR DA COSTA NUNES
Advogado(a):
Reclamado: J B LOTERIA LTDA
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto:
NOTIFICA-SE A EXECUTADA SOBRE OS VALORES DE IR E INSS PARA RECOLHIMENTO E COMPROVACAO EM 10 DIAS.

RESENHA No 003 - 64/2001
PROCESSO No: 003 - 220/2001-X
Reclamante:LUCIANA BISCARO HAMOY
Advogado(a): WILSON CARLOS PINTO BENTES
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO PERIODO DE AGOSTO/90 A JULHO/2000.

RESENHA No 003 - 65/2001
PROCESSO No: 003 - 1592/2000-1
Reclamante:DORALICE SOUSA CARNEIRO
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Reclamado: GABRIEL DA COSTA MELEM
Advogado(a):
Assunto:
CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUCAO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART.267, III, C/C ART.598 CPC.

RESENHA No 003 - 66/2001
PROCESSO No: 003 - 1041/1996-6
Reclamante:DENNER SANDRO MARTINS OLIVEIRA
Advogado(a): RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA
Reclamado: LUIZ FERNANDO R GONZALEZ MAISON MODERNE
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto:
INDEFIRO O PEDIDO INCUMBINDO AO EXEQUENTE INFORMAR PRECISAMENTE EM QUAL INSTITUICAO FINANCEIRA A EXECUTADA POSSUI CONTA OU APLICACAO, DE VEZ QUE A SOLICITACAO DE

INFORMACAO GENERICA JA FOI IMPLEMENTADA, SEM EXITO.

RESENHA No 003 - 67/2001
PROCESSO No: 003 - 100/1996-2
Reclamante:RAIMUNDO DARIO FERREIRA
Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Reclamado: BANCO ECONOMICOS A
Advogado(a): GILBERTO DIAS TEIXEIRA
Assunto:
HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 248/213, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS; LIBERAR A PENHORA; AGUARDAR A COMPROVACAO DAS CONTRIBUICOES FISCAIS E PREVIDENCIARIAS PELO PRAZO AJUSTADO.

RESENHA No 003 - 69/2001
PROCESSO No: 003 - 588/2001-1
Reclamante:JOSE INOCENCIO COSTA
Advogado(a): MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES
Reclamado: ADAIR COMERCIAL E SERVICOS
Advogado(a): ALMIR HOLANDA COSTA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA No 003 - 70/2001
PROCESSO No: 003 - 593/2001-5
Reclamante:BRUNO CHRYSTIAN DE FIGUEIREDO COSTA
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO; AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA No 003 - 71/2001
PROCESSO No: 003 - 831/1989-X
Reclamante:VILANI RODRIGUES PEREIRA
Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA
Reclamado: EST. DO PARA - SEC. DE EST. DE AGRICULTURA
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto:
HOMOLOGO A ATUALIZACAO DOS CALCULOS DE FLS.703/705.

RESENHA No 003 - 72/2001
PROCESSO No: 003 - 995/2001-3
Reclamante:WILMA OLIVEIRA DE CARVALHO
Advogado(a): JOSE ANTONIO COELHO
Reclamado: NEONETE PANTOJA FLEXA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto:
AO RECLAMADO (EMBARGADO) PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE TERCEIROS.

RESENHA No 003 - 73/2001
PROCESSO No: 003 - 996/2001-5
Reclamante:JULIA SILVA ALBUQUERQUE
Advogado(a): ANTONIO SAMPAIO PORTELA
Reclamado: INSS
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE (EMBARGANTE) PARA EMENDAR A INICIAL EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART.284 DO CPC.

RESENHA No 003 - 74/2001
PROCESSO No: 003 - 464/1999-6
Reclamante:MARCO ANTONIO CUNHA DANTAS
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a): ELEGONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA No 003 - 75/2001
PROCESSO No: 003 - 1027/2001-X
Reclamante:LENY SILVA DE CARVALHO
Advogado(a): LENY SILVA DE CARVALHO
Reclamado: LUIZ MONTEIRO CORREA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Assunto:
AO EMBARGANTE (RECLAMANTE) PARA EMENDAR A INICIAL, EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART.284 DO CPC.

RESENHA No 003 - 76/2001
PROCESSO No: 003 - 529/2001-7
Reclamante:RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES

Reclamado: NORTE SUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA
Advogado(a): ANDRE LUIZ BIRO DO NASCIMENTO
Assunto:
CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA PARA NO MERITO REJEITA-LOS POR AUENCIA NA DECISAO DE MERITO DE OMISSAO E OSCURIDADE A SEREM SANADAS. TRATANDO-SE DE EMBARGOS OPOSTOS SAO MERAMENTE PROTETORIOS, CONDENO A EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA NOS TERMOS DO PARAG. UNICO DO ART.538 DO CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.

RESENHA No 003 - 77/2001
PROCESSO No: 003 - 374/2001-4
Reclamante:MARIVALDO CHAVES DE PAULA
Advogado(a): PAULO PLAVIO MARCAL
Reclamado: PISOLAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA PARA NO MERITO REJEITA-LOS POR AUENCIA, NA DECISAO DE MERITO, DE OMISSAO A SER SANADA, CONFORME FUNDAMENTACAO.

RESENHA No 003 - 78/2001
PROCESSO No: 003 - 636/2001-8
Reclamante:LUIZ MENDES PANTOJA
Advogado(a):
Reclamado: CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Assunto:
COMPROVAR O RECLAMADO EM 10 DIAS O RECOLHIMENTO DOS DEPOSITOS DE FGTS REFERENTES A TODO O PACTO LABORAL.

RESENHA No 003 - 79/2001
PROCESSO No: 003 - 1663/2000-9
Reclamante:MANOEL FERNANDO DA SILVA VIANA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: SOTERRA
Advogado(a): ARMANDO GRELO CABRAL
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE POSSUI INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA No 003 - 80/2001
PROCESSO No: 003 - 1330/1995-6
Reclamante:VALDIR COUTINHO DO CARMO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: BENEDITO CORREA DA SILVA
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
INDEFIRO O PEDIDO PORQUE O IMOVEL NAO FOI LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME CERTIDAO DE FLS.166, E O EXEQUENTE FOI NOTIFICADO POR DIVERSAS VEZES PARA QUE ACOMPANHASSE O OFICIAL DE JUSTICA NA DILIGENCIA COM VISTAS A LOCALIZACAO DO IMOVEL, COMO SE VERIFICA AS FLS.172 E 177, SEM QUE ESSA DETERMINACAO FOSSE ATENDIDA. NAO SENDO POSSIVEL LOCALIZAR O IMOVEL NAO HA COMO LAVRAR O AUTO DE PENHORA.

RESENHA No 003 - 83/2001
PROCESSO No: 003 - 1089/1997-8
Reclamante:ADALIS RODRIGUES FERREIRA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: VERSATIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUCAO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 267, III, C/C ART.598 DO CPC.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 - 15/2001

PROCESSO No: 012 - 207/2000-1
Exequente: MIGUEL EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Executado: ACN ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA
O(a) doutor(a) JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/07/2001, as 15:00 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrecatacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositário(a)
COMPUTADOR RUA SAO MIGUEL, 3517 1.000,00
EDSON JESUS DOS SANTOS LEAO
UM COMPUTADOR ITAUTEC INFOWAY, 40XMAX, PENTIUM, MODELO INFOV
AY MMP100, 97-127V, SERIE 7953301900234, TERMINAL ITAUTEC PH ILCO, MODELO VIDEO 15" MM, SERIE 5371710412128, TECLADO ITAU TECN 11160881, MOUSE LOGITECH, SERIE LTC60100925, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
IMPRESSORA RUA SAO MIGUEL, 3517400,00
EDSON JESUS DOS SANTOS LEAO
UMA IMPRESSORA EPSON LQ-1070+ QUIET, SERIE 1J81102056, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
COPIADORA RUA SAO MIGUEL, 3517 1.200,00
EDSON JESUS DOS SANTOS LEAO
UMA MAQUINA COPIADORA XEROX, SERIE 067970, MODELO 5310, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 29 de maio de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA - RECURSO DE REVISTA - DESPACHOS

PROCESSO TRT 2ª T. RO Nº 1647/2001
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho
RECORRIDA: COWOOD TIMBERS LTDA.

Advogados: Dr. Hélio de Barros Pavacho Alves e outros E
ALDO MORAES DE FREITAS
Advogados: Drª Danielle Maranhão Jesus e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no § 6º, do artigo 896, da CLT, c/c o artigo 83, VI, da Lei Complementar nº 75/93.

II - Insurge-se o Órgão do Ministério Público do Trabalho contra a v. decisão da E. 2ª Turma deste Tribunal quanto ao não deferimento de horas extras ao reclamante. Sustenta que a MM. Vara do Trabalho, mesmo reconhecendo a jornada declinada, deixou de determinar o pagamento das horas extraordinárias, ao argumento de que a jornada do autor não ultrapassava a jornada máxima. Alega violação direta ao artigo 7º, XIII, da Constituição da República.

III - Inicialmente, convém registrar que, nas causas sujeitas ao procedimento sumário, somente será admitido recurso de revista por contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e violação direta à norma da Constituição da República.

IV - In casu, não tendo sido juntada aos autos norma coletiva autorizadora da adoção deste regime de trabalho, conforme enfatizado pelo órgão de 1º grau, torna-se evidente o direito do recorrido às horas extras, na medida em que o horário adotado pela empresa recorrente, sem previsão em negociação coletiva, afronta o disposto no art. 7º, XIII, da Constituição da República. Em sendo assim, o apelo merece ser admitido, eis que preenchido um dos pressupostos exigidos pelo § 6º, do artigo 896, da CLT.

V - Posto isto, dou seguimento ao apelo. Intimar.

Belém (Pa), 24 de maio de 2001.
GEORGEOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Vice-Presidente

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-57/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-955/2001-5, em que são partes: AMARO JOSÉ MOREIRA, reclamante, BRASNIPON ENGENHARIA LTDA., reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada BRASNIPON ENGENHARIA LTDA., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada, no dia 23.05.2001, às 09:35 horas, nos seguintes termos: "DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE ESTE JUÍZO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR AMARO JOSÉ MOREIRA, EM FAVOR DE BRASNIPON ENGENHARIA LTDA, JULGAR

PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE R\$ 2.454,32, REFERENTE AS SEGUINTE PARCELAS: HORAS EXTRAS, NO VALOR DE R\$ 1.106,07; AVISO PRÉVIO, NO VALOR DE R\$ 305,90; FÉRIAS PROPORCIONAIS (8/12, 98/99) MAIS 1/3, NO VALOR DE R\$ 271,90; 13º SALÁRIO (8/12, 98/99), NO VALOR DE R\$ 203,93; FGTS DE TODO O PERÍODO MAIS 40%, NO VALOR DE R\$ 308,32; MULTA RESCISÓRIA, NO VALOR DE R\$ 305,90; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS DE MORA, NO VALOR DE R\$ 24,30. ESCLARECE-SE QUE DO VALOR DO CRÉDITO DO RECLAMANTE JÁ FOI ABATIDO A QUANTIA DE R\$ 72,00. CONDENAR A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOB SUA RESPONSABILIDADE, BEM COMO DEVE SER RETIDA DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA SOB SUA RESPONSABILIDADE. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$ 49,08, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE IMPORTA EM R\$ 2.454,32. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 28/05/2001. EU EUELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-58/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-473/2001-9, em que são partes: EDIVALDO FERREIRA DA SILVA, reclamante, RAIMUNDO SANTOS GAIA E EDMILSON ANDRADE COELHO, reclamados, respectivamente, ficam notificados os reclamados RAIMUNDO SANTOS GAIA E EDMILSON ANDRADE COELHO, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 23.05.2001, às 09:35 horas, nos seguintes termos: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE ESTE JUÍZO, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR EDIVALDO FERREIRA DA SILVA EM FAVOR DE RAIMUNDO SANTOS GAIA E EDMILSON ANDRADE COELHO, PARA JULGAR, EM PARTE, PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM AO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A QUANTIA DE R\$ 6.525,88, REFERENTES ÀS SEGUINTE PARCELAS: 1 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO EM R\$ 160,00; FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 EM 5/12 EM R\$ 88,88; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2001 EM 2/12 NO IMPORTE DE R\$ 26,66; FGTS MAIS 40% EM R\$ 31,16, TENDO SIDO ESTE VALOR LIMITADO NA EXORDIAL; MULTA DO PARÁGRAFO 8º, DO ART. 477, DA CLT, NO VALOR DE R\$ 160,00; FÉRIAS SIMPLES DO PERÍODO DE 99/2000 MAIS 1/3, EM R\$ 213,33; II - 58 HORAS EXTRAS POR SEMANA, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, COM ADICIONAL DE 50% SOBRE A HORA NORMAL, NO IMPORTE DE R\$ 3.732,48; E 56 ADICIONAIS NOTURNOS POR SEMANA, NO PERCENTUAL DE 20% SOBRE A HORA NORMAL, NO IMPORTE DE R\$ 501,76; REPLEXOS DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS SOBRE AVISO PRÉVIO EM R\$ 264,64; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 99 EM 3/12, 2000 EM 12/12 E 2001 PROPORCIONAL EM 2/12, RESULTADO EM R\$ 374,89; FÉRIAS SIMPLES DE 99/2000 E PROPORCIONAIS DE 2001 EM 5/12 EM R\$ 199,86; FGTS MAIS 40% EM R\$ 472,22; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. III - DETERMINAR QUE A SECRETARIA PROCEDA A NOTIFICAÇÃO NA CTPS DO RECLAMANTE, FAZENDO CONSTAR COMO DATA DE ADMISSÃO 1.10.99, NA FUNÇÃO DE VIGIA, COM SALÁRIO DE R\$ 160,00, MENSAL, E DISPENSA EM 30.1.2001, EXPEDINDO-SE AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS; IV - DEVEM OS RECLAMADOS COMPROVAREM O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOB SUA RESPONSABILIDADE. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A CARGO DO RECLAMANTE E IMPORSTO DE RENDA, DEVEM SER RETIDOS DO SEU CRÉDITO, PELA SECRETARIA DO JUÍZO POR OCASIÃO DO PAGAMENTO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AO CÁLCULO PARA APURAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS A ESTE TÍTULO PELAS PARTES. V - TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO IMPORTE DE R\$ 130,51, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO APURADO EM R\$ 6.525,88. NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE EM FAVOR DA ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA R. SENTENÇA. NOTIFIQUEM-SE OS RECLAMADOS REVELS, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 28/05/2001. EUELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-59/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2452/1999-1, em que são partes: JOÃO MOURA SILVA, reclamante, e VOLT'S ENGENHARIA LTDA. e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A., reclamadas, respectivamente, fica notificada a reclamada VOLT'S ENGENHARIA LTDA, nos

termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 24.05.2001, às 09:15 horas, nos seguintes termos: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA UVT DE ANANINDEUA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOÃO MOURA SILVA CONTRA VOLT'S ENGENHARIA LTDA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A., PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, E DE FORMA SOLIDÁRIA A SEGUNDA, A PAGAR AO AUTOR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.072,48, A TÍTULO DE FÉRIAS SIMPLES 97/98 + 1/3, FGTS, E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NAS VERBAS RESCISÓRIAS, FGTS, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FÉRIAS E 13º SALÁRIO, SOBRE A CONDENAÇÃO INCIDEM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL. EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO QUANTO AO PEDIDO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 98 FASE A INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL NO PARTICULAR. AUTORIZA-SE A RECLAMADA NOS TERMOS DO ENUNCIADO NÚMERO 01 DO EGRÉGIO REGIONAL A CALCULAR, DEDUZIR NA CONTA E FAZER OS RECOLHIMENTOS DEVIDOS EM FAVOR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA NA PONTE, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, COMPROVANDO EM JUÍZO NO PRAZO LEGAL PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI 8212/91, REGISTRE-SE QUE A CONDENAÇÃO DE PAGAR TEM NATUREZA REMUNERATÓRIA COM RELAÇÃO AS PARCELAS DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E SEUS REFLXOS NO 13º SALÁRIO, POSSUINDO CARÁTER INDENIZATÓRIO NO QUE REPERE AS DEMAIS VERBAS. INDEPERE A COMPENSAÇÃO REQUERIDA NA DESPESA DA SEGUNDA RECLAMADA. OBSERVAR A COMPENSAÇÃO ORDENADA DE OFÍCIO COM RELAÇÃO AO FGTS. TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS DE R\$ 60,00, PELAS RECLAMADAS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE COM AS PARCELAS ILÍQUIDAS ARBITRO EM R\$ 3.000,00. CIENTE OS PRESENTES. INTIMAR A PRIMEIRA RECLAMADA POR EDITAL NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 28/05/2001. EUELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-60/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-178/2001-7, em que são partes: FRANCISCO SALES TEIXEIRA, reclamante, e MASTER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada BRASNIPON ENGENHARIA LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 02.05.2001, às 08:30 horas, nos seguintes termos: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA UVT DE ANANINDEUA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR GILMARA MARTINS DE OLIVEIRA CONTRA ORILDO DOMINGOS MARQUEOLO, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR A RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 592,79, A TÍTULO DE DIFERENÇA SALARIAL, AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS 2000/2001 (5/12) + 1/3; E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2000 (5/12), CONDENAR-SE O RECLAMADO AINDA A ANOTAR A CTPS DA AUTORA CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DEVENDO O PACTO SER COMUNICADO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES, PELA SECRETARIA DO JUÍZO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. SOBRE A CONDENAÇÃO EM PECÚNIA, INCIDEM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI NÚMERO 10.035/2000, REGISTRE-SE QUE A CONDENAÇÃO DE PAGAR TEM NATUREZA REMUNERATÓRIA COM RELAÇÃO A PARCELA DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, POSSUINDO CARÁTER INDENIZATÓRIO NO QUE DIZ RESPEITO AS DEMAIS VERBAS. TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$ 12,00, PELO RECLAMADO, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE PAGAR, QUE COM AS PARCELAS ILÍQUIDAS ARBITRO EM R\$ 600,00. CIENTE OS PRESENTES. INTIME-SE O RECLAMADO REVEL NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 28/05/2001. EUELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-61/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-

1007/2001-7, em que são partes: VALDIR CARDOZO DE MIRANDA, MARIA GRACIETE PAVACHO DA SILVA, CINTHIA MARIA BATISTA PINHEIRO E MARIA SELMA BERNARDO DE LIMA, reclamantes, e JESAIAS ALMEIDA CHAGAS ME, reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada JESAIAS ALMEIDA CHAGAS ME, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 27.06.2001, às 08:30 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Nogueira) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverá a demandada JESAIAS ALMEIDA CHAGAS ME oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (02) dias.

O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto ou tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigam o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 29/05/2001. EUELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 353/01

Reclamante: LEANDRO PONTE SOUZA PEIXOTO

Advogado(a): ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS

Reclamado(a): TRANSPORTES BELÉM LISBOA

Advogado(a): MARIO SÉRGIO PINTO TOSTES

Conteúdo: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DA PARTE ADVERSA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 682/01

Reclamante: CLEONICE CRUZ DA SILVA

Advogado(a): JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado(a): RESTAURANTE VALESKA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTESTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 698/01

Reclamante: DANIEL ROCHA DE ALMEIDA

Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA

Reclamado(a): SUPERPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a): DR. ANTONIO BARRETO DA SILVA

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, na titularidade da 6ª VT de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citado o executado RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO, estabelecido em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ª VT-311/01-2, em que é exequente LUCIVALDO RODRIGUES, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	3.000,00
Juros de Mora	
FGTS	
Multa	900,00
Custas	
TOTAL DEVIDO	3.900,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 31 de maio de 2001. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho, na titularidade da 6ª VT de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a executada QUEIROZ COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª VT-207/00-0, em que é exequente PETERSON WILLIAM RODRIGUES DE LIMA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$3.288,85 (TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	2.407,94
Juros de Mora	334,68
FGTS	113,03
Multa FGTS 40%	45,21
INSS	329,34
Custas	58,65
TOTAL DEVIDO	3.288,85

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 31 de maio de 2001. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
Juíza do Trabalho

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 720/01

CONSIGNANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA S C LTDA

Advogado(a): CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

CONSIGNADA: LOURDES DO SOCORRO FERREIRA

Advogado(a):

Conteúdo: AO CONSIGNANTE, PARA APRESENTAR EM 10 DIAS, OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1043/99

CONSIGNANTE: STOP COURO LTDA

Advogado(a):

CONSIGNADA: ROSÂNGELA SOCORRO LEAL DE LIMA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Conteúdo: A CONSIGNADA PARA TOMA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 64 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1421/98

Exequente: EDNILCIA LIMA DE ARAÚJO

Advogado(a): LINDINALVA TRINDADE D OLIVEIRA

Executado(a): JAIRO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a):

Conteúdo: A RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 153, FICANDO CIENTE TAMBÉM, DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 524/01

Exequente: LEILA SEBASTIANA LOBO ALVES

Advogado(a):

Executado(a): Y YAMADA S A

Advogado(a): DR. JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA

Conteúdo: A RECLAMADA PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 432/00

Exequente: JOSÉ MARCOS RODRIGUES NOGUEIRA

Advogado(a): Dra. Prancedulce Esteves Coelho

Executado(a): BBC BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S A

Advogado(a): Dr. Luiz Carlos Silva Mendonça

Conteúdo: Ao Reclamante para contraminutar os Embargos a Execução interposto pelo Reclamado, no prazo legal.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 70/99

Exequente: ROSÂNGELA MARIA LOBATO DA SILVA

Advogado(a): NELSON BORDALO PARIAS

Executado(a): TV FILME BELÉM SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBÁ

Conteúdo: As Partes para se manifestarem sobre os Cálculos das Contribuições Previdenciárias, fls. 167 dos autos, cujos valores são:

Contribuição do Segurado	R\$	382,16
Contribuição Empresa	R\$	868,85
Contribuição Terceiros	R\$	239,97
Total Cont Previd	R\$	1.490,98

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1640/95

Exequente: REGINALDO BARATA DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA

Executado(a): RODOMAR LTDA.

Advogado(a): DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS CÁLCULOS FORAM

ATUALIZADOS E HOMOLOGADOS, CONFORME CONSTA AS FLS. 314/319 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1524/95

Exequente: AIRTON BARBOSA ROCHA

Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA

Executado(a): RODOMAR LTDA.

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, CONFORME FLS. 428/432 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 296/99

Exequente: JOSÉ FERREIRA LIMA

Advogado(a): NERCILIO ALVES DA SILVA

Executado(a): SÉRGIO BRAGA CORDEIRO

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR EM 15 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Erika Vasconcelos de Lima Dacier Lobato, Juíza do Trabalho na Titularidade da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada DISTRIBUIDORA UCHOA LTDA e REGINALDO CUNHA UCHOA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª JC-1728/00-0, em que é reclamante ANTONIO MIGUEL BARBOSA DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-R\$-1.521,15 (Hum Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Quinze Centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	1.129,41
Juros de Mora	93,72
FGTS	191,13
Multa FGTS 40%	76,45
Custas	30,44
TOTAL DEVIDO	1.521,15

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 29 de maio de 2001. Eu (Antonio Jorge), técnico judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juíza(a): Erika Vasconcelos de Lima Dacier Lobato
Juíza do Trabalho na Titularidade da 6ª VT de Belém

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1766/00

Exequente: CARLOS AUGUSTO SILVA DOS SANTOS

Advogado(a): VÂNIA ALCANTARA PESSOA

Executado(a): JBS CONSTRUÇÕES LTDA. E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

Advogado(a): GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO, patrono da COSANPA.

Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DE FLS.39 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 270/01

Exequente: SHIRLEY SASHIYO HOSOGOSHI

Advogado(a): Antonio Carlos de Souza G. Junior

Executado(a): BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A

Advogado(a): Paulo Brito Chermont

Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO DE CUSTAS NO VALOR DE R\$-50,00, EM 05 DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1526/95

Exequente: HENRIQUE GONÇALVES DE AZEVEDO

Advogado(a): Miguel Gonçalves Serra

Executado(a): RODOMAR LTDA

Advogado(a): Maria do Socorro Miralha de O. Neves

Conteúdo: AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, VALOR R\$-33.166,39

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1389/95

Exequente: FERNANDO MACIEL DOS SANTOS

Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA

Executado(a): ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA.

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO M. DE PAIVA NEVES

Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO R\$-40.475,25/ /

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1079/95

Exequente: JANILSON DA COSTA LIMA

Advogado(a): Maria Madalena Garcia Quiters

Executado(a): A. R. GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA

Advogado(a): Raphael Siqueira

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 284 DOS AUTOS.//

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 205/96

Exequente: LUCIMAR AUXILIADORA MONTEIRO LIMA

Advogado(a): Miguel Gonçalves Serra

Executado(a): PROTA AMAZÔNICA S.A

Advogado(a): Marília Siqueira Rebelo

Conteúdo: INTIMAR O EXECUTADO PARA RECOLHER AS DIFERENÇAS A TÍTULO DE PREVIDÊNCIA(R\$-4.426,50), CONFORME VALORES DE FLS.352, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 246/00

Exequente: SIDNEY ALEXANDRE PAES SEABRA

Advogado(a): Maria da Paz Farias Gomes

Executado(a): A.B. CONCEIÇÃO - COMÉRCIO & SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, REITERANDO OS TERMOS DA NOTIFICAÇÃO DE No. 013200002645, DE 13.11.2000, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE FL.37, A QUAL INFORMA QUE DEIXOU DE PENHORA UM APARELHO DE TELEVISÃO, TENDO EM VISTA SER O ÚNICO, BEM COMO DEVERÁ INDICAR OUTROS BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, NA ORDEM DO ART. 655 DO CPC.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 426/01

Reclamante: MARIA TRINDADE WERNERCK MEIRELES

Advogado(a): Adalberto Guimarães Neto

Reclamado(a): CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ S/C LTDA

Advogado(a): Desdeth Freire Brasil

Conteúdo: Tomar ciência da sentença que julgou TOTALMENTE IMPROCEDENTES os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos pela RECLAMADA.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 2295/00

Reclamante: MARIA LUCILENE DOS SANTOS GOMES

Advogado(a): Fabiano Antônio Siqueira Bastos

Reclamado(a): CARMEM LÚCIA OLIVEIRA

Advogado(a):

Conteúdo: CIÊNCIA AO ADVOGADO DA EXEQUENTE, DA CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE FL.26, O QUAL DEVE, NO PRAZO DE 30 DIAS, INDICAR OUTROS BENS À PENHORA, NA ORDEM DO ART. 655, DO CPC

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1759/00

Exequente: ORMANDINA SOUZA SILVA

Advogado(a): Olga Bayma da Costa

Executado(a): VALDIR DE JESUS DA SILVA

Advogado(a):

Conteúdo: DE-SE CIÊNCIA À PATRONA DO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DO EXECUTANTE DE FL.21, A QUAL INFORMA QUE POR DUAS VEZES EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENTES, O EXECUTADO NÃO SE ENCONTRAVA NO LOCAL ENA PORTARIA FOI INFORMADO AO EXECUTANTE QUE O SR. VALDIR DIFÍCILMENTE PICA NO APARTAMENTO PORQUE A ENERGIA ELÉTRICA ESTÁ CORTADA.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/2001

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa COOPERATIVA MISTA DETAXISTAS AUTÔNOMOS, que figura como reclamada nos autos do Processo nº 13ª VTB-749/2001-0, em que é reclamante TEREZA CRISTINA SANTOS SILVA, para tomar ciência da sentença prolatada nos referidos autos, cuja conclusão é a seguinte:

ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O MM. JUIZ TITULAR EM EXERCÍCIO NA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM DECIDE REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; (1) DECLARAR A RESCISÃO INDIRETA DO CT; (2) DETERMINAR A BAIXA NA CTFS COM DATA DE 30/04/2001; CONDENAR A RECLAMADA COOPERATIVA MISTA DETAXISTAS AUTÔNOMOS A PAGAR À RECLAMANTE TEREZA CRISTINA SANTOS SILVA AS PARCELAS LÍQUIDAS A SEGUIR ESPECIFICADAS: - AVISO PRÉVIO (R\$-297,96); FÉRIAS SIMPLES + 1/3 (99/2000 = R\$-397,28); 8/12 DE FÉRIAS + 1/3 (2000/2001 = R\$-264,85); 13º PROPORCIONAL/2001 (5/12 = R\$-124,15); 52 RSR (R\$-516,46); DIFERENÇA DE PGTS (NOV/99 A ABRIL/2001) + 40% DO CT (R\$-600,69); INDENIZAÇÃO SD (R\$-180,00); ADICIONAL NOTURNO (2 VEZES P/ SEMANA) COM 60% (R\$-299,97); REPLEXOS DO ADICIONAL NOTURNO NO AVISO PRÉVIO (R\$-7,05); REPLEXOS DO ADICIONAL NOTURNO NAS FÉRIAS + 1/3 (R\$-33,33); REPLEXOS DO ADICIONAL NOTURNO NO 13º SALÁRIO (R\$-25,00); E PGTS + 40% DE TODO O CONTRATO (R\$-24,00); DIFERENÇA DE SALÁRIO/DOBRA (JAN A ABR/2001 = R\$-2.363,68); JUROS DE MORA (R\$-28,23); CORREÇÃO MONETÁRIA (R\$-7,97). - TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE: R\$-5.190,62.

- TOTAL DO TÍTULO EXECUTIVO INCLUIDAS AS CUSTAS: R\$-5.294,43. PGTS, EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL AO AUTOR. IMPROCEDEM DE MAIS PEDIDOS. OFICIAR À DRT, À CBF, À RF E AO INSS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS (R\$-103,81), PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO (R\$-5.190,62) REPUTA-SE INTIMADA A RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL (ART. 852 C/C § 1º, ART. 841, AMBOS DA CLT). REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. SENTENÇA PUBLICADA EM 28.05.2001, ÀS 17H05MIN, SEGUNDA-FEIRA. TERCEIRO MILÊNIO DA ERA CRISTÃ. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu (Sheylla Araújo), Supervisora de Processos, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO JCMORAIS

Juiz Substituto, titular em exercício na 13ª VT de Belém

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

PROCESSO Nº 105-533/2001-0

EMBARGANTE: MARCOS MOACIR GAMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROWILSON SIDRIM PESSOA

EMBARGADO: FRANCISCO SANTOS CASTRO

ADVOGADO: FRANCIMAR BENTES GOMES

CONTEÚDO: DIGA O EMBARGADO NO PRAZO LEGAL

PROCESSO Nº 105-377/2001-1

RECLAMANTE: EDIMAR LUIZ DE SOUZA QUEIROZ

ADVOGADO: FERNANDO C. DO VALE CORRÊA JÚNIOR

RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

ADVOGADO: DIRCE CRISTINA PURTADO NASCIMENTO

ASSUNTO: FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE. DESPACHO "DIGA A PARTE CONTRÁRIA, NO PRAZO LEGAL"///MEOR

PROCESSO: 105-388/2001-6

RECLAMANTE: LUIZ AFRONSO OLIVEIRA DO NASCIMENTO E OUTRAS

ADVOGADO: JOÃO APRÍGIO DA SILVA

RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO: MIGUEL BARSIL CUNHA E OUTROS

ASSUNTO: FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE. DESPACHO "A PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRAMINUTAR"///MEOR

PROCESSO: 105-389/2001-5

RECLAMANTE: HELEN CRISTINA GUIMARÃES DE ALMEIDA E OUTRAS

ADVOGADO: JOÃO APRÍGIO DA SILVA

RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO: MIGUEL BARSIL CUNHA

ASSUNTO: FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE. DESPACHO "A PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRAMINUTAR"///MEOR

PROCESSO Nº VTC - 0952/1999-X

Reclamante: ANTÔNIO CARLOS SOARES DE SOUSA Advogado(a): DR. LUIZ OTAVIO DA COSTA Reclamado(a): AMAZON METALURGICA (ANTÔNIO AFRANIO M. PEIÃO) Advogado(a):

Credor Hipotecário: BANCO DO BRASIL S/A.

Conteúdo: AO BANCO DO BRASIL S/A - DESPACHO - "DEFIRO A HABILITAÇÃO DO CRÉDITO DO BANCO DO BRASIL S/A, RESSALTANDO QUE EMBORA O SEU CRÉDITO GOZE DE GARANTIA REAL É INOPONÍVEL AO DO EXEQUENTE, NA MEDIDA QUE ESTE É DETENTOR DE CRÉDITO PRIVILEGIADO PORQUE DE NATUREZA ALIMENTAR, ENQUANTO AQUELE NÃO PASSA DE CREDOR COMUM. DESTA FORMA APÓS A VENDA DO BEM APENHADO E SATISFAÇÃO DA QUANTIA EXEQUENTE, EXISTINDO SALDO, ESTE REVERTERÁ EM FAVOR DO CREDOR HIPOTECÁRIO" a) Maria Edilene de Oliveira Franco, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema.

PROCESSO Nº VTC - 0799/1999-1

Reclamante: EDVAN SANTOS BRANDÃO Advogado(a): DR. LUIZ OTAVIO DA COSTA Reclamado(a): L. M. P. DE ALMEIDA (LOJA POPULAR) Advogado(a): DR. SIMÃO ISAAC BENZECRY

Conteúdo: A RECLAMADA - PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONSTITUÍDO JUDICIALMENTE OS SEGUINTE BENS, COMO A SEGUIR: QUATRO TERRENOS, DESIGNADOS PELOS Nºs: 03, 04, 18 e 19 ONDE SE ACHA EDIFICADOS UM PONTO COMERCIAL SOB A DENOMINAÇÃO DE PIRAPEMA PESCA, 5 X 17M QUADRADOS.

PROCESSO Nº VTC - 0969/1991-4

Reclamante: PEDRO CONDE DE JESUS E OUTROS Advogado(a): DR. MIGUEL GONÇALVES SERRA Reclamado(a): EST DO PARA - SEC DE EST DE TRANSPORTES Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMADO - COMPROVAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO IMPORTE DE R\$-112,70 (CENTO E DOZE REAIS, SETENTA CENTAVOS), SOB PENA DE EXECUÇÃO.

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema,

PAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03.07.2001, às 12:20 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por FRANCISCO SANTOS CASTRO contra S. M. G. COSTA - ESTÂNCIA MANOEL GOMES DA COSTA, (PROC. UVTC-508/1999-2), como sendo: MÓVEL - UMA MÁQUINA INDUSTRIAL MARCA A VANDERBETEN/BRUXELLES, AP Nº 41 COM DOIS MOTORES ELÉTRICOS, MARCA WEG E UMA BOMBA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 400 GARRAFAS, AVALIADA EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E ; UM BARCO MOTOR DENOMINADO B/M S.M.G. COSTA MANOEL I, TIPO TRANSPORTE DE CARGA MOTOR MWM 229, DE 04 CILINDROS, AVALIADO EM R\$-6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) E 150 (CENTO E CINQUENTA) GRADES COM VASILHAMES, CADA GRADE COM 24, TOTALIZANDO 3600 VASILHAMES, CADA UM AVALIADO EM R\$-0,50 (CINCO CENTAVOS) PERPAZENDO UM TOTAL DE R\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos VINTE E CINCO dias do mês de MAIO do ano dois mil e um. Eu ... (Teodólio Cardozo de Oliveira, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria), subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema,

PAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10.07.2001, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra R. CIPRIANO DA SILVA, (PROC. UVTC-239/2001-0), como sendo: MÓVEL - UM VEÍCULO, MOTO BIZ-ES 100 CC, COR PRETA, ANO E MODELO/2000, CHASSIS 9C2HA0710YR219008, MOTOR HA07E-Y219008, MARCA HONDA, AVALIADA EM 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos VINTE E CINCO dias do mês de MAIO do ano dois mil e um. Eu ... (Teodólio Cardozo de Oliveira, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Elton José Leal, Diretor de Secretaria em Substituição), subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema,

PAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10.07.2001, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por JOSÉ VALDINEI DA SILVA LIMA contra OSMARINA DA SILVA SEABRA, (PROC. UVTC-499/2000-8), como sendo: MÓVEIS - UM SOM, MARCA SONY 3X1, COM RÁDIO, 2 DEC, CD DIGITAL, COM CONTROLE REMOTO, MODELO A390, SÉRIE 990031, COM DUAS CAIXAS ACÚSTICAS SS-B 3900, AVALIADO EM R\$-610,00; UMA ANTENA PARABÓLICA TEGSAT COM RECEPTOR MANUAL R\$-150,00; UM VÍDEO TOSHIBA X70MM SÉRIE 14603245 4 CABEÇA R\$-300,00; UMA ANTENA DIRECTV DXD 402RA SÉRIE 651336689, R\$-200,00; TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos VINTE E OITO dias do mês de MAIO do ano dois mil e um. Eu ... (Teodólio Cardozo de Oliveira, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Elton José Leal, Diretor de Secretaria em Substituição), subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10.07.2001, às 12:20 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra J EPIACIO DA SILVA (GELOPESCA), (PROC. UVTC-420/2001-9), como sendo: MÓVEL - UMA BOMBA DA MARCA INAP POTENCIA 5.0 CV Nº 212000243, FABRICAÇÃO 2000, AVALIADO R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos VINTE E OITO dias do mês de MAIO do ano dois mil e um. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Elton José Leal, Diretor de Secretaria em Substituição), subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10.07.2001, às 12:10 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra PARGO INDUSTRIA DE PRESADO LTDA. (J EPIACIO), (PROC. UVTC-421/2001-0), como sendo: MÓVEIS - UM AR CONDICIONADO DA ELECTROLUX 7500 BTUS, NO ESTADO NOVO, AVALIADO EM R\$-300,00; UM COMPUTADOR SAMSUNG SERIE H4XJ416035F, AVALIADO EM R\$-700,00; UMA EMPRESSORA DE MARCA EPSON LX 300, EM PERFEITO ESTADO, AVALIADO EM R\$-200,00 A PRESENTE AVALIAÇÃO IMPORTA EM R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos VINTE E CINCO dias do mês de MAIO do ano dois mil e um. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Elton José Leal, Diretor de Secretaria em Substituição), subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 012 - 90/2001
PROCESSO Nº: 012 - 1536/2000-3
Reclamante: ELIELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO
Reclamado: FRIGORIFICO PARAGOMINASSA
Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM NOMEADO A PENHO RA CONSTANTE DE UMA CAMARA DE RESPIRAMENTO DE 16,0x6,0x5,0 METROS, COM CAPACIDADE PARA 28 TONELADAS, AVALIADA EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

RESENHA Nº 012 - 91/2001
PROCESSO Nº: 012 - 881/2001-0
Reclamante: CASA DE CARNE MONTECLARO
Advogado(a): GILCELA MARIA CUNHA MELO COSTA
Reclamado: AFONSO DA SILVA VALENTE
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO EMBARGANTE PARA JUNTAR PROCURAÇÃO AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL

RESENHA Nº 012 - 92/2001
PROCESSO Nº: 012 - 1074/1996-0
Reclamante: RAIMUNDO MORAES DA SILVA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
Reclamado: REDE ENG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES, PARA MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, QUANTO A DEVOLUCAO DA CPEN. 24aVT/RJ-639/00, APENSADA A CONTRA- CAPA DOS AUTOS, ONDE FORAM REALIZADAS DUAS PRACAS SEM LICITANTES.

RESENHA Nº 012 - 93/2001
PROCESSO Nº: 012 - 932/2001-2
Reclamante: PAULO ANDRE CASTRO CAVALCANTE
Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Reclamado: PAULO HENRIQUE DE SOUZA UCHOA
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Assunto:
AO PATRONO DO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO.

RESENHA Nº 012 - 94/2001
PROCESSO Nº: 012 - 506/1999-8
Reclamante: JOSE WALTER DE ARAUJO
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL PRAGOSO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE O ACORDO NAO FOI HOMOLOGADO.

RESENHA Nº 012 - 95/2001
PROCESSO Nº: 012 - 1399/1999-5
Reclamante: REGINALDO BARROSO GONCALVES
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Reclamado: ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTD
Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO VALOR DE R\$-177,46 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 012 - 96/2001
PROCESSO Nº: 012 - 1671/1998-X
Reclamante: ANTONIO AUGUSTO DAVID COELHO
Advogado(a): JOSE ALIPIO SILVA DE LIMA
Reclamado: CEBRAC CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A CARTA PRECATORIA EXECUTORIA FOI DEVOLVIDA DA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, TENDO EM VISTA QUE O EXECUTADO NAO FOI LOCALIZADO.

RESENHA Nº 012 - 97/2001
PROCESSO Nº: 012 - 855/2001-X
Reclamante: ROSANA DE FATIMA REIS DA COSTA
Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY
Reclamado: PARANHOS SILVA & CIA LTDA
Advogado(a): MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR DA CONCLUSAO E: NESTES TERMOS, NO MERITO, JULGO OS PEDIDOS DA ACAO TOTALMENTE IMPROCEDENTES. CUSTAS DO RECLAMANTE, DE R\$-20,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00, VALOR ARBITRADO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, EM FACE DA ANTECIPACAO DA AUDIENCIA DE JULGAMENTO, NADA MAIS.

RESENHA Nº 012 - 98/2001
PROCESSO Nº: 012 - 1739/2000-6
Reclamante: ROGELIO RELYAS D'OLIVEIRA
Advogado(a): JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
Reclamado: UNIMESTRE COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS SUP PARA
Advogado(a): ANTONIO OLIVIO RSERRANO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR DA CONCLUSAO E: NESTES TERMOS, NO MERITO JULGO OS PEDIDOS DA ACAO PARCIALMENTE PROCEDENTES, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, COM JUROS E CORRECAO MONETARIA, AS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PREVIO (R\$250,00); SALARIOS RETIDOS (R\$350,00); 8/12 DE 13o SALARIO PROPORCIONAL (R\$166,67); PERLAS SIMPLIES (R\$250,00) + 1/3 (R\$83,33); 5/12 DE PERLAS PROPORCIONAIS (R\$104,17) + 1/3 (R\$34,72); FGTS (R\$1.590,46); MULTA DE 40% DO FGTS

(R\$636,18); INDENIZACAO DO SEGURO DESEMPREGO (R\$180,00); INDENIZACAO DO PIS (R\$180,00); IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS DAS PARTES. O RECLAMADO DEVE ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE COM OS SEGUINTE DADOS: ADMISSAO EM 15/04/99, DISPENSA EM 10/08/2000, SALARIO BASE DE R\$250,00 POR MES E CARGO DE AUXILIAR DE INFORMATICA...

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONVITE Nº 10/2001

A Comissão Especial de Licitação, da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, resolveu, após apreciar as propostas entregues para o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto tem por fim o credenciamento de empresa para prestar serviço de locação de 01 (uma) máquina copiadora, com material de consumo incluso, para a Subseção Judiciária de Santarém, classificar em 1º Lugar a empresa Astec - Art. Serviços e Tecnologia Ltda, em 2º Lugar a empresa Computer Store Comércio Ltda. e em 3º Lugar a empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda, em estrita obediência ao disposto no item 7 do instrumento editalício. Em vista disso, considera-se aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recursos, consoante o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", c/c o seu § 6º da Lei nº 8.666/93, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Belém, 31 de maio de 2001.
Luis Henrique de Carvalho Lopes
Presidente da CBL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DRA. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 053/01 AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): O Exmo. Sr. Juiz exarou :
1998.39.00.005094-IACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIA DO CARMO PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

1999.39.00.003168-IACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO ANDRADE LEITE E OUTROS
ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2000.39.00.011698-8ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARE GONCALVES LEAL DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA6466 - SELMA MARIA LOPES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2001.39.00.000924-IACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA SUELY VIEIRA FERREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0003085-IACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : ARIOSVALDO MONTEIRO DE MORAES E OUTROS
ADVOG.: BLIETE DE SOUZA COLARES
ADVOG.: JOSE MAURO PORTO MESQUITA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: Dê-se vista aos autores dos saldos das contas constantes de fls. 286 e 287 para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

95.0001185-3ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: JOSE MARIO QUARESMA TRAVASSOS

ADVOG.: EGYDIO MACHADO SALES

REQDO.: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PROC.: MYRIAM BEAKLINI

DESP.: 1. Vistos em inspeção. 2. Traslade-se cópia da sentença e do vacórdão para os autos principais (processo nº 96.2076-0). 3. Após, intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias.

96.0005257-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: TERESINHA NUNES MOURA E OUTROS

ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS

DESP.: Emenda a UPPA a petição inicial de execução, adequando-a aos termos do julgado, que condenou os autores ao pagamento de honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, dividido "pro rata" entre os mesmos, executando-se MARIA ENGRÁCIA JARDIM AMORIM e AUGUSTO PAULO DE CARVALHO GUERRA, excluídos através de sentença de fls. 62/63, não tendo sido condenados ao pagamento de honorários advocatícios, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

96.0005887-3ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR.: SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

ADVOG.: EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

REU.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROC.: JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS

DESP.: Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias.

1997.39.00.004986-0ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR.: JOSE MARIA MOUTINHO DE SOUZA

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADV.: JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS

DESP.: I- Converto o julgamento em diligência. II - A fim de que se possa apreciar o pedido de juros progressivos formulado na inicial, junte-se o autor o comprovante da opção pelo FGTS, nos termos da Lei nº 5.107/66 ou então da Lei nº 5.958/73, sob pena de indeferimento quanto a este pleito. III - Apresentada nova documentação, dê-se vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP. Caso contrário, conclusos para sentença.

1997.39.00.005049-2ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR.: MARIA IEDA UCHOA DA SILVA E OUTROS

ADVOG.: PA7262 - PATRICIA SIMONE DOSS LIBONATI

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

DESP.: I- Converto o julgamento em diligência. II - Apresente o autor Raimundo Rui de Figueiredo cópia autenticada do contrato de trabalho de fls. 15, iniciado em 14/07/69, por se encontrar ilegível a data de demissão, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. III - Juntada a documentação, dê-se vista à CEP. Caso contrário, conclusos para sentença.

1997.39.00.009651-8ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO

ADVOG.: PA5399 - EMANUEL O DE ALMEIDA

REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS

REQDO.: SOCILAR S/A

ADVOG.: PA3560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA

ADVOG.: PA7016 - MARCIA HELENA OLIVEIRA ALVES SERIQUE

REQDO.: GLAIRSON FIGUEIREDO S/C DE ADVOGADOS

ADV.: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

DESP.: 1. Vistos em inspeção. 2. Proceda a Secretaria ao cadastramento dos novos advogados da SOCILAR S/A, conforme Instrumento de subestabelecimento de fls. 177. 3. Indefiro as provas requeridas pela Socilar S/A às fls. 176, vez que desnecessárias ao deslinde do feito. 4. Venham-me conclusos para sentença. 5. Intimem-se.

1998.39.00.004706-7ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR.: ANA SOUZA DA SILVA E SILVA E OUTROS

ADVOG.: PA2732 - CRISTINO PAES DE CASTRO

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: I - Converto o julgamento em diligência. II - Regularize a autora Olinda

Koga Teixeira sua representação judicial, devendo ela própria constar como outorgante no instrumento de mandato, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção. III - Em igual prazo, comprovem os autores Osmarina Monteiro Valente e Ivo Cunha dos Santos seus vínculos ao FGTS por todo o período pleiteado na inicial, sob a mesma pena. V- Apresentada nova documentação, dê-se vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP. Caso contrário, conclusos para sentença.

1998.39.00.008983-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR.: AILTON DE SOUZA BARBOSA E OUTROS

ADVOG.: PA450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

REU.: CONSTRUTORA GUAMA ENGENHARIA LTDA

ADVOG.: LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO

REU.: SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

ADVOG.: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

DESP.: Conforme se observa às fls. 48/58, 70/85, 107/120 e 154/164 dos autos, a empresa Marko - Engenharia e Comércio Imobiliário Ltda figura como vendedora naqueles contratos, motivo pela qual, assiste razão à Construtora Guamã Engenharia Ltda quanto à denunciação da lide àquela. Assim, defiro o pedido formulado pela Construtora Guamã Engenharia Ltda em sua peça contestatória, determinando a citação da empresa MARKO - ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA para aceitar ou contestar o pedido, nos termos do art. 75, I, do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, suspendendo-se o feito na forma do art. 72 do mesmo diploma legal. Intimem-se.

1999.39.00.001583-5ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR.: AGUINALDO DA COSTA SILVA

ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADV.: ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS

REU.: UNIAO FEDERAL

PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

DESP.: O valor da condenação deve ser dividido entre as rés, em partes iguais, razão pela qual cabe o autor o pagamento de R\$ 126,92 (cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), sendo 50% para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP e 50% para a UNIAO FEDERAL. Sobre o requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP às fls. 123, diga o autor, observando o disposto acima, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

1999.39.00.006806-1ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR.: ALBINO DOS SANTOS MONTEIRO

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: I- Converto o julgamento em diligência. II - Esclareça(m) o(a)(s) autor(a)(es) que índice deve incidir sobre o saldo existente no mês de janeiro/89, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento quanto a este pleito.

1999.39.00.008062-4ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR.: GUILHERME DE ALMEIDA BRITO E OUTROS

ADVOG.: PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES

ADVOG.: PA5306 - VERA LUCIA DA SILVA

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: I- Converto o julgamento em diligência. II - Comprove a autora Leonete da Silva Pinto seu vínculo com o FGTS nos meses de janeiro/89, abril e maio/90, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. III - Apresentada nova documentação, dê-se vista à CEP. Caso contrário, conclusos para sentença.

1999.39.00.009735-3ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR.: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

ADVOG.: PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: I- Converto o julgamento em diligência. II - Comprove o autor seu vínculo ao FGTS referente ao contrato de trabalho iniciado em 01/04/1.971, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. III - Apresentada nova documentação, dê-se vista à CEP. Caso contrário, conclusos para sentença.

2000.39.00.003253-4ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR.: LUIZ GUILHERME NAVEGANTE

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: I- Converto o julgamento em diligência. Esclareça(m) o(a)(s) autor(a)(es) que índice deve incidir sobre o saldo existente no mês de janeiro/89, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento quanto a este pleito.

2000.39.00.005394-5ACAO ORDINARIA/IMOVEIS

AUTOR.: NILMA MARIA CAMPOS DOS SANTOS

ADVOG.: PA5607 - MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAUJO

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADV.: ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS

DESP.: Sobre a proposta de honorários periciais de fls. 176, digam as partes, devendo a autora efetuar o respectivo depósito, em caso de anuência, no prazo de 5 (cinco) dias.

2000.39.00.008331-6ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR.: JOSE DA TRINDADE SANTOS

ADVOG.: PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES

ADVOG.: PA7774 - CHARLETH PURTADO ASSAD

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: I- Converto o julgamento em diligência. II - Comprove o autor que manteve contrato de trabalho anterior a 10 de dezembro de 1.973, documento fundamental para eventual deferimento de juros progressivos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento quanto a este pleito. III - Apresentada nova documentação, dê-se vista à CEP. Caso contrário, conclusos para sentença.

2000.39.00.009078-0ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR.: ELYELMA GONCALVES E SILVA

ADVOG.: PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: I- Converto o julgamento em diligência. II - Comprove o autor que manteve contrato de trabalho anterior a 10 de dezembro de 1.973, documento fundamental para eventual deferimento de juros progressivos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento quanto a este pleito. III - Apresentada nova documentação, dê-se vista à CEP. Caso contrário, conclusos para sentença.

2000.39.00.011697-5ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR.: EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA E OUTROS

ADVOG.: PA5580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: I- Converto o julgamento em diligência. II - Comprove o autor Manoel Gadel da Rocha seu vínculo com o FGTS por todo o período pleiteado na inicial, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito em relação ao mesmo. III - Apresentada nova documentação, dê-se vista à CEP. Caso contrário, conclusos para sentença.

2001.39.00.2243-6 CARTA PRECATÓRIA

REQTE.: DULCE PEREIRA DE OLIVEIRA

ADV.: VANIA MOREIRA DIAS E OUTROS

REQDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESP.: Intime-se a testemunha SUELY MARIA DA SILVA QUEIROZ no endereço indicado às fls. 37. Quanto ao pedido de substituição da testemunha não localizada deve ser submetido à apreciação do Juízo deprecante, vez que o ato deprecado refere-se expressamente à testemunha Sandra Suelly Marques Cordero. Intimem-se, com urgência.

2001.39.00.002288-7ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR.: IMPORTADORA SOUZA LTDA

ADVOG.: PR18344 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA

REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP.: Regularize, a autora, sua representação processual, uma vez que a procuração de fls. 30 não atende ao disposto na cláusula sétima do instrumento particular de constituição da sociedade, constante de fls. 31/33, que prevê seja a sociedade representada em juízo, ativa e passivamente, pelos sócios que representem 50% (cinquenta por cento) do capital social, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de nulidade do processo, nos termos do art. 13, I, do CPC.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal substituto da 7ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Directora de Secretaria

BOLETIM Nº 073/2001

EXPEDIENTES DOS DIAS 25, 30 e 31 MAI 2001

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Junte o(a) Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de cálculos atualizada referente ao débito nestes autos. Após, cumpra-se a determinação contida no despacho de fl. ...

00.0020999-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

INTERNET: www.ioepa.com.br

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA13369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 EXCDO : LOCADORA VALSSAR LTDA e outros
 93.0002061-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA8365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL e
 outra
 EXCDO : ZELIA DE FATIMA SOUSA BORGES e outro

1997.39.00.004616-4EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : JOAO BATISTA CHAVES FERREIRA E OUTRO
 ADVOG. : ADIENE MARTINS C BRABO
 EMBDO : BANPARA S/A CREDITO IMOBILIARIO
 ADVOG. : PA4147 - HELENA ROCHA LOBATO e outros
 DESPACHO : Deiro o requerido pela Embargada à fl. 66. Prorrogo, por 48
 (quarenta e oito) horas, a contar da intimação, o prazo para a Embargada
 depositar os honorários periciais, sob pena de prosseguimento da execução.
 Cumpria a Embargada a última parte do despacho de fl. 65. Intime-se.

1999.39.00.007606-0EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : POLO ENGENHARIA LTDA E OUTRO
 ADVOG. : PA4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advº. : PA4468 - Renato Lobato de Moraes
 DESPACHO : Emende-se a inicial juntando cópia da comprovação da garantia do
 Juízo, sob pena de indeferimento dos embargos liminarmente. Prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.002926-3EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : YOLANDA FERREIRA PINTO e outra
 DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exeqüente sobre o prosseguimento do feito,
 requerendo o que entender de direito.

2000.39.00.002928-9EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA
 AMAZONICA S/A e outro
 DESPACHO : Vista ao Exeqüente no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÕES

Nos 02 (dois) processos acima, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais,
 conforme modelo a seguir transcrito: Dispõe o caput do art. 578 do Código de
 Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio
 do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No
 caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Macapá, AP, município que
 integra a jurisdição federal da Subseção Judiciária de Marabá, PA, logo, entendendo que
 a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio
 do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa
 dos autos ao Juízo Federal do Amapá, dando-se baixa na distribuição.

2000.39.00.013837-6EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : ASSISTENCIA MEDICA MOLINA S C LTDA

2000.39.00.013837-6EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : ASSISTENCIA MEDICA MOLINA S C LTDA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2001

CLASSUS	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	DECRETOS INTERJ.
3100 - Execução Fiscal / Fazenda Nacional	00	18	27	21
3200 - Execução Fiscal / INSS	-	01	01	
3300 - Execução Fiscal / Outras	-	04	04	07
4200 - Execução Diversa por Título Extra-Judicial	03	-	03	
9200 - Ação Cautelar Inominada	01	-	01	
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	01	-	01	
11100 - Embargos à Execução	05	04	09	01
11500 - Embargos de Terceiros	01	01	02	
TOTAL	19	23	42	30

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria em exercício
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 31/05/2001

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS
 ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.005976-6 PROT: 31/05/2001
 CLASSE: 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO: JESUS DO LIVRAMENTO PEREIRA COSTA
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005977-9 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: FAZENDA NACIONAL
 REQDO: RIO GRANDE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005978-1 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE: JEISA CELESTE FERREIRA PEREIRA
 ADVOGADO: PAM511 - MARIA ARLETE CUNHA
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005979-4 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE: OTILIA RODRIGUES CHAVES
 ADVOGADO: PA3024 - ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005980-1 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE: MARIA DEUSA BARBOSA DE ASSIS E OUTRO
 J. DEPR.: JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
 DO AMAPÁ
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005981-4 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 REQDO: ROBERTO SAQUETTI
 J. DEPR.: JUÍZO DA 8ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005982-7 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE: ANA LUCIA LIMA GURJAO
 ADVOGADO: PA5345 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005983-0 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REQDO: BELEM DISCOS E TAPES LTDA
 J. DEPR.: JUÍZO DA 14ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
 DISTRITO FEDERAL
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005984-2 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATÓRIA
 REQTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS ESTADO
 RONDONIA - SINDSEF
 REQDO: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 J. DEPR.: JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
 DE RONDONIA
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005986-8 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR: CLAUDIO DOSSANTOS
 ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005987-0 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR: OSMAR DE JESUS VIEGAS

ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005988-3 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR: OSWALDO RAIMUNDO DE MIRANDA
 ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005989-6 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR: SEVERINO PINTO DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005990-3 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR: REINALDO PEREIRA RAMOS
 ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005991-6 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR: LAERCIO BENEDITO DE SOUZA
 ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005995-7 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: JOSE AUGUSTO RODRIGUES DE BARROS
 ADVOGADO: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF E OUTRO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005996-0 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E
 AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO: MARIA LAURA M. GOMES
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005997-2 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E
 AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO: ILMA P. OLIVEIRA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005998-5 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E
 AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO: GUILMAR LIMA DA SILVA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005999-8 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E
 AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO: EDIELSON GOMES PEREIRA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006000-9 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E
 AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO: RENATO BESSA SOBRINHO
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006001-1 PROT: 30/05/2001
 CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E
 AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO: ANTONIO VIEIRA AMARAL
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006002-4 PROT: 30/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO: HELOISA HELENA DE JESUS NASCIMENTO

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006003-7 PROT: 30/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO: RAIMUNDA BARBOSA DE CARVALHO

VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006004-0 PROT: 30/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO: ROSEANE DE ALMEIDA PINHEIRO

VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006005-2 PROT: 30/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO: ELENIRO DA SILVA BARRADAS

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006006-5 PROT: 30/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO: NEIDA MARIA SILVA CARVALHO

VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006007-8 PROT: 30/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO: ALUIZIO DA SILVA MOIA

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006008-0 PROT: 30/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO: VAGNER MAURO DE OLIVEIRA SILVA

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006009-3 PROT: 30/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO: ILDETE OLIVEIRA MARDOCL

VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006010-0 PROT: 30/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO: PAULO PEREIRA MOREIRA

VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006011-3 PROT: 30/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO: TARQUINO MENEZES

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006012-6 PROT: 30/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO: AURI FRANCISCO BARLETA

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006013-9 PROT: 30/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO: ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA

VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006014-1 PROT: 30/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO: MARIA DE PATIMA SILVA PASSOS

VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006015-4 PROT: 30/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO: RAIMUNDO ALBERTO OLIVEIRA DA TRINDADE

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006016-7 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE: LIVRARIA NACIONAL LTDA

ADVOGADO: PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA E OUTRO

IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PARA

VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.006017-0 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA

ADVOGADO: SP176848 - ELOAHNA BARBARA DE AZEVEDO

IMPDO: PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM/PA

VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.006018-2 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: INSTITUTO DE MEDICINA INTERNA E CIRURGIA LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006019-5 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: CENTRO DE MEDICO GASPARIANA

VARA: 6

EXCDO: MJS REIS

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006020-2 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: CENTRO DE MEDICO GASPARIANA

VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006021-5 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: OMIR DE ALBUQUERQUE FARIAS/CENTRO DERMATOLOGICO

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006022-8 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: HIPER MED S/C LTDA

VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006023-0 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: INSTITUTO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DO PARAS/C LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006024-3 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: CENTRO MEDICO CIRURGICO ALBERTO SABIN S/C LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006025-6 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: CLINICA MEDICA ANTONIO DE JESUS S/C LTDA

VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006026-9 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: SILVA & NOBRE LTDA

VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006027-1 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: CLIMEGO - CLINICA MEDICA GINECOLOGICA E OBSTETRICIA LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006028-4 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: SANDRA NAZARE CHAGAS BANDEIRA

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006029-7 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: MARIA DO CARMO DO ROSARIO MARQUES

VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006030-4 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: MARIA ROSA RIBEIRO FERREIRA

VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006031-7 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: JANNE LEITE PEREIRA

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006032-0 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: MARIA JOSE DA COSTA ROCHA

VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006033-2 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: MARIA DE NAZARE CAMPOS DE MELO

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006034-5 PROT: 31/05/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: AURIA LUIZIA BENTES BRASIL

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006035-8 PROT: 31/05/2001
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : SIMONE PINTO LIMA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006036-0 PROT: 31/05/2001
CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE: CLODOMIR DOMINGOS CUNHA E OUTRO
ADVOGADO : PA5283 - TELMA SUELI LEO RODRIGUES
JPDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.006038-6 PROT: 31/05/2001
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO : PA2915 - CORINA DA MARIA CARVALHO FRADE
IMPO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
VARA: 4

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.005985-5 PROT: 30/05/2001
CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2001.39.00.001781-2 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IRANI VILSO KOCHHANN
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005992-9 PROT: 30/05/2001
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.011226-5 CLASSE: 3200
EMBT : PARA SERVICOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EMBO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005993-1 PROT: 30/05/2001
CLASSE: 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
PRINCIPAL: 2001.39.00.000686-5 CLASSE: 9200
AUTOR : SUZETE LAUBE
ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005994-4 PROT: 30/05/2001
CLASSE: 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
PRINCIPAL: 2001.39.00.005557-1 CLASSE: 1100
AUTOR : VIACAO RORGES LTDA
ADVOGADO : PA5727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.006037-3 PROT: 31/05/2001
CLASSE: 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 93.0000797-1 CLASSE: 3100
EMBT : INDUSTRIA TREVO DO PARA S/A
ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
EMBO : PAZENDA NACIONAL
VARA: 7

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00058
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00005
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00063
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00039
BELÉM, 31/05/2001
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP.M.P.P.

INTERNET: www.ioepa.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
APOSENTAR o servidor deste Ministério Público ALBERTO OLIVEIRA DA ROCHA, no cargo de Oficial de Serviços Auxiliares- AOA-104-A-II, de acordo com o art. 183, da Constituição Estadual e art. 8º, incisos I, II, III, alíneas a) e b) da Emenda Constitucional nº 20, contando o tempo de contribuição de 36 (trinta e seis) anos e 163 (cento e sessenta e três) dias até esta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de maio de 2001.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 801/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - DISPENSAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância JOANA CHAGAS COUTINHO da função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, a partir de 01.06.2001;
II - LOUVAR a dedicação, a honestidade e o zelo com que desempenhou suas funções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de maio de 2001.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador -Geral de Justiça, em exercício.

PORTARIA Nº 802/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, a partir de 01.06.2001, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de maio de 2001.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 803/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - DISPENSAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA da função de Coordenador das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude desta Capital, a partir de 1º.06.2001;
II - LOUVAR a dedicação, a honestidade e o zelo com que desempenhou suas funções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de maio de 2001.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 804/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude desta Capital, a partir de 1º.06.2001, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de maio de 2001.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 805/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, oficial na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santarém, durante o afastamento do Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de maio de 2001.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 7º
Número do Contrato: 033/97-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MP nº 05.054.960/0001-58 e Carlos ES. Mala (TECNEWS) - CGC/MP nº 63.803.290/0001-21.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática.
Modalidade de Licitação: Convite.
Valor do contrato originário: R\$-1.133,50 (um mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos) mensal.
Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º Termo Aditivo (20.04.1998)- inclusão de equipamentos e acréscimo de R\$-185,25 (cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mensais ao valor do Contrato Original; 2º Termo Aditivo (11.05.1998)- exclusão de equipamento e redução de R\$-9,75 (nove reais, e setenta e cinco centavos) mensais ao valor do Contrato Original; 3º Termo Aditivo (24.11.1998)- prorrogação de vigência; 4º Termo Aditivo (07.01.1999)- inclusão de equipamentos e acréscimo de R\$-39,00 (trinta e nove reais) mensais ao valor do Contrato Original; 5º Termo Aditivo (25.11.99) Prorrogação de vigência; 6º Termo Aditivo (24.11.2000)- Prorrogação de vigência
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência .
Data de início e fim do Termo Aditivo: 26.05. a 25.06.2001
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2016
Elemento de Despesa: 3490-39
Data da Assinatura : 25.05.2001
Ordenador de Despesa: Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas
Foro: Belém

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALENQUER, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Pub. D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa., 01 de junho de 2001.

LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 019/2001/MPJTCM, DE 30 DE MAIO 2001

A Procuradora Chefe, do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Ronaldo Jennings Pereira Filho, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 38101.011220125.2902-349034 - Despesas Atuais de Pronto Pagamento. De-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Maria Regina Franco Cunha
- Procuradora Chefe -

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"